

**LEN A-4/2020: QUANTITATIVOS
DA CAPACIDADE REMANESCENTE
DO SIN PARA ESCOAMENTO DE
GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA,
DIT E ICG**

© 2020/ONS
Todos os direitos reservados.
Qualquer alteração é proibida sem autorização.

ONS NT 0025/2020

LEN A-4/2020: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

27 de março de 2020

Sumário

1	Introdução	5
2	Objetivo	7
3	Terminologia e definições	8
4	Premissas e critérios	10
4.1	Configuração da Rede de Transmissão	10
4.2	Configuração de geração	11
4.3	Para as usinas que atuam no ambiente de contratação livre – ACL, conforme estabelecido no inciso III, do art. 6º, da Portaria MME nº 444/2016, foram consideradas:	11
4.4	Curto-circuito	12
5	Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos	13
6	Conclusões	18
6.1	Informações relativas aos CUST e situação dos processos de acesso referentes ao ACL	25
7	Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração	28
7.1	Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição	28
7.2	Considerações sobre o escoamento das novas gerações (eólica e solar fotovoltaica) em relação à geração térmica	31
7.3	Peculiaridades da geração fotovoltaica	32
7.4	Cenários e Considerações sobre a Geração	32
7.5	Sistemas Especiais de Proteção – SEP	33
7.6	Análise de Fluxo de Potência	33
8	Resultados das Análises	36
8.1	Resultado das análises de fluxo de potência	36
8.1.1	Região Sul	36
8.1.1.1	Resumo da capacidade remanescente na região Sul	46
8.1.2	Regiões Sudeste e Centro Oeste	47
8.1.2.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	64
8.1.3	Regiões Nordeste e Norte	66
8.1.3.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte	98
8.2	Resultado da análise de curto-circuito	103

9	Anexos	104
9.1	Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portarias MME nº 444/2016 e nº 455/2019	104
9.2	Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portarias MME nº 444/2016 e nº 455/2019.	126

1 Introdução

A Portaria MME nº 455, de 06 de dezembro de 2019, publicada no D.O. em 10 de dezembro de 2019, e a Portaria MME nº 13, de 09 de janeiro de 2020, publicada no D.O. em 13 de janeiro de 2020, estabeleceram as diretrizes para a realização do Leilão de Energia Nova, denominado, “A-4”, de 2020, doravante LEN A-4/2020, onde serão negociados contratos de energia nova para empreendimentos de geração a partir de fonte hidrelétrica (CGH, PCH e UHE com potência instalada igual ou inferior a 50 MW), eólica, solar fotovoltaica e biomassa, todas com data de início de suprimento de energia elétrica em 1º de janeiro de 2024.

O art. 7º da Portaria MME nº 455/2019 estabelece que para fins de classificação dos lances do LEN A-4/2020, será considerada a Capacidade Remanescente do Sistema Interligado Nacional – SIN para Escoamento de Geração, nos termos das Diretrizes Gerais estabelecidas na Portaria MME nº 444, de 25 de agosto de 2016, publicada em 29 de agosto de 2016.

De acordo com suas atribuições, o ONS efetuou as análises relativas à capacidade remanescente para escoamento de geração na Rede Básica, Demais Instalações de Transmissão – DIT e Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG, com base nos ditames das Portarias MME nº 444/2016, nº 455/2019 e nº 13/2020.

Para subsidiar a realização do LEN A-4/2020 é necessário elaborar os seguintes documentos:

- i. Nota Técnica 01: Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG.
Ressalta-se que esta Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 foi aprovada pelo MME em 09 de janeiro de 2020, emitida e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS em 10 janeiro de 2020, sendo revisada e publicada em 05 de fevereiro de 2020.
- ii. Nota Técnica 02: Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG, elaborada pelo ONS com subsídios da EPE, contendo informações dos quantitativos para a capacidade remanescente de escoamento dos barramentos candidatos, subáreas e áreas do SIN.

Na data da emissão dessa Nota Técnica, também serão disponibilizados os casos de referência utilizados, além das informações sobre a configuração de geração adotada explicitando os nomes dos empreendimentos de geração, a data de início de operação, a capacidade instalada e o ambiente de

contratação, além da indicação da sua localização, bem como a configuração de transmissão homologada na reunião ordinária do CMSE, realizada no dia 08 de janeiro de 2020.

Este documento corresponde à Nota Técnica 02 [ii] citada anteriormente, prevista no § 5º do art. 3º, da Portaria MME nº 444/2016, que deverá ser publicada, *nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS no prazo de até setenta e cinco dias antes da data de realização do Leilão*, ou seja, até **27 de março de 2020**.

2 Objetivo

A presente Nota Técnica visa apresentar os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, a serem considerados para a realização do LEN A-4/2020, conforme estabelecido na Portaria MME nº 444/2016 e na Portaria MME nº 455/2019, alterada pela Portaria MME nº 13/2020.

Nesta Nota Técnica são apresentados os resultados da avaliação da capacidade remanescente realizada para os Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG em cada Barramento Candidato, Subárea e Área, determinada em consonância com a metodologia, as premissas e os critérios, constantes da Nota Técnica 01 [i].

3 Terminologia e definições

Para os fins e efeitos desta Nota Técnica será adotada a mesma terminologia e definições estabelecidas no art. 2º da Portaria MME nº 444, de 25 de agosto de 2016. Transcrevemos, a seguir, a terminologia e definições utilizadas neste documento:

I – ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica;

II – CMSE: Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico;

III – EPE: Empresa de Pesquisa Energética;

IV – ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico;

V – Área do SIN: conjunto de Subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão;

VI – Barramento candidato: Barramento da Rede Básica, DIT ou ICG cadastrado como ponto de conexão por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam diretamente o sistema de transmissão ou indiretamente por meio de conexão no sistema de distribuição;

VII – Cadastramento: cadastramento de empreendimentos de geração em Leilões de Energia Nova, de Fontes Alternativas e de Energia de Reserva junto à EPE, com vistas à Habilitação Técnica para participação em Leilões de Energia Elétrica, nos termos da Portaria MME nº 102, de 22 de março de 2016;

VIII – Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica dos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG;

IX – Diretrizes do Leilão: diretrizes do Ministério de Minas e Energia específicas para a realização de cada Leilão;

X – Diretrizes da Sistemática do Leilão: conjunto de regras que definem o mecanismo do Leilão, conforme estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia;

XI – DIT: Demais Instalações de Transmissão;

XII – Fases do Leilão: os Leilões terão no mínimo duas Fases, a serem estabelecidas nas Diretrizes da Sistemática do Leilão:

a) Fase Inicial: fase de definição dos empreendimentos de geração classificados para a fase seguinte, utilizando como critérios de classificação o lance e, quando couber, a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração; e

b) Fase Final: fase de definição dos proponentes vendedores classificados na Fase Inicial que sagrar-se-ão vencedores do Leilão;

XIII – ICG: Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada;

XIV – Leilão: Leilão de Energia Nova, de Fontes Alternativas ou de Energia de Reserva;

XV – Nota Técnica Conjunta ONS/EPE de Metodologia, Premissas e Critérios: Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração;

XVI – Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Nota Técnica do ONS contendo os quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração para os barramentos, subáreas e áreas do SIN;

XVII – SIN: Sistema Interligado Nacional;

XVIII – Subárea do SIN: subárea da rede elétrica do SIN onde se encontram subestações e linhas de transmissão;

XIX – Subestação: instalação da Rede Básica, DIT ou ICG que contém um ou mais Barramentos Candidatos;

XX – Subestação de Distribuição: instalação no âmbito da distribuição por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam o sistema de distribuição.

Ademais, em conformidade com o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016, serão considerados barramentos candidatos para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, os barramentos que foram cadastrados na rede de distribuição, mas que impactam em outros barramentos, que não foram cadastrados como ponto de conexão. Esses barramentos da Rede Básica, DIT ou ICG que serão impactados pelo cadastramento na rede de distribuição, serão considerados, exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face à injeção de potência dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição. Estes barramentos foram denominados como Barramentos Candidatos (Virtuais).

4 Premissas e critérios

As análises apresentadas neste documento foram desenvolvidas considerando as premissas, os critérios e a topologia da rede constantes da Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019, “LEN A-4/2020: Metodologia, Premissas e Critérios para a Definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG”, aprovada pelo MME em 09 de janeiro de 2020 e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, em 10 de janeiro de 2020, sendo revisada e publicada em 05 de fevereiro de 2020.

Os itens a seguir apresentam informações relevantes sobre as configurações de transmissão e de geração, adotadas como referência nas análises.

4.1 Configuração da Rede de Transmissão

A base de dados de referência utilizada para as análises foi a do Plano de Ampliações e Reforços nas Instalações de Transmissão do SIN – PAR 2020-2024, correspondente a do mês de dezembro de 2023.

A topologia da rede foi devidamente alterada a fim de considerar a expansão da Rede Básica, DIT e ICG já contratada ou autorizada com entrada em operação comercial prevista até 31 de dezembro de 2023, de acordo com o estabelecido no § 4º, do art. 7º da Portaria MME nº 455/2019. Cumpre destacar que, em conformidade com a referida Portaria MME, exclusivamente para o LEN A-4/2020, a configuração da rede de transmissão utilizada como referência para avaliação das capacidades de escoamento do SIN levou em consideração as datas de tendência homologadas na Reunião Ordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, realizada no dia 08 de janeiro de 2020.

De forma análoga, o inciso II, § 4º do Art. 7º da Portaria MME nº 455/2019, determinou que também fossem consideradas na configuração de referência as instalações classificadas como reforços e melhorias desde que tenham sido autorizadas pela ANEEL até a data de realização da Reunião Ordinária do CMSE mencionada anteriormente.

A lista desses empreendimentos de transmissão, incluindo as obras outorgadas pela ANEEL, com as respectivas datas de tendência homologadas nesta reunião do CMSE, está disponibilizada no Anexo I da presente Nota Técnica.

4.2 Configuração de geração

Conforme o inciso II, do art. 6º, da Portaria MME nº 444/2016, o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração levou em consideração as usinas em operação comercial e a expansão da configuração de usinas do ambiente de contratação regulado – ACR, vencedoras de Leilões de Energia Nova, de Fontes Alternativas ou de Energia de Reserva precedentes, com entrada em operação comercial no prazo de até 6 (seis) meses contados a partir do início de suprimento do LEN A-4/2020, ou seja, 01 de julho de 2024.

Conforme estabelecido no § 5º do art. 7º da Portaria MME nº 455/2019, *não se aplica o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Portaria MME nº 444, de 2016, devendo, para fins de configuração da geração utilizada na definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, para os empreendimentos de geração de que trata o art. 6º, inciso II, da Portaria MME nº 444, de 2016, monitorados pelo CMSE, serem consideradas as datas de tendência homologadas pelo CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em janeiro de 2020.*

4.3 Para as usinas que atuam no ambiente de contratação livre – ACL, conforme estabelecido no inciso III, do art. 6º, da Portaria MME nº 444/2016, foram consideradas:

“III - as Usinas para fins de atendimento ao Ambiente de Contratação Livre - ACL, desde que o gerador tenha celebrado, até o prazo de Cadastramento, os seguintes Contratos:

a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST e Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT, para o acesso à Rede Básica; ou

b) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição - CCD ou Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão – CCT, para o acesso aos sistemas de distribuição”.

Não foram incluídas na Configuração de Geração as usinas cujas obras de transmissão necessárias para sua integração ao SIN não estejam relacionadas na Configuração de Rede da Transmissão anteriormente definida no item 4.1.

No Anexo II desta Nota Técnica é apresentada a relação da oferta de geração futura, conforme descrito anteriormente, e que foi considerada nos casos de estudo para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração, contendo: (i) a unidade da federação; (ii) o nome do empreendimento; (iii) a capacidade instalada; (iv) a data de início de operação; (v) o ponto de conexão; (vi) o nível de tensão; (vii) o tipo da fonte; (viii) o ambiente de contratação; e (ix) a indicação da sua localização¹ para a composição dos cenários de geração.

¹ Especificamente para as Regiões Norte e Nordeste as centrais eólicas localizadas no litoral estão instaladas no continente em um raio de até 30 km da costa e em elevações não superiores a 100 metros do nível do mar. As demais são consideradas localizadas no interior.

4.4 Curto-circuito

Em conformidade com o § 6º, do art. 7º, da Portaria MME nº 455/2019, as violações exclusivamente decorrentes de superação de nível de curto-circuito sanáveis por meio da substituição de Disjuntores poderão ser consideradas para acréscimo de oferta das margens de transmissão, excetuando-se os casos que serão explicitados, justificados e detalhados na Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração. Sendo assim, apenas os casos mais críticos, onde forem verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos, poderão acarretar limitações das margens nos barramentos candidatos.

Dessa forma, conforme o § 7º, do art. 7º, da Portaria MME nº 455/2019, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS encaminhará ao Ministério de Minas e Energia, em até trinta dias a contar da realização do Leilão de Energia Nova "A-4", de 2020, relatório que detalhe a eventual necessidade de reforços causados exclusivamente por violações por superação de nível de curto-circuito decorrentes da contratação de novos empreendimentos de geração no referido Certame para fins de inclusão no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE.

5 Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos

O conhecimento da disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos nos barramentos candidatos é indispensável para se chegar aos resultados conclusivos da análise, tendo em vista a efetiva concretização dos acessos dos vencedores do LEN A-4/2020.

Com esse propósito, em atendimento ao § 3º, do art. 3º da Portaria MME nº 444/2016, a EPE realizou consultas às transmissoras sobre a viabilidade física de conexão nos barramentos candidatos, indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento do LEN A-4/2020, tendo como resultados as disponibilidades apresentadas na Tabela 5-1.

A classificação dos barramentos candidatos é dada conforme as definições apresentadas no item 4.3 da Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019, transcritas a seguir:

- **Tipo A:** Com possibilidade para novas conexões de linha, ou seja, considerando possibilidade de conexão no barramento existente ou em expansões de barramento;
- **Tipo B:** Sem possibilidade para novas conexões de linha (impossibilidade física e/ou técnica).

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)		
RS	Marmeleiro 2	525	A	TSLE
	Povo Novo	230	A	TSLE
	Candiota 2	230	A	CHIMARRÃO
	Alegrete 2	230	A	CEEE-GT
	Livramento 3	230	A	SANT'ANA
	Camaquã 3	230	A	TSBE
	Viamão 3	230	A	TESB
	Taquara	138	A	CEEE-GT
	Santa Maria 3	69	A	CEEE-GT
PR	Campo Mourão	138	A	COPEL-GT
MS	Chapadão	138	A	ITATIM
BA	Bom Jesus da Lapa II	500	A	TAESA
		230	A	
	Bom Jesus da Lapa	230	A	CHESF
		69	A	
	Brotas de Macaúbas	230	A	CHESF
	Barreiras II	500	A	PARANAÍBA
		230	A	SÃO PEDRO / PARNAÍBA
	Barreiras	69	A	CHESF
	Tabocas do Brejo Velho	230	A	CHESF
	Pindaí II	230	A	CHESF
	Igaporã III	230	A	CHESF
	Gentio do Ouro II	500	A	CYMIMASA
		230	A	
	Ourolândia II	500	A	CYMIMASA
		230	A	

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
BA	Morro do Chapéu II	500	A	ODOYÁ
		230	A	ODOYÁ / CHESF
	Irecê	230	A	CHESF
		138	A	
	Rio das Éguas	500	A	TAESA
	Senhor do Bonfim II	138	A	CHESF
	Campo Formoso	230	A	CHESF
	Juazeiro da Bahia III	500	A	ODOYÁ
	Sobradinho	500	A	CHESF
		230	A	
AL	Zebu II	230	A	CHESF
PE	Arcoverde II	230	A	ARCOVERDE
	Garanhuns II	230	A	IEG
	Tacaimbó	230	A	CHESF
		69	A	
	Luiz Gonzaga	500	A	CHESF
	Bom Nome	230	A	CHESF
		138	A	
	Floresta II	230	A	CHESF
PB	Coremas	230	A	CHESF
	Santa Luzia II	500	A	NEOENERGIA
	Campina Grande III	230	A	CHESF
RN	Açu II	230	A	CHESF
	Açu III	500	A	ESPERANZA
		230	A	ASSÚ
	Ceará Mirim II	230	A	CHESF
	Touros	230	A	CHESF
	João Câmara III	230	A	CHESF/ETAP
	João Câmara II	230	A	CHESF
		69	A	

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
RN	Currais Novos II	69	A	RIALMA
	Lagoa Nova II	230	A	CHESF
	Paraíso	230	A	CHESF
		138	A	
	Mossoró II	230	A	CHESF
		69	A	
Mossoró IV	69	A	CHESF	
CE	Aquiraz II	230	A	CHESF/TDG
	Banabuiú	230	A	CHESF
		69	A	
	Icó	230	A	CHESF
	Milagres	230	A	CHESF
		69	A	
	Quixeré	230	A	CHESF
	Russas II	230	A	CHESF
	Acaraú III	230	A	CELEO
	Tauá II	230	A	CHESF
	Pecém II	230	A	CHESF/TDG
	Cauípe	230	A	CHESF
	Tiangua II	500	A	ARGO
230		A	CELEO	
Ibiapina II	230	A	CHESF	
PI	Queimada Nova II	500	A	CYMI
	Curral Novo do Piauí II	500	A	IRACEMA
		230	A	LYON III
	Gilbués II	500	A	SÃO PEDRO
		230	A	
69		A		

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
PI	São João do Piauí	500	A	CHESF
		230	A	
		69	A	
	Ribeiro Gonçalves	500	A	TAESA
		230	A	ELETRONORTE
		69	A	
	Eliseu Martins	69	A	CHESF
	Chapada I	138	A	LYON
	Parnaíba III	138	A	CELEO
Boa Esperança	230	A	CHESF	
MA	Miranda II	500	A	ELETRONORTE
	Caxias II	230	A	ARTEON Z2
	Porto Franco	138	A	ELETRONORTE
SP	Barra Bonita	138	A	ISA CTEEP
	Morro Agudo	138	A	CPFL TRANSMISSÃO MORRO AGUDO
MG	Jaíba	230	A	SOLARIS
		138	A	
	Janaúba 3	500	A	EQTLT04
		230	A	MANTIQUEIRA
		138	A	
	Paracatu 4	138	A	SMTE
Presidente Juscelino	345	A	MANTIQUEIRA	
MT	Parecis	138	A	EBTE
	Rondonópolis	230	A	ELETRONORTE
GO	Barra dos Coqueiros	230	A	COQUEIROS
	Quirinópolis	138	A	TRANSENERGIA RENOVÁVEL

6 Conclusões

As análises para determinação dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, sumarizadas no item 8, foram realizadas considerando os estudos de fluxo de potência, descritos no item 8.1, observando as capacidades operativas de longa e de curta duração dos equipamentos da rede elétrica, bem como os critérios de tensão, visando o atendimento aos requisitos dos Procedimentos de Rede.

Com relação às limitações por curto-circuito e em consonância com a Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019, deveriam ser apontados neste documento os casos mais críticos, onde foram verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos e explicitados de forma detalhada, com as devidas justificativas. No entanto, os estudos de curto-circuito não indicaram tais situações que fossem limitantes para o escoamento da margem de transmissão encontrada nos estudos de fluxo de carga.

Sendo assim, os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LEN A-4/2020 foram definidos a partir dos limites de capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica, levando-se em consideração as limitações físicas impeditivas para a conexão de novos empreendimentos, apontadas no item 5, e o fato de que as Diretrizes da Sistemática do Leilão estabelecem três níveis de inequações. Esses limites são apresentados na Tabela 6-1 a seguir.

Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LEN A-4/2020

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000
	Povo Novo (PVN)	230	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000
	Candiota 2 (CAN2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900
	Alegrete 2 (ALE2)	230	≤ 450	≤ 450	ALE2 + LIV3 + ALE2_URU5 ≤ 450
	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 770	LIV3 + ALE2_URU5 ≤ 640	
	Sec. Alegrete 2 – Uruguaiana 5 (ALE2_URU5)	230 ⁽²⁾	≤ 340		
	Camaquã 3 (CAM3)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Sec. Presidente Médici – Camaquã (PME_CAM)	230 ⁽²⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RS	Viamão 3 (VIA3)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640
	Taquara (TAQ)	138	≤ 170	≤ 170	≤ 170
	Santa Maria 3 (SMA3)	69	≤ 140	≤ 140	≤ 140
SC	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
	Videira (VID)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
	Xanxerê (XAN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Joinville (JOI)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
	Tubarão Sul (TBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
	Campo Mourão (CMO)	138	≤ 380	≤ 380	≤ 380
	Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Paranavai Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Realeza Sul (RZS)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Guaira (GUA)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Sec. UHE Mimoso – Jupiá C2 C3 C4 (MIM_JUP)	138 ⁽²⁾	≤ 260	MIM_JUP138 + MIM138 ≤ 260	MIM_JUP138 + MIM138 ≤ 260
	Mimoso (MIM)	138 ⁽¹⁾	≤ 260		
	Chapadão (CAO)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Ivinhema 2 (IVI2)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	≤ 3220	≤ 3220	≤ 3220
		230	≤ 220	BJD 230 + BJD 230 + BJL 69 + BJD_BMC 230 ≤ 220	BJD 230 + BJD 230 + BJL 69 + BJL_BMC 230 ≤ 220
	Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	≤ 200		
		69	≤ 50		
	Sec. Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas (BJL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 285		
	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 365	≤ 365	≤ 365
	Barreiras II (BRD)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
		230	≤ 450	BRD 230 + BRA 69 + TBV 230 ≤ 450	BRD 230 + BRA 69 + TBV 230 ≤ 450
	Tabocas do Brejo Velho (TBV)	230	≤ 40		
Barreiras (BRA)	69	≤ 34			

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Barreiras (BRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 70	≤ 70	≤ 70
	Pindaí II (PND)	230	≤ 825	PND 230 + IGT 230 ≤ 1500	PND 230 + IGT 230 ≤ 1500
	Igaporã III (IGT)	230	≤ 1625		
	Igaporã II (IGD)	69 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
	Gentio do Ouro II (GOR)	500	≤ 3000	≤ 3000	≤ 3000
		230	≤ 1075	≤ 1075	≤ 1075
	Sec. Gentio do Ouro II – Ourolândia II C1 (GOR_OUR)	500 ⁽²⁾	≤ 1325	GOR_OUR 500 + OUR 500 + MCP 500 ≤ 855	GOR_OUR 500 + OUR 500 + MCP 500 ≤ 855
	Ourolândia II (OUR)	500	≤ 1145		
	Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 855		
		230	≤ 105	MCH 230 + IRE 230 + IRE 138 ≤ 105	MCH 230 + IRE 230 + IRE 138 ≤ 105
	Irecê (IRE)	230	≤ 250		
		138	≤ 90		
	Ourolândia II (OUR)	230	≤ 330	≤ 330	≤ 330
	Rio das Éguas (REG)	500	≤ 3000	≤ 3000	≤ 3000
	Sec. Olindina – Paulo Afonso IV – C1 (OLD_PAQ)	500 ⁽²⁾	≤ 700	≤ 700	≤ 700
	Sec. Luiz Gonzaga – Juazeiro da Bahia III C2 (LGZ_JZT)	500 ⁽²⁾	≤ 2150	≤ 2150	≤ 2150
	Senhor do Bonfim II (SNB)	138	≤ 35	SNB 138 + CFO 230 ≤ 35	SNB 138 + CFO 230 ≤ 35
	Campo Formoso (CFO)	230	≤ 70		
	Juazeiro da Bahia III (JZT)	500	≤ 1725	JZT 500 + SOB 500 ≤ 1475	JZT 500 + SOB 500 ≤ 1475
	Sobradinho (SOB)	500	≤ 1475		
230		≤ 380			
Cícero Dantas – Paulo Afonso III (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35	
AL	Zebu II (ZBD)	230	≤ 425	≤ 425	≤ 425
PE	Sec. Arcoverde II – Garanhuns II C1 (AED_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 355	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 310	AED 230 + AED_GRD 230 + GRD 230 ≤ 900
	Arcoverde II (AED)	230	≤ 310		
	Garanhuns II (GRD)	230	≤ 630		
	Tacaimbó (TAC)	230	≤ 760	TAC 230 + TAC 69 ≤ 760	TAC 230 + TAC 69 ≤ 760
69		≤ 400			

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PE	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
	Sec. Luiz Gonzaga – Milagres C1 (LGZ_MLG)	500 ⁽²⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
PE/CE	Bom Nome (BNO)	230	≤ 990	BNO 230 + BNO 138 + BNO 69 ≤ 990	BNO 230 + BNO 138 + BNO 69 + BNO_MLG3 230 + FTD 230 ≤ 860
		138	≤ 125		
		69 ⁽¹⁾	≤ 135		
	Sec. Bom Nome – Milagres C3 (BNO_MLG3)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	
	Floresta (FTD)	230	≤ 480	≤ 480	
PB	Coremas (CMA)	230	≤ 280	≤ 280	≤ 280
		69 ⁽¹⁾	≤ 265		
	Santa Luzia II (SLU)	500	≤ 1200	≤ 1200	≤ 1200
	Campina Grande III (CGT)	230	≤ 1600	≤ 1600	≤ 1600
RN	Açu II (ACD)	230	≤ 65	≤ 65	≤ 65
	Açu III (ACT)	500	≤ 2100	ACT 500 + ACT 230 ≤ 1675	ACT 500 + ACT 230 ≤ 1675
		230	≤ 975		
	Sec. Açu III – João Câmara III C1 (ACT_JCT)	500 ⁽²⁾	≤ 2035	≤ 2035	ACT_JCT 500 + CID 230 + TRS 230 + JCT 230 + JCD 230 + JCD 69 ≤ 1720
	Ceará Mirim II (CID)	230	≤ 650	CID 230 + TRS 230 + JCT 230 ≤ 650	
	Touros (TRS)	230	≤ 100		
	João Câmara III (JCT)	230	≤ 1150		
	João Câmara II (JCD)	230	≤ 320	JCD 230 + JCD 69 ≤ 320	
		69	≤ 25		
	Currais Novos II (CRD)	69	≤ 230	CRD 69 + LND 230 ≤ 120	
	Lagoa Nova II (LND)	230	≤ 120		
	Sec. Açu II – Paraíso C2 (ACD_PRS C2)	230 ⁽²⁾	≤ 350	ACD_PRS C2 + ACD_PRS C3 + ACD_PRS C2/C3 ≤ 620	ACD_PRS C2 + ACD_PRS C3 + ACD_PRS C2/C3 ≤ 620
	Sec. Açu II – Paraíso C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽²⁾	≤ 350		
	Sec. Açu II – Paraíso C2/C3 (ACD_PRS C2/C3)	230 ⁽²⁾	≤ 620		
	Paraíso (PRS)	230	≤ 800	≤ 800	≤ 800
138		≤ 70	≤ 70	≤ 70	
Sec. Natal II – Paraíso C 2 (NTD_PRD)	230 ⁽²⁾	≤ 315	≤ 315	≤ 315	

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RN	Mossoró II (MSD)	69	≤ 500	MSD 230 + MSD 69 ≤ 700	MSD 230 + MSD 69 + MSQ ≤ 925
		230	≤ 725		
	Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	
CE	Sec. Banabuiú – Aquiraz II C2 (BNB_AQD)	230 ⁽²⁾	≤ 300	BNB_AQD 230 + AQD 230 ≤ 975	BNB_AQD 230 + AQD 230 ≤ 975
	Aquiraz II (AQD)	230	≤ 975		
	Banabuiú (BNB)	230	≤ 1000	BNB 230 + BNB 69 ≤ 1000	BNB 230 + BNB 69 ≤ 1000
		69	≤ 265		
	Sec. Banabuiú – Milagres C1 (BNB_MLG)	230 ⁽²⁾	≤ 175	≤ 175	≤ 175
	Icó (ICO)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Milagres (MLG)	230	≤ 1600	MLG 230 + MLG 69 ≤ 1600	MLG 230 + MLG 69 ≤ 1600
		69	≤ 500		
	Quixeré (QXR)	230	≤ 180	≤ 180	≤ 180
	Russas II (RSD)	230	≤ 240	RSD 230 + RSD_BNB 230 ≤ 210	RSD 230 + RSD_BNB 230 ≤ 210
	Sec. Russas II – Banabuiú C1 e C2 (RSD_BNB)	230 ⁽²⁾	≤ 210		
	Sec. Banabuiú – Mossoró II C2 (BNB_MSD)	230 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300
	Acará III (AUT)	230	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000
	Tauá II (TAD)	230	0	0	0
	Sec. Quixadá – Milagres C1 (QXA_MLG)	500 ⁽²⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
	Pecém II (PED)	230	≤ 690	≤ 690	≤ 690
Cauípe (CPE)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300	
Tiangua II (TGD)	500	≤ 1600	≤ 1600	≤ 1600	
	230	≤ 1100	TGD 230 + IBD 230 ≤ 1100	TGD 230 + IBD 230 ≤ 1100	
Ibiapina II (IBD)	230	≤ 780			
PI	Queimada Nova II (QND)	500	≤ 1800	≤ 1800	≤ 1800
	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	≤ 1260	CNP 500 + CNP_QND 500 ≤ 1260	CNP 500 + CNP_QND 500 ≤ 1260
	Sec. Curral Novo do Piauí II – Queimada Nova II C1 (CNP_QND)	500 ⁽²⁾	≤ 1490		
	Sec. São João do Piauí – Curral Novo do Piauí II (SJI_CNP)	500 ⁽²⁾	≤ 1765	≤ 1765	≤ 1765

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PI	Gilbués II (GID)	500	≤ 1785	≤ 1785	≤ 1785
		230	≤ 190	GID 230 + GID 69 ≤ 190	GID 230 + GID 69 ≤ 190
		69	≤ 75		
	São João do Piauí (SJI)	500	≤ 1720	≤ 1720	≤ 1720
		230	≤ 170	≤ 170	≤ 170
		69	≤ 65	≤ 65	≤ 65
	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	≤ 2900	≤ 2900	≤ 2900
		230	≤ 360	RGV 230 + RGV 69 ≤ 360	RGV 230 + RGV 69 ≤ 360
		69	≤ 55		
	Eliseu Martins (ELM)	69	≤ 65	≤ 65	≤ 65
	Curral Novo do Piauí II (CNP)	230	0	0	0
	Chapada I (CH1)	138	0	0	0
Parnaíba III (PBT)	138	≤ 220	≤ 220	≤ 220	
Boa Esperança (BEA)	230	≤ 385	≤ 385	≤ 385	
Sec. Ibiapina II – Piripiri C2 (IBD_PRI)	230 ⁽²⁾	≤ 675	≤ 675	≤ 675	
MA	Miranda II (MR)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
	Caxias II (CX)	230	≤ 325	≤ 325	≤ 325
	Porto Franco (PF)	138	≤ 285	≤ 285	≤ 285
TO	Miracema (MC)	500 ⁽¹⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
	Palmas (PM)	138 ⁽¹⁾	≤ 220	≤ 220	≤ 220
SP	Cocal 2 (COC)	138 ⁽¹⁾	≤ 85	≤ 85	≤ 85
	Sec. Alta Paulista – Presidente Prudente C1/C2 (ALT_PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 125	ALT_PPR + BAG ≤ 340	ALT_PPR + BAG ≤ 340
	Baguaçu (BAG)	138 ⁽¹⁾	≤ 550		
	Barra Bonita (BBO)	138	≤ 295	BBO + BOR ≤ 300	BBO + BOR ≤ 300
	Borborema (BOR)	138 ⁽¹⁾	≤ 70		
	Araraquara (ARA)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Morro Agudo (MOR)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Sec. Itaipava – Euclides da Cunha (IVA_EUC)	138 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
Boa Hora (BOA)	138 ^{(1) (3)}	≤ 35	≤ 35	≤ 35	

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RJ	São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
	Utec (USCP)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
MG	Sec. Igaporã III – Janaúba 3 C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1500	IGT_JBA3 C1 500 + JBA3 500 + JBA3_JUSC C2 500 + JUSC 345 ≤ 2500	IGT_JBA3 C1 500 + JBA3 500 + JBA3_JUSC C2 500 + JUSC 345 ≤ 2500
	Janaúba 3 (JBA3)	500	≤ 1500		
	Sec. Janaúba 3 – Presidente Juscelino C2 (JBA3_JUSC C2)	500 ⁽²⁾	≤ 1500		
	Presidente Juscelino (JUS)	345	≤ 1500		
	Sec. Irapé – Montes Claros 2 (IRAE_MCL2)	345 ⁽²⁾	≤ 210	IRAE_MCL2 345 + MCL2_PI2 345 + TMAR_VPAL 345 ≤ 900	IRAE_MCL2 345 + MCL2_PI2 345 + TMAR_VPAL 345 ≤ 900
	Sec. Montes Claros 2 – Pirapora 2 (MCL2_PI2)	345 ⁽²⁾	≤ 700		
	Sec. UHE Três Marias – Várzea da Palma (TMAR_VPAL)	345 ⁽²⁾	≤ 700		
	Sec. Jaíba – Janaúba 3 C1 (JAIB_JBA3 C1)	230 ⁽²⁾	≤ 420	JAIB_JBA3 C1 230 + JAIB_JBA3 C1/C2 230 + JBA3 230 + JAIB 230 ≤ 400	JAIB_JBA3 C1 230 + JAIB_JBA3 C1/C2 230 + JBA3 230 + JAIB 230 + JAIB 138 + JBA3 138 ≤ 400
	Sec. Jaíba – Janaúba 3 C1 e C2 (JAIB_JBA3 C1/C2)	230 ⁽²⁾	≤ 420		
	Janaúba 3 (JBA3)	230	≤ 400		
	Jaíba (JAIB)	230	≤ 430	JAIB 138 + JBA3 138 ≤ 135	
		138	≤ 135		
	Janaúba 3 (JBA3)	138	≤ 160		
	Paracatu 4 (PR4)	138	≤ 320	≤ 320	
UHE Três Marias (TMAR)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	
MT	Parecis (PRC)	138	≤ 50	≤ 50	≤ 50
	Sec. Brasnorte – Nova Mutum C1 (SBN_NM_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	Sec. Brasnorte – Nova Mutum C2 (SBN_NM_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	Rondonópolis (RP230)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Sec. Jaciara – Rondonópolis (SJC_RP)	138 ⁽²⁾	≤ 7	≤ 7	≤ 7
	Rondonópolis (RP138)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
	Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 230	≤ 230	≤ 230
	Nova Mutum (NMU)	69 ⁽¹⁾	≤ 19	≤ 19	≤ 19
	Brasnorte (BSN)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	≤ 25	≤ 25
	Nobres (NBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 140	≤ 140	≤ 140

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MT	Jauru (JAU)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Couto Magalhães (CMA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	CMA 138 + EMA 138 ≤ 110	CMA 138 + EMA 138 + RCL 138 ≤ 210
GO	Parque das Emas (EMA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110		
	Rio Claro (RCL)	138 ⁽¹⁾	≤ 210	≤ 210	
GO	Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 255	BCQ 230 + QRN 138 ≤ 255	BCQ 230 + QRN 138 ≤ 255
	Quirinópolis (QRN)	138	≤ 145		
	Itapaci (ITP)	230	≤ 435	≤ 435	≤ 435
	Barro Alto (BAL)	69 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	UHE Cachoeira Dourada (UCD)	138 ⁽¹⁾	≤ 85	≤ 85	≤ 85

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Sujeito ao SEP de corte de geração existente na SE Boa Hora 138 kV para evitar sobrecargas inadmissíveis na LT 138 kV Água Vermelha – Boa Hora C1 ou C2, quando da contingência simples de um desses circuitos.

6.1 Informações relativas aos CUST e situação dos processos de acesso referentes ao ACL

Na Tabela 6-2 a seguir, relacionamos os empreendimentos de geração, com Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) assinados e os processos de acesso que possuem parecer de acesso emitido a partir do dia 17.01.2020 até a data de publicação da presente Nota Técnica, com o objetivo de subsidiar as decisões dos empreendedores sobre os riscos associados à venda de energia em locais da rede onde se está ofertando capacidade remanescente do SIN e que poderá ser comprometida em razão desses projetos que não foram considerados nos estudos de escoamento, ora apresentados

Adicionalmente, informamos que o ONS irá publicar a Tabela 6-2, e manter atualizada em seu sítio eletrônico, em ambiente específico e até o dia da sessão pública do leilão, as informações referentes aos projetos do ACL, com CUST assinados, informando os valores contratados e o ponto de conexão, e os novos processos de acesso emitidos com os montantes de geração a serem contratados e os respectivos pontos de conexão.

Quanto às solicitações de acesso em andamento, para as quais os pareceres de acesso encontram-se em fase de análise e elaboração, o ONS está avaliando a forma e pertinência da divulgação dessas informações para que os agentes interessados possam ter os subsídios necessários para proceder com suas avaliações de risco.

Tabela 6-2: ACL – CUST assinados e processos de acesso com parecer emitido

UF	TIPO	Nº DO CUST	MUST	INÍCIO DE VIGÊNCIA	PONTO DE CONEXÃO	SITUAÇÃO
CE	UFV	CUST-2019-143-00	49,110	01/12/2020	Sec. Bom Nome – Milagres 230 kV C3 (SE Mauriti 230 kV)	(1)
		CUST-2019-144-00	24,555	01/12/2020		
		CUST-2019-145-00	49,110	01/12/2020		
		CUST-2019-146-00	49,110	01/12/2020		
		CUST-2019-147-00	49,110	01/12/2020		
		CUST-2019-148-00	49,110	01/12/2020		
		CUST-2019-149-00	14,733	01/12/2020		
		CUST-2019-150-00	49,110	01/12/2020		
		CUST-2019-151-00	9,822	01/12/2020		
MG	UFV	CUST-2020-007-00	48,110	01/11/2021	SE Pirapora 2 345 kV	(1)
		CUST-2020-007-00	48,110	01/11/2021		
		CUST-2020-009-00	48,110	01/11/2021		
		CUST-2020-009-00	48,110	01/11/2021		
		CUST-2020-010-00	48,110	01/11/2021		
		CUST-2020-011-00	48,110	01/11/2021		
		CUST-2020-012-00	48,110	01/11/2021		
		CUST-2020-012-00	48,110	01/11/2021		
		CUST-2020-013-00	48,110	01/11/2021		
		CUST-2020-013-00	48,110	01/11/2021		
MG	UFV	CUST-2020-006-00	40,000	01/10/2022	Jaíba 230 kV	(1)
		CUST-2020-006-00	40,000	01/10/2022		
		CUST-2020-008-00	40,000	01/10/2022		
		CUST-2020-008-00	40,000	01/10/2022		
RN	CGE	-	28,830	01/08/2021	Açu II 230 kV	(2)
			28,830	01/08/2021		
			28,830	01/10/2021		
			16,480	01/11/2021		
RN	CGE	-	24,255	01/06/2021	Touros 230 kV	(2)
			24,255	01/06/2021		
BA	CGE	-	15,95	01/05/2020	Pindaí 230 kV	(2)
			18,36	01/06/2020		
			20,77	01/07/2020		
			23,03	01/08/2020		(2)

UF	TIPO	N° DO CUST	MUST	INÍCIO DE VIGÊNCIA	PONTO DE CONEXÃO	SITUAÇÃO
BA	CGE	-	45,88	01/04/2021	SE Juazeiro da Bahia II 230 kV	(2)
			45,88	01/04/2021		
			45,88	01/04/2021		(2)
			14,74	01/04/2021		
RN	CGE	-	45,16	01/07/2022	Sec. Açú III – João Câmara III 500 kV C1 (SE Monte Verde)	(2)

(1) CUST assinado;

(2) Parecer de Acesso concluído / Assinatura de CUST em andamento;

7 Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração

A definição dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LEN A-4/2020 foi realizada considerando os critérios, as premissas, os dados e os cenários operativos específicos para cada região analisada, conforme descritos na Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019, publicada nos sítios da ANEEL, da EPE e do ONS, em 10.01.2020, revisada e publicada em 05.02.2020.

Devem ser considerados ainda os aspectos descritos nos itens 7.1 a 7.5, seguintes.

7.1 Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição

De acordo com o § 7º do art. 3º da Portaria MME nº 444/2016, *“Os barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição serão considerados como Barramentos Candidatos, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.”*

Por força deste dispositivo, os barramentos da Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados pela geração cadastrada em barramentos da rede de distribuição foram considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), mesmo que não tenham sido indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento na EPE e, para esses, também foram calculadas as capacidades remanescentes.

É importante destacar que esses barramentos foram considerados como candidatos (virtuais), exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição.

Ressalta-se que esses barramentos virtuais não fizeram parte do conjunto de barramentos considerados na Tabela 5-1, que foram objeto de consulta às transmissoras sobre a disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos, visto que a conexão física será em barramentos da rede de distribuição.

Para identificar a associação entre os pontos cadastrados na rede de distribuição e os barramentos de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados, considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), a EPE realizou consultas formais às empresas distribuidoras, conforme estabelece o § 4º do art. 3º da Portaria MME nº 444/2016.

A Tabela 7-1 a seguir apresenta os pontos de conexão cadastrados na rede de distribuição e as suas correlações com os Barramentos Candidatos e Barramentos Virtuais de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG.

Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
SC	Palmitos ⁽¹⁾	23	—	Xanxerê	138
	Sec. Herval d'Oeste – Perdigoão Capinzal ⁽¹⁾	138			
	Guaramirim ⁽¹⁾	34,5	—	Joinville	138
	Tangará	23	—	Videira	138
	Caçador Castelhana	138			
	Vidal Ramos Centro	23	—	Rio do Sul	138
	Sec. Ambev – Bom Jardim da Serra ⁽¹⁾	138	—	Tubarão Sul	138
PR	Canteiro de Segredo ⁽¹⁾	138	—	Areia	138
	Clevelândia ⁽¹⁾	34,5	—		
	Palmas ⁽¹⁾	138	—		
	Prudentópolis ⁽¹⁾	138	—		
	Dois Vizinhos ⁽¹⁾	138	—	Realeza Sul	138
	Francisco Beltrão ⁽¹⁾	34,5	—		
	Petrópolis ⁽¹⁾	138	—		
	LD 138 kV Cianorte – Maringá ⁽¹⁾	138	Campo Mourão	—	138
	Ubiratã ⁽¹⁾	34,5			
	Alto Alegre ⁽¹⁾	138	—	Paranavaí Norte	138
	Colorado ⁽¹⁾	138	—		
	Tibagi ⁽¹⁾	34,5	—	Figueira	138
Sengés	138	—	Jaguariaíva	138	

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
MS	Água Clara ^{(1) (2)}	138	—	Mimoso	138
	Cassilândia ⁽¹⁾	138	Chapadão	—	138
	Paraíso ⁽¹⁾	138			
	Taquarussu	34,5	—	Ivinhema 2	138
	Naviraí	138	—	Guaira	138
BA	Centro Industrial do Cerrado	34,5	—	Barreiras	138
	Verde Vale	69	—	Igaporã II	69
PE	Ouricuri	138	Chapada I	—	138
	São José do Belmonte	69	—	Bom Nome	69
	Serrita	138	Bom Nome	—	138
	Terra Nova	138	Chapada I	—	138
PB	Cajazeiras	69	—	Coremas	69
PI	Sobral 1	69	São João do Piauí	—	500/230/69
	Sertão 1	69			
TO	Dianópolis	34,5	—	Palmas	138
	Miracema	138	—	Miracema	500
SP	Cocal 2 ELEKTRO	138	SE Cocal 2 (Sec. Capivara – Presidente Prudente)	—	138
	UTE Santa Cruz CPFL ⁽¹⁾	138	—	Araraquara	138
	Trianon CPFL	138	—	Baguaçu	138
	Borborema ENERGISA SUL SUDESTE	138	SE Borborema (sec. Catanduva – Ibitingá)	—	138
	Boa Hora ELEKTRO	138	SE Boa Hora (sec. Água Vermelha - Jales)	—	138
MG	LD Buritizeiro - Três Marias	138	—	UHE Três Marias	138
	LD Pirapora 2 – Várzea da Palma C1 ⁽¹⁾	138	—	UHE Três Marias	138
	LD Miranda – Nova Ponte II C1 ⁽¹⁾	138	—	UHE Cachoeira Dourada	138
	Sec. LD Avantiçara – Ituiutaba C1 ⁽¹⁾	138	—	UHE Cachoeira Dourada	138
RJ	Alimentador – Carmo C1	13,8	—	São José	138
	Itaperuna – PCH Calheiros C1	69	—	UTEC	138

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
MT	Brasnorte – Sapezal C1-C2 ⁽¹⁾	138	—	Brasnorte	138
	Denise – Tangará da Serra C1 ⁽¹⁾	138	—	Nobres	138
	Ferronorte ⁽¹⁾	138	—	Couto Magalhães	138
	Juba – Quatro Marcos C1 ⁽¹⁾	138	—	Jauru	138
	Juí ⁽¹⁾	34,5	—	Brasnorte	138
	Nova Mutum ⁽¹⁾	138	—	Nova Mutum	69
	Nova Mutum Energisa ⁽¹⁾	69	—	Nova Mutum	69
	Rondonópolis	34,5	—	Rondonópolis	138
GO	Jataí ⁽¹⁾	69	—	Rio Claro	138
	Parque das Emas	34,5	—	Parque das Emas	138
	Perolândia	34,5			
	Padre Bernardo	34,5	—	Barro Alto	69

- (1) O Barramento Candidato na rede de distribuição tem reflexo em mais de um barramento da Rede Básica, DIT ou ICG. Nesse caso, a capacidade remanescente do barramento candidato apresentada é a mais restritiva;
- (2) O Barramento Candidato na rede de distribuição tem reflexo na LT 138 kV Mimoso – Campo Grande Eletrosul C2, C3 e C4, que é DIT. O Barramento virtual escolhido foi a subestação do terminal da linha, nesse caso, a SE Mimoso 138 kV.

7.2 Considerações sobre o escoamento das novas gerações (eólica e solar fotovoltaica) em relação à geração térmica

As usinas térmicas flexíveis, não despachadas por razões elétricas, que eventualmente foram consideradas na composição dos cenários mencionados na Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 [i], não devem representar congestionamento para o escoamento das usinas hidrelétricas (CGH, PCH e UHE com potência instalada igual ou inferior a 50 MW), eólicas, solar fotovoltaicas e termelétricas a biomassa (com CVU igual a zero), podendo ser reduzidas durante as análises, exceto quando a geração térmica estiver incluída em uma subárea ou área em análise, quando deverão ser respeitados os despachos de geração estabelecidos na análise de fluxo de potência, conforme descrito no item 7.6.

7.3 Peculiaridades da geração fotovoltaica

A geração de energia elétrica de usinas solar fotovoltaicas está diretamente relacionada ao período diurno, devido à sua natureza. Para o patamar de carga leve, a geração é baixa, enquanto na carga média a geração é máxima, ressalvadas as intermitências provocadas por sombreamento de nuvens e outros efeitos meteorológicos.

Dessa forma, o despacho das usinas fotovoltaicas considerado nos cenários de carga leve mencionados na Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 [i], permaneceram inalterados durante as análises.

Para barramentos candidatos cadastrados, com apenas empreendimentos de geração solar fotovoltaica, a capacidade remanescente de escoamento de energia do SIN foi determinada pelas análises estritamente no patamar de carga média, sendo realizada uma verificação de possíveis restrições a este valor no patamar de carga leve, mantendo os percentuais correspondentes de despacho dessa geração, conforme descrito nos cenários definidos na Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 [i].

7.4 Cenários e Considerações sobre a Geração

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, foram os cenários de geração, que consideram as avaliações de natureza eletro energética, que seguiram o princípio básico de reproduzir situações críticas para o escoamento da geração já contratada, desde que apresentem relevância de ocorrência para o SIN. Para tal, foram levantados os valores de geração hidráulica e térmica, por subsistema, previstos para os próximos cinco anos, com base mensal, considerando as séries sintéticas de energia afluyente utilizadas nos estudos energéticos do ONS. A partir desse levantamento, foram definidos os percentis da curva de permanência da geração.

Com relação ao despacho de gerações eólicas e fotovoltaicas, cabe destacar as seguintes considerações:

- O percentil considerado para o despacho de geração eólica no Sul e para o cenário Nordeste Exportador, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%;
- O valor considerado para o despacho de geração eólica, no cenário Norte Exportador para o Nordeste, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando a média do período de menor pro-

dução anual (fevereiro a abril), o que corresponde a um fator de capacidade de 30% litoral e 25% no interior;

- Com base na incidência solar foi estimado o despacho de geração solar fotovoltaica de 10% para a carga leve e 90% para a carga média.

Destaca-se ainda, que os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente, respeitam os limites dinâmicos constantes da Nota Técnica, DPL-REL – 0313/2019, “Limites de Transferência de Energia entre Regiões e Geração Térmica Por Restrições Elétricas para o Período de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2024”, de Novembro/2019.

7.5 Sistemas Especiais de Proteção – SEP

Os Sistemas Especiais de Proteção – SEP que foram implantados na Rede Básica em decorrência do atraso de obras para a expansão da transmissão e que necessitem de permanecer no sistema após a data de início do suprimento de energia, independentemente do acréscimo de geração a ser ofertada no LEN A-4/2020, foram considerados nas análises e não impuseram restrições para a determinação das margens dos barramentos, subáreas e áreas, pois o acréscimo de geração não impacta em degradação do ponto de operação da rede em regime normal e em contingência. É importante destacar que a margem ofertada não impõe a permanência do SEP, após a entrada em operação dos empreendimentos de transmissão, cujo atraso determinou a sua existência, conforme detalhado no item 8.1.2.

7.6 Análise de Fluxo de Potência

A seguir é apresentado um detalhamento da metodologia que foi utilizada para a determinação da capacidade remanescente de escoamento de energia, do ponto de vista de fluxo de potência, a ser ofertada no LEN A-4/2020.

a) Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato

Nesta análise, o acréscimo de geração que poderá ser alocado no barramento candidato será determinado considerando:

1. O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 0, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração fotovoltaica, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos para a condição de carga leve, de acordo com o item 0;

2. As demais usinas despachadas como nos cenários de referência, descritos no item 4.6 da Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 [i].

O quantitativo de capacidade remanescente será determinado pela alocação adicional de geração no barramento candidato, até que se verifique violação de um dos requisitos ou critérios, em conformidade com o item 5 da Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 [i].

b) Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN

A subárea é composta pelo conjunto de dois ou mais barramentos candidatos que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da subárea, para cada um de seus barramentos candidatos, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nos outros barramentos candidatos desta subárea, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.6a). Cada subárea é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

1. O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 0, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar fotovoltaica, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos para a condição de carga leve, de acordo com o item 0;
2. Acréscimo da capacidade remanescente no barramento candidato em análise, obtida em 7.6a);
3. As demais usinas serão consideradas como nos cenários de referência, conforme descrito no item 4.6 da Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 [i];
4. A partir dos despachos descritos em 1, 2 e 3 acima, aplica-se um incremento de geração nos demais barramentos candidatos da subárea, um por vez, limitado ao valor máximo obtido no item 7.6a), até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples.

O procedimento se repete até que todos os barramentos candidatos que compõem a subárea sejam analisados.

O quantitativo de capacidade remanescente da subárea será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada barramento e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 [i].

c) Determinação da capacidade remanescente da área do SIN

A área é composta pelo conjunto de subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da área, para cada uma de suas subáreas, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nas outras subáreas desta área, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.6a) e 7.6b). Cada área é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

1. Despacho de todas as gerações conforme cenários de referência, descritos no item 4.6 da Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019 [i];
2. Acréscimo da capacidade remanescente apenas na subárea em análise, sendo esse valor distribuído nos barramentos candidatos dessa subárea, conforme determinado no item 7.6b);
3. A partir dos despachos descritos em 1 e 2, aplica-se um incremento de geração nos barramentos candidatos das demais subáreas que compõem a área em análise, respeitando-se a ordem encontrada como a mais limitante no cálculo do item 7.6b), uma subárea por vez, até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples;

O procedimento se repete até que todas as subáreas que compõem a área sejam analisadas.

O quantitativo de capacidade remanescente da área será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada subárea e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019[i].

Considerando esses três níveis de análise (barramento, subárea e área), foram definidas as inequações que estabeleçam a interdependência entre a capacidade de escoamento dos barramentos candidatos e das subáreas e áreas, formadas por estes barramentos. Tais resultados são apresentados detalhadamente no item 8.1 a seguir.

8 Resultados das Análises

As avaliações realizadas contemplaram as análises de fluxo de potência e de curto-circuito, apresentadas nos itens 8.1 e 8.2 a seguir. Os casos de referência utilizados nessas análises estão disponibilizados no sítio do ONS, em: <http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/20200110-leilaoa-42020.aspx>

8.1 Resultado das análises de fluxo de potência

A seguir são detalhadas as avaliações obtidas a partir das análises de fluxo de potência e apresentados os resultados para as regiões Sul (item 8.1.1), Sudeste e Centro Oeste (item 8.1.2) e Norte e Nordeste (item 8.1.3).

8.1.1 Região Sul

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-4/2020 na Região Sul estão associados a barramentos candidatos localizados em praticamente todas as regiões de Santa Catarina e do Paraná, nas regiões Metropolitana, Sul, Oeste e Centro do Rio Grande do Sul, e nas regiões Sul, Centro e Nordeste do Mato Grosso do Sul.

A seguir é apresentado o detalhamento dos resultados das análises de fluxo de potência obtidos por barramento, subárea e área, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração.

a) Estado do Rio Grande do Sul

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul

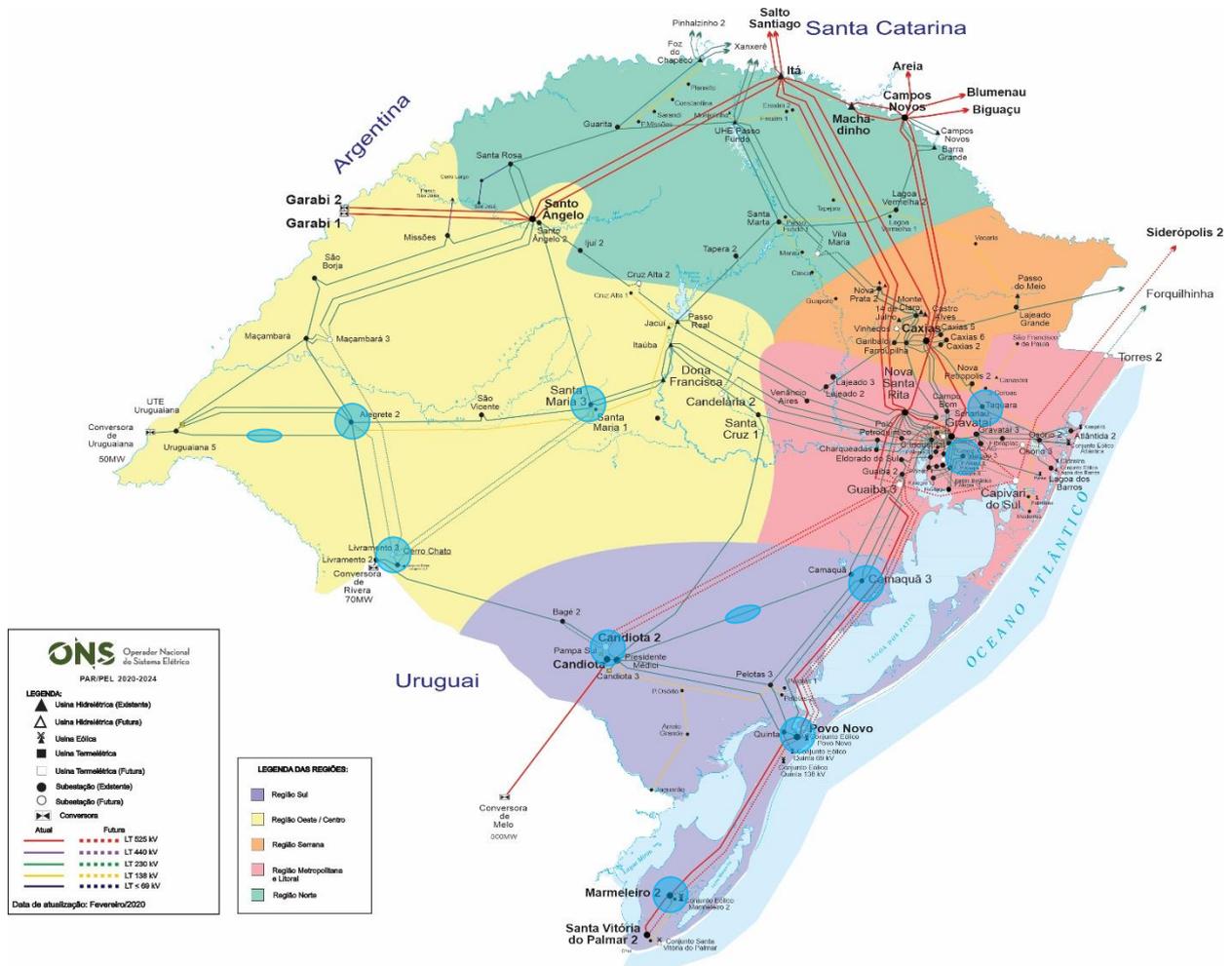


Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Povo Novo (PVN)	230	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Candiota 2 (CAN2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Alegrete 2 (ALE2)	230	≤ 450	≤ 450	ALE2 + LIV3 + ALE2_URU5 ≤ 450	Sobrecarga na LT 69 kV Alegrete 2 - Alegrete (DIT da CEEE-GT), na contingência da LT 230 kV Alegrete 2 - São Vicente, na carga média de verão.	Sobrecarga na LT 69 kV Alegrete 2 - Alegrete (DIT da CEEE-GT), na contingência da LT 230 kV Alegrete 2 - São Vicente, na carga média de verão.	Sobrecarga na LT 69 kV Alegrete 2 - Alegrete (DIT da CEEE-GT), na contingência da LT 230 kV Alegrete 2 - São Vicente, na carga média de verão.
Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 770	LIV3 + ALE2_URU5 ≤ 640		Sobrecarga na LT 230 kV Livramento 2 - Cerro Chato, na contingência da LT 230 kV Livramento 3 - Alegrete 2, na carga leve de inverno.	Sobrecarga na LT 69 kV Alegrete 2 - Alegrete (DIT da CEEE-GT), na contingência da LT 230 kV Alegrete 2 - São Vicente, na carga média de verão.	
Sec. Alegrete 2 – Uruguai-ana 5 (ALE2_URU5)	230 ⁽¹⁾	≤ 340			Sobrecarga em um dos trechos resultantes do seccionamento da LT 230 kV Alegrete 2 – Uruguai-ana 5, na contingência do trecho adjacente, na carga leve de inverno.		
Camaquã 3 (CAM3)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Presidente Médici – Camaquã (PME_CAM)	230 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Viamão 3 (VIA3)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640	Sobrecarga na LT 230 kV Viamão 3 - Porto Alegre 6, na contingência da LT 230 kV Viamão 3 - Restinga, na carga média de verão.	—	—
Taquara (TAQ)	138	≤ 170	≤ 170	≤ 170	Sobrecarga na LT 138 kV Taquara - Cachoeirinha 1 (DIT da CEEE-GT), na contingência de um dos TRs 230/138 kV - 2 x 150 MVA da SE Taquara, na carga leve de inverno.	—	—
Santa Maria 3 (SMA3)	69	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Sobrecarga no TR5 230/69 kV - 83 MVA da SE Santa Maria 3, na contingência de um dos TRs 230/69 kV - 3 x 83 MVA dessa subestação, na carga leve de inverno.	—	—

(1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Santa Catarina

Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina

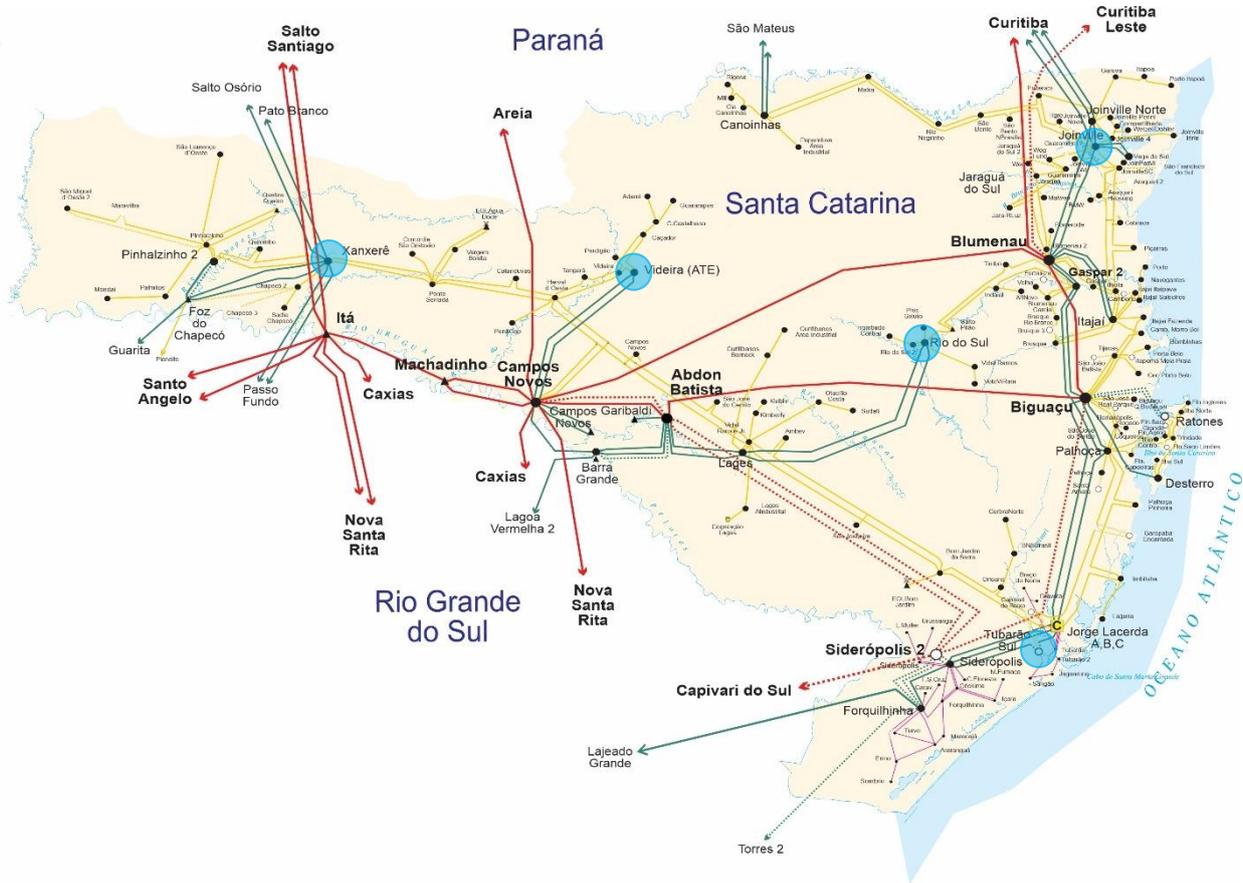


Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Vieira (VID)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Xanxerê (XAN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Joinville (JOI)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Tubarão Sul (TBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

c) Estado do Paraná

Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná

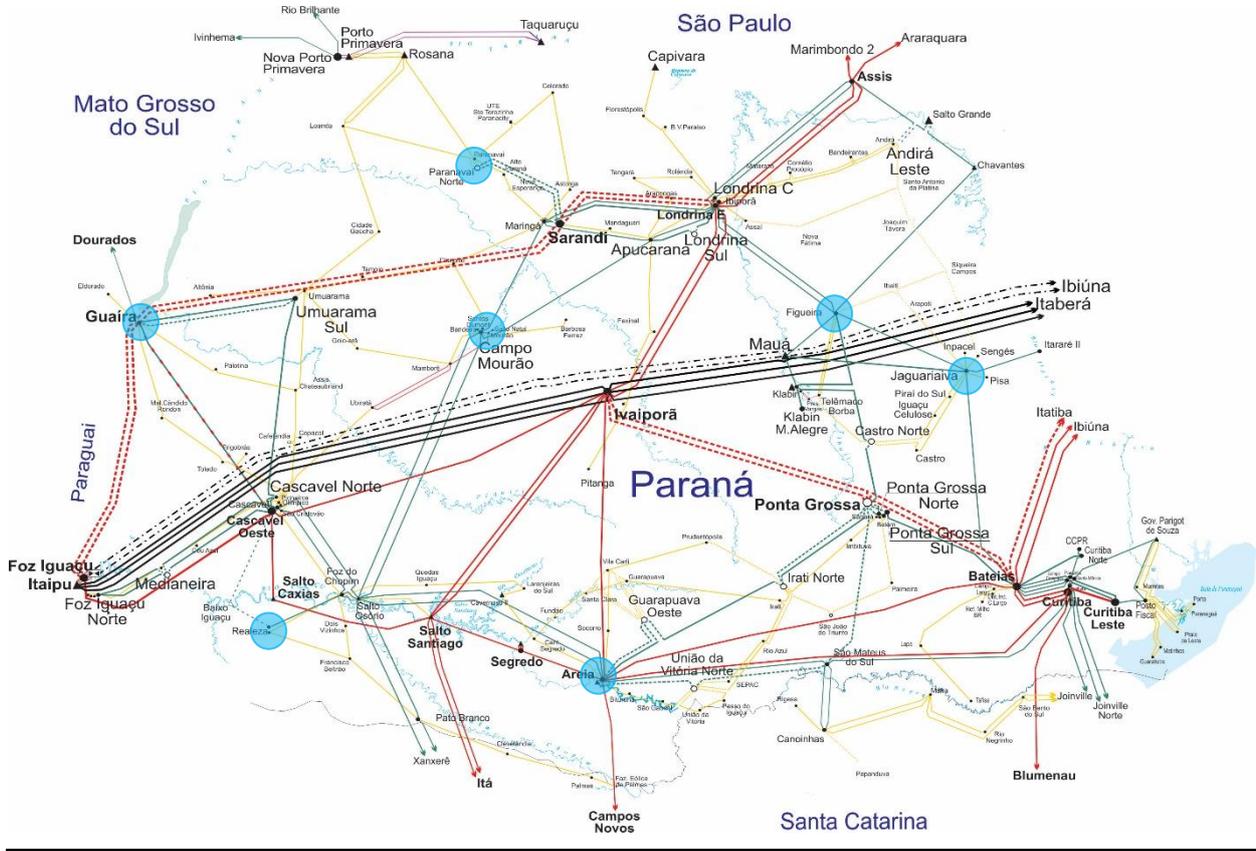


Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Sobrecarga no transformador 230/138 kV da SE Areia, na contingência do transformador 230/138 kV paralelo, no período de carga leve de inverno.	—	—
Campo Mourão (CMO)	138	≤ 380	≤ 380	≤ 380	Sobrecarga na LT 230 kV Campo Mourão – Maringá na contingência da LT 230 kV Campo Mourão – Apucarana, no período de carga leve de inverno.	—	—
Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Guaíra (GUA)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga no transformador 230/138 kV da SE Paranavaí Norte, na contingência do transformador 230/138 kV paralelo, no período de carga leve de inverno.	—	—
Realeza Sul (RZS)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga na LT 230 kV Foz do Chopim – Cascavel, na contingência da LT 230 kV Baixo Iguaçu – Cascavel Oeste, no período de carga leve de inverno.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

d) Estado do Mato Grosso do Sul

Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul

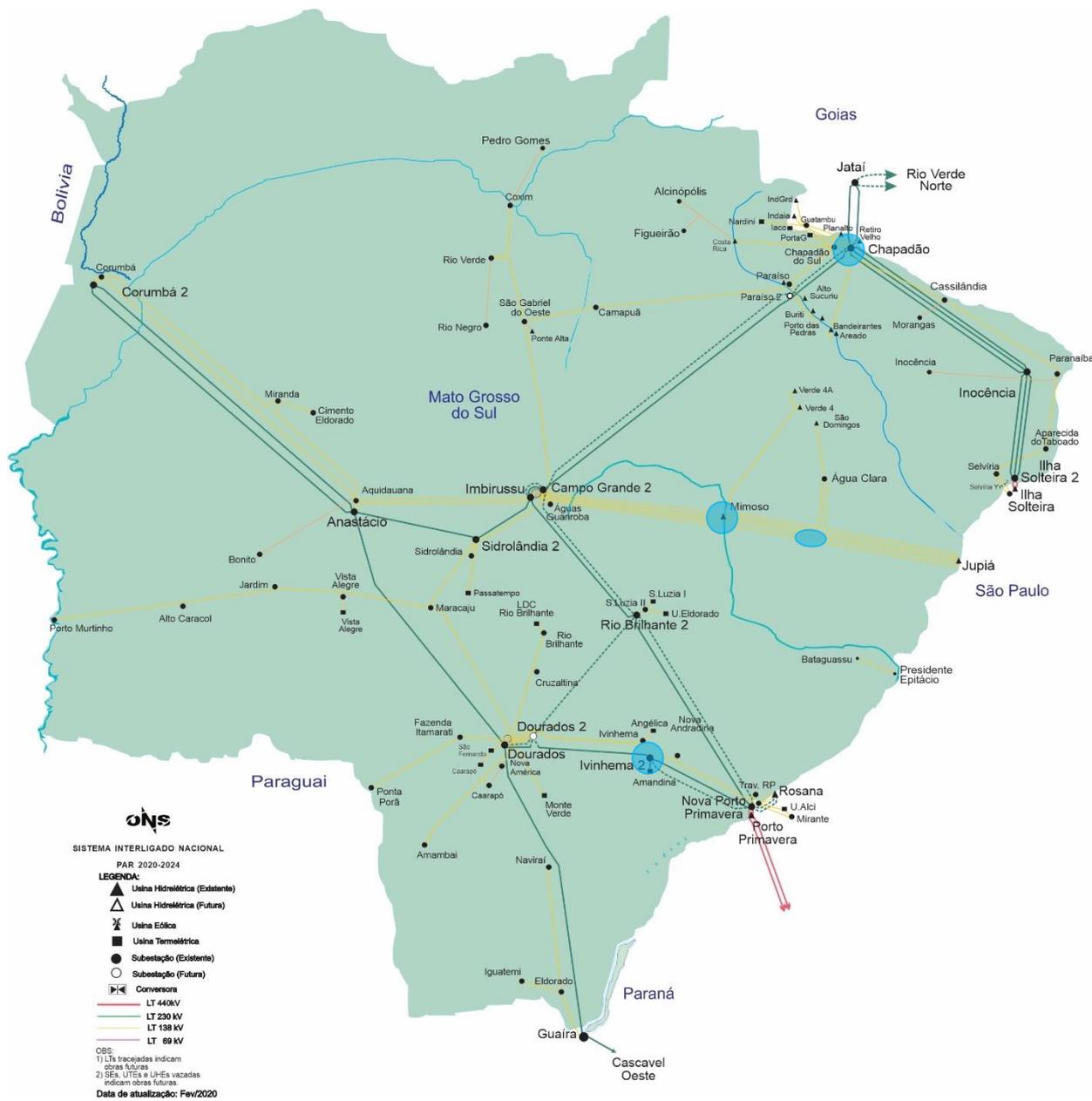


Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. UHE Mimoso – Jupiá C2 C3 e C4 (MIM_JUP)	138 ^{(2) (3)}	≤ 260	MIM_JUP138 + MIM138 ≤ 260	MIM_JUP138 + MIM138 ≤ 260	Sobrecarga em condição normal de operação nas LT 138 kV Mimoso - Campo Grande C1, C2, C3 e C4, nas cargas leve e média de inverno.	Sobrecarga em condição normal de operação nas LT 138 kV Mimoso - Campo Grande C1, C2, C3 e C4, nas cargas leve e média de inverno.	—
Mimoso (MIM)	138 ^{(1) (3)}	≤ 260			Sobrecarga em condição normal de operação nas LT 138 kV Mimoso - Campo Grande C1, C2, C3 e C4, nas cargas leve e média de inverno.		—
Chapadão (CAO)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga em condição normal de operação nos transformadores da SE ICG Chapadão 230/138 kV, na carga leve de inverno.	—	—
Ivinhema 2 (IVI2)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Ivinhema 2 na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno.	—	—

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) A análise destes pontos candidatos foi realizada em 3 diferentes configurações de operação para a LT 138 kV Jupiá – Agua Clara – UHE Mimoso C1 (distribuição) e as LT 138 kV Jupiá – UHE Mimoso C2, C3 e C4 (DIT), quais sejam: todos os circuitos ligados; todos os circuitos desligados apenas no terminal da SE Jupiá 138 kV e todos os circuitos desligados apenas no terminal da SE UHE Mimoso 138 kV. Sendo o valor de margem definido para o cenário mais restritivo, com todos os circuitos desligados apenas no terminal da SE Jupiá 138 kV.

8.1.1.1 Resumo da capacidade remanescente na região Sul

Na Tabela 8-5 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sul, definido pelo resultado das análises de fluxo de potência, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-1, Tabela 8-2, Tabela 8-3 e Tabela 8-4.

Tabela 8-5: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000
	Povo Novo (PVN)	230	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000
	Candiota 2 (CAN2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900
	Alegrete 2 (ALE2)	230	≤ 450	≤ 450	ALE2 + LIV3 + ALE2_URU5 ≤ 450
	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 770	LIV3 + ALE2_URU 5 ≤ 640	
	Sec. Alegrete 2 – Uruguaiana 5 (ALE2_URU5)	230 ⁽²⁾	≤ 340		
	Camaquã 3 (CAM3)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Sec. Presidente Médici – Camaquã (PME_CAM)	230 ⁽²⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Viamão 3 (VIA3)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640
	Taquara (TAQ)	138	≤ 170	≤ 170	≤ 170
	Santa Maria 3 (SMA3)	69	≤ 140	≤ 140	≤ 140
SC	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
	Videira (VID)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
	Xanxerê (XAN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Joinville (JOI)	138 ⁽¹⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
	Tubarão Sul (TBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
	Campo Mourão (CMO)	138	≤ 380	≤ 380	≤ 380
	Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PR	Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Realeza Sul (RZS)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Guaira (GUA)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Sec. UHE Mimoso – Jupia C2 C3 C4 (MIM_JUP)	138 ^{(2) (3)}	≤ 260	MIM_JUP138 + MIM138 ≤ 260	MIM_JUP138 + MIM138 ≤ 260
	Mimoso (MIM)	138 ^{(1) (3)}	≤ 260		
	Chapadão (CAO)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Ivinhema 2 (IVI2)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) A análise destes pontos candidatos foi realizada em 3 diferentes configurações de operação para a LT 138 kV Jupia – Agua Clara – UHE Mimoso C1 (distribuição) e as LT 138 kV Jupia – UHE Mimoso C2, C3 e C4 (DIT), quais sejam: todos os circuitos ligados; todos os circuitos desligados apenas no terminal da SE Jupia 138 kV e todos os circuitos desligados apenas no terminal da SE UHE Mimoso 138 kV. Sendo o valor de margem definido para o cenário mais restritivo, com todos os circuitos desligados apenas no terminal da SE Jupia 138 kV.

8.1.2 Regiões Sudeste e Centro Oeste

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-4/2020 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Goiás.

Devido à influência significativa da interligação Sudeste-Nordeste no desempenho da região Norte de Minas Gerais, também foram considerados nessas análises alguns cenários de referência das Regiões Nordeste e Norte, para cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, quais sejam:

- Cenário 1 – Cenário Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga leve);
- Cenário 2 – Cenário Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga média).

Quanto a utilização de SEPs existentes no cálculo da capacidade remanescente do SIN, no estado de São Paulo, foi considerado o sistema especial de proteção que comanda o corte de geração na UFV Água Vermelha IV, V e VI associado a sobrecarga na LT 138 kV Água Vermelha – Boa Hora, quando da contingência simples de um desses circuitos.

Ressalta-se que esse esquema deverá ser adequado em função da evolução da rede de transmissão na data da entrega da energia.

Destaca-se ainda que, com a reconstrução da LT 138 kV Água Vermelha – Boa Hora C1/C2, obra indicada no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica – POTEE/2018 com necessidade imediata e ainda não autorizada, esse esquema de corte de geração na SE Boa Hora deverá ser desativado e o acréscimo de geração ofertada no LEN A-4/2020, se for comercializado neste leilão, será acomodado no sistema sem a necessidade deste SEP.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração, nesses barramentos.

a) Estado de São Paulo

Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT

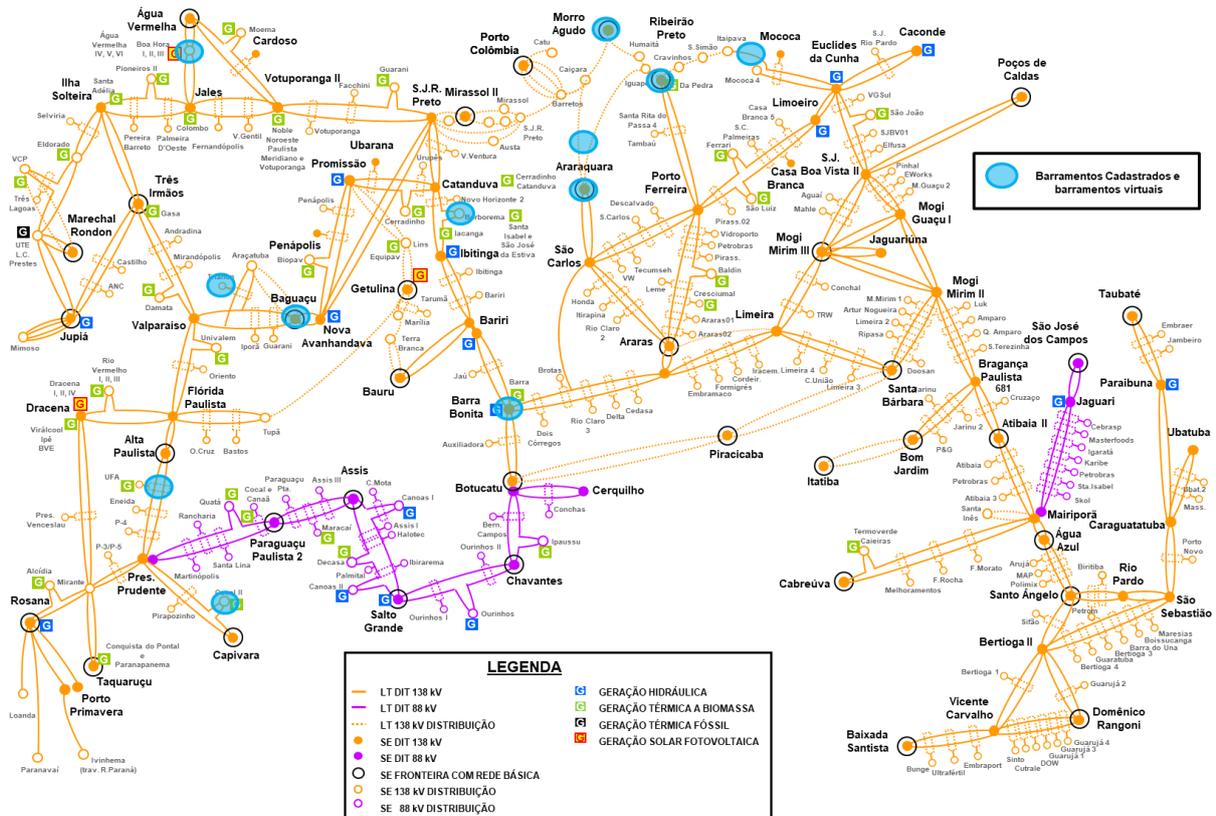


Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Cocal 2 (COC)	138 ⁽¹⁾	≤ 85	≤ 85	≤ 85	Sobrecarga na LT 138 kV Capivara – Cocal 2 – Presidente Prudente, na contingência de qualquer dos trechos dessa LT.	—	—
Sec. Alta Paulista – Presidente Prudente (ALT_PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 125	ALT_PPR + BAG ≤ 340	ALT_PPR + BAG ≤ 340	Sobrecarga na LT 138 kV Alta. Paulista - Presidente Prudente no trecho entre as derivações Eneida e Floresta, em regime normal de operação	Sobrecarga na LT 138 kV Alta. Paulista - Presidente Prudente no trecho entre as derivações Eneida e Floresta	Sobrecarga na LT 138 kV Alta. Paulista - Presidente Prudente no trecho entre as derivações Eneida e Floresta
Baguaçu (BAG)	138 ⁽¹⁾	≤ 550			Sobrecarga no TR 440/138 kV da SE Baguaçu na contingência de um transformador		
Barra Bonita (BBO)	138	≤ 295	BBO + BOR ≤ 300	BBO + BOR ≤ 300	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Rio Claro I, no trecho entre as derivações Brotas e Rio Claro 3, em regime normal de operação	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Rio Claro I, no trecho entre as derivações Brotas e Rio Claro 3, em regime normal de operação	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Rio Claro I, no trecho entre as derivações Brotas e Rio Claro 3, em regime normal de operação
Borborema (BOR)	138 ⁽¹⁾	≤ 70			Sobrecarga na LT 138 kV Borborema - Ibitinga, no trecho entre a SE Borborema e a derivação Iacanga na contingência da LT 138 kV Catanduva - Borborema		
Araraquara (ARA)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado	—	—
Morro Agudo (MOR)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga na LD 138 kV Humaitá – Sertãozinho na contingência da LT 500 kV Ribeirão Preto – Morro Agudo	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Itaipava – Euclides da Cunha (IVA_EUC)	138 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60	Sobrecarga na LT 138 kV Euclides da Cunha – Barramento Candidato, no trecho entre a SE Euclides da Cunha e a derivação Mococa Bio, na contingência da LT 138 kV Itaipava – Barramento Candidato	—	—
Boa Hora (BOA)	138 ^{(1) (3)}	≤ 35	≤ 35	≤ 35	Sobrecarga na LT 138 kV Água Vermelha - Boa Hora C1 ou C2 na contingência simples de um desses circuitos	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Sujeito ao SEP de corte de geração existente na SE Boa Hora 138 kV para evitar sobrecargas inadmissíveis na LT 138 kV Água Vermelha – Boa Hora C1 ou C2, quando da contingência simples de um desses circuitos.

b) Estado de Minas Gerais

Figura 8-6: Sistema elétrico no estado de Minas Gerais

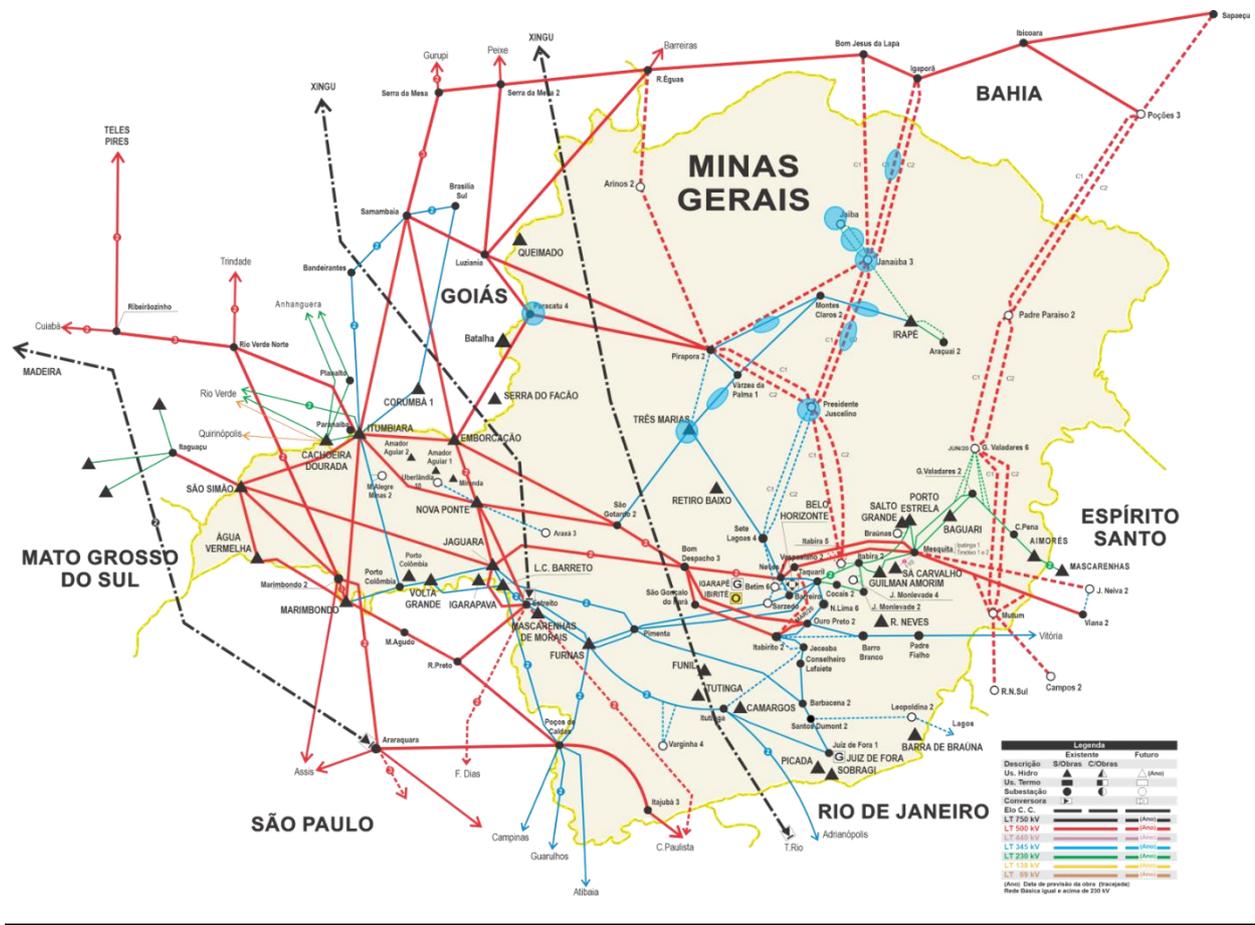


Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Igarorã III – Janaúba 3 C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1500	IGT_JBA3 C1 500 + JBA3 500 + JBA3_JUSC C2 500 + JUSC 345 ≤ 2500	IGT_JBA3 C1 500 + JBA3 500 + JBA3_JUSC C2 500 + JUSC 345 ≤ 2500	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	Sobrecarga na LT 345 kV Sete Lagos 4 – Neves 1, na contingência da LT 345 kV Sete Lagoas 4 – Betim 6. Esgotamento da capacidade de curta duração do único transformador 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, na contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino – Itabira C1.	—
Janaúba 3 (JBA3)	500	≤ 1500			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Sec. Janaúba 3 – Presidente Juscelino C2 (JBA3_JUSC C2)	500 ⁽²⁾	≤ 1500			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Presidente Juscelino (JUS)	345	≤ 1500			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Sec. Irapé – Montes Claros 2 (IRAE_MCL2)	345 ⁽²⁾	≤ 210	IRAE_MCL2 345 + MCL2_PI2 345 + TMAR_VPAL 345 ≤ 900	IRAE_MCL2 345 + MCL2_PI2 345 + TMAR_VPAL 345 ≤ 900	Sobrecarga na transformação 345/230 kV da SE Irapé, na contingência do trecho da LT 345 kV entre o sec. Irapé – Montes Claros 2 e a SE Montes Claros 2.	Esgotamento dos recursos de controle de tensão e subtensão na região de Montes Claros, na contingência do trecho da LT 345 kV entre o sec. Montes Claro 2 – Pirapora 2 e a SE Pirapora 2.	—
Sec. Montes Claros 2 – Pirapora 2 (MCL2_PI2)	345 ⁽²⁾	≤ 700			Esgotamento dos recursos de controle de tensão e subtensão no barramento candidato, na contingência do trecho da LT 345 kV entre o sec. Montes Claro 2 – Pirapora 2 e a SE Pirapora 2.		
Sec. UHE Três Marias – Várzea da Palma (TMAR_VPAL)	345 ⁽²⁾	≤ 700			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Jaíba – Janaúba 3 C1 (JAIB_JBA3 C1)	230 ⁽²⁾	≤ 420	JAIB_JBA3 C1 230 + JAIB_JBA3 C1/C 2 230 + JBA3 230 + JAIB 230 ≤ 400	JAIB_JBA3 C1 230 + JAIB_JBA3 C1/C2 230 + JBA3 230 + JAIB 230 + JAIB 138 + JBA3 138 ≤ 400	Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Janaúba 3, em situações de contingência simples	Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Janaúba 3, em situações de contingência simples.	Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Janaúba 3, em situações de contingência simples.
Sec. Jaíba – Janaúba 3 C1 e C2 (JAIB_JBA3 C1/C2)	230 ⁽²⁾	≤ 420			Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Janaúba 3, em situações de contingência simples		
Janaúba 3 (JBA3)	230	≤ 400			Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Janaúba 3, em situações de contingência simples.		
Jaíba (JAIB)	230	≤ 430			Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Janaúba 3, em situações de contingência simples.		
	138	≤ 135	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Jaíba, em situações de contingência simples.				
Janaúba 3 (JBA3)	138	≤ 160	JAIB 138 + JBA3 138 ≤ 135	Sobrecarga na LD 138 kV Manga 3 – Jaíba 1 na contingência do único transformador 230/138 kV da SE Janaúba 3.	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Jaíba, em situações de contingência simples.	Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Janaúba 3, em situações de contingência simples.	
Paracatu 4 (PR4)	138	≤ 320	≤ 320	≤ 320	Sobrecarga no transformador remanescente 500/138 kV da SE Paracatu 4, em situações de contingência simples.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
UHE Três Marias (TMAR)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga no transformador remanescente 345/289 kV da UHE Três Marias, em situações de contingência simples.	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

c) Estado do Rio de Janeiro

Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro

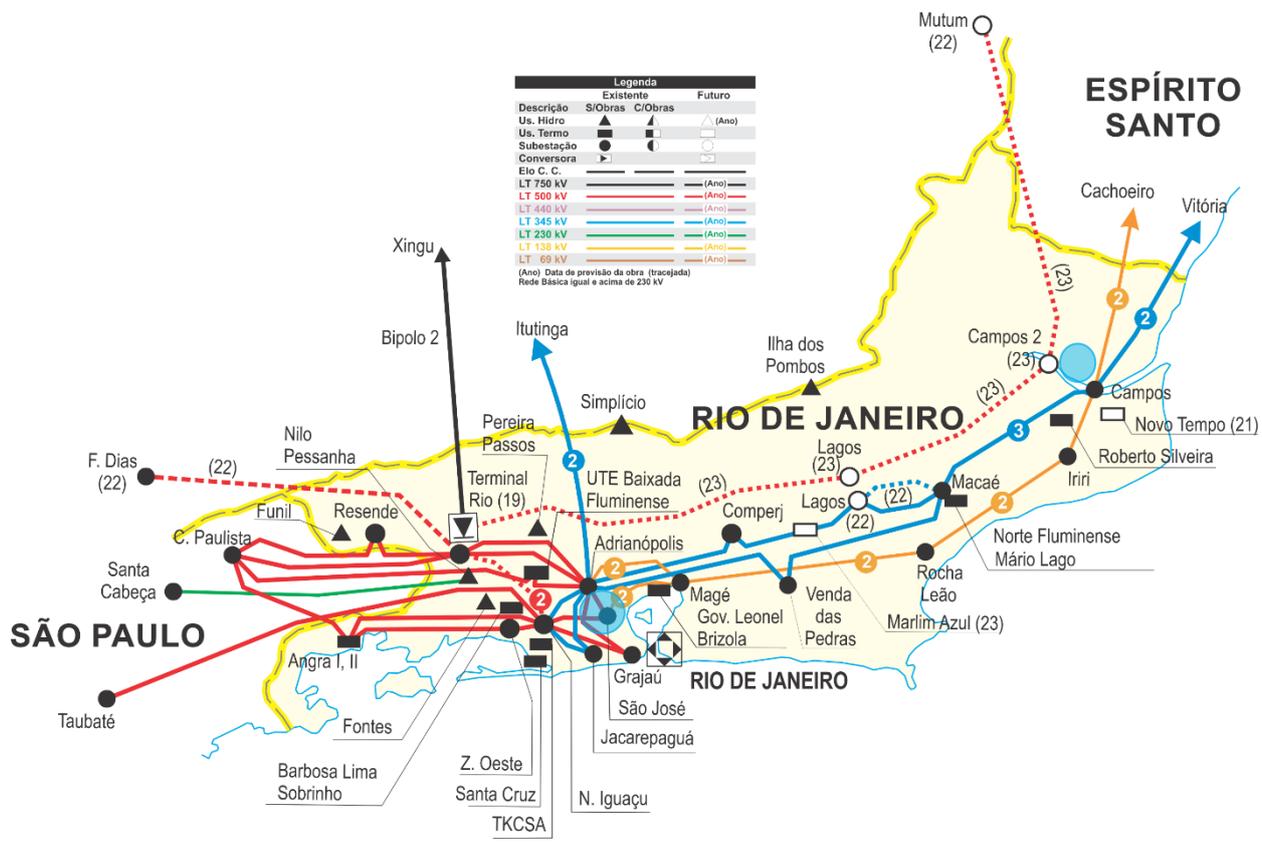


Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
UTEC (USCP)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

d) Estado do Mato Grosso

Figura 8-8: Sistema elétrico no estado do Mato Grosso

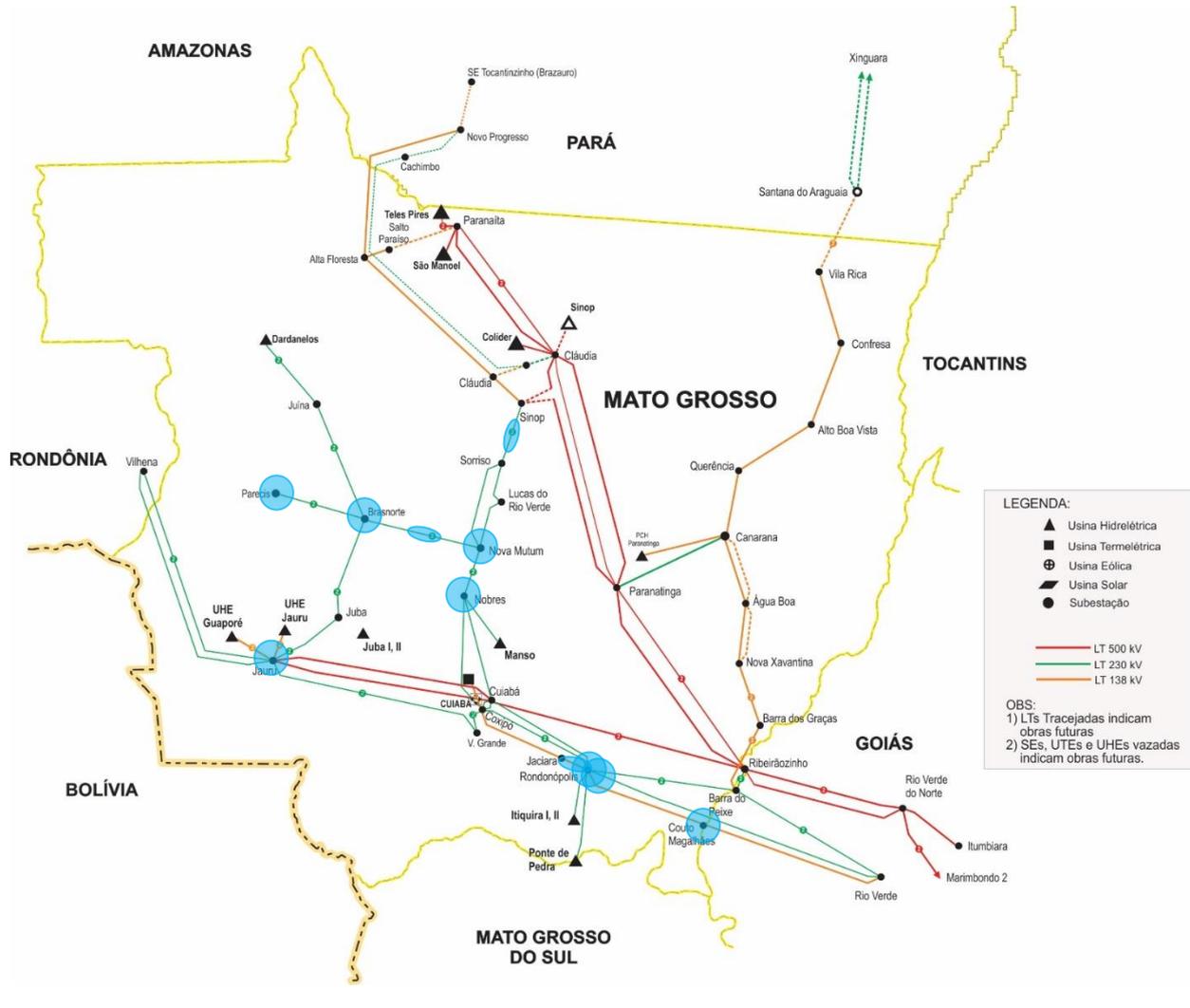


Tabela 8-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Parecis (PRC)	138	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Carregamento nos 2 transformadores remanescentes 230/138 kV de 100/100 MVA da SE Parecis na situação de contingência simples.	—	—
Sec. Brasnorte – Nova Mutum C1 (SBN_NM_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Sec. Brasnorte – Nova Mutum C2 (SBN_NM_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Rondonópolis (RP230)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Sec. Jaciara – Rondonópolis (SJC_RP)	138 ⁽²⁾	≤ 7	≤ 7	≤ 7	Sobrecarga na LT 138 kV Rondonópolis - Complexo Prata (94/118 MVA) ou na LT 138 kV São Tadeu - Coxipó (94/118 MVA) na contingência simples de uma dessas LTs.	—	—
Rondonópolis (RP138)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Couto Magalhães (CMA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	CMA 138 + EMA 138 ≤ 110	CMA 138 + EMA 138 + RCL 138 ≤ 210	Sobrecarga na LT 138 kV Parque das Emas – Rio Claro na contingência da LT 138 kV Rondonópolis – Couto Magalhães.	Sobrecarga na LT 138 kV Parque das Emas – Rio Claro na contingência da LT 138 kV Rondonópolis – Couto Magalhães.	Sobrecarga na LT 138 kV Rio Verde – Rio Claro na contingência da LT 230 kV Rio Verde – Rio Claro 2.
Parque das Emas (EMA)	138 ⁽³⁾	≤ 110			Sobrecarga na LT 138 kV Parque das Emas – Rio Claro na contingência da LT 138 kV Rondonópolis – Couto Magalhães.		
Rio Claro (RCL)	138 ⁽³⁾	≤ 210			Sobrecarga na LT 138 kV Rio Verde – Rio Claro na contingência da LT 230 kV Rio Verde – Rio Claro 2.		

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 230	≤ 230	≤ 230	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Nova Mutum (NMU)	69 ⁽¹⁾	≤ 19	≤ 19	≤ 19	Carregamento do transformador 230/69 kV - 1 x 30/34 MVA na contingência simples de um dos transformadores 230/69 kV - 2 x 30/31 MVA da SE Nova Mutum.	—	—
Brasnorte (BSN)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	≤ 25	≤ 25	Carregamento do transformador 230/138 kV - 100/100 MVA da SE Brasnorte na contingência simples da LT 230 kV Juína - Brasnorte.	—	—
Nobres (NBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Carregamento no transformador remanescente 230/138 kV de 100/120 MVA da SE Nobres na situação de contingência simples.	—	—
Jauru (JAU)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Carregamento no transformador remanescente 230/138 kV de 300/300 MVA da SE Jauru na situação de contingência simples.	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

(2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

(3) Barramentos Candidatos (virtuais) do estado de Goiás.

e) Estado de Goiás

Figura 8-9: Sistema elétrico no estado de Goiás

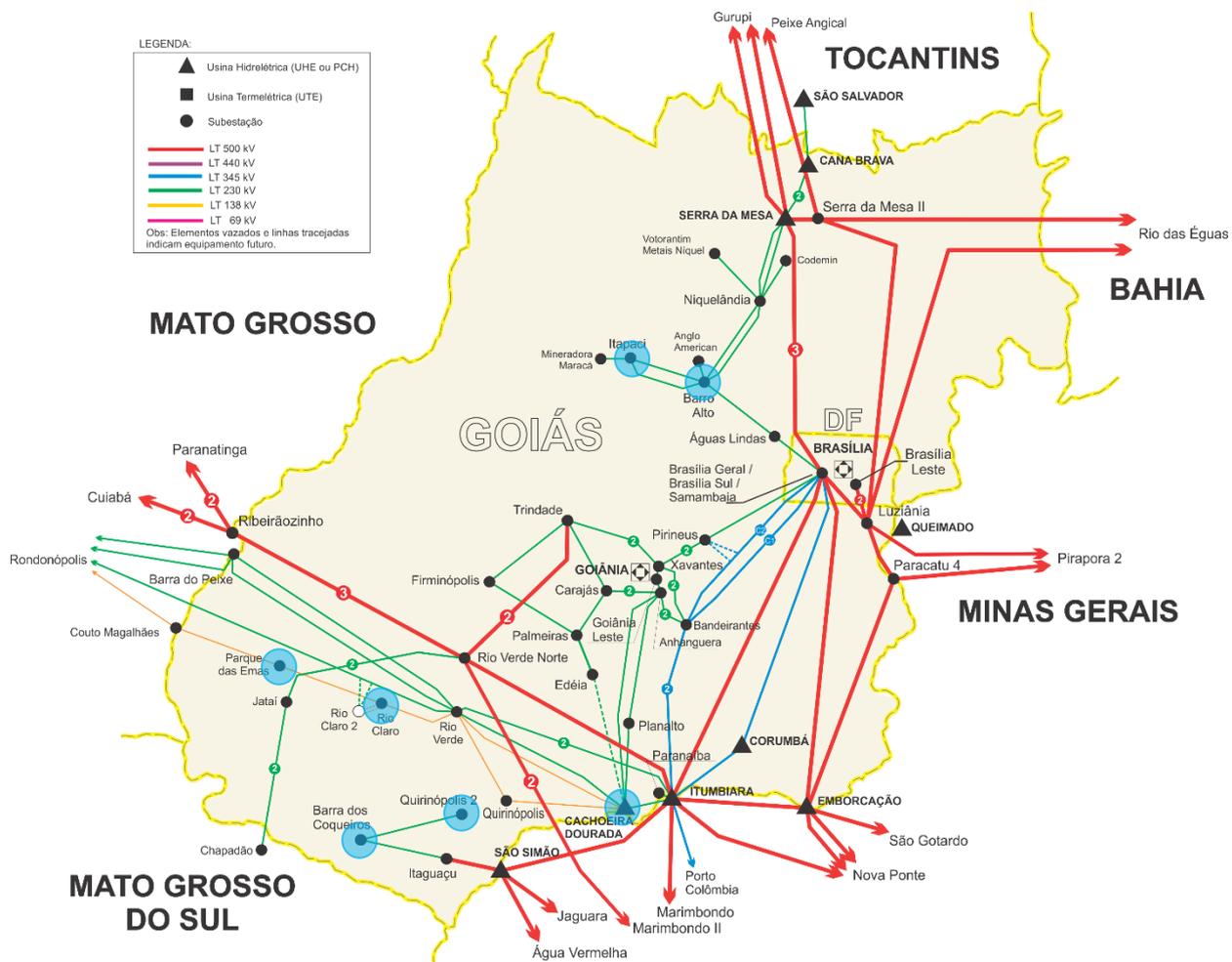


Tabela 8-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 255	BCQ 230 + QRN 138 ≤ 255	BCQ 230 + QRN 138 ≤ 255	Sobrecarga no único AT 500/230 kV da SE Itaguaçu, em condição normal de operação.	Sobrecarga no único AT 500/230 kV da SE Itaguaçu, em condição normal de operação.	—
Quirinópolis (QRN)	138	≤ 145			Sobrecarga no único TR 230/138 kV da SE Quirinópolis, em condição normal de operação		
Itapaci (ITP)	230	≤ 435	≤ 435	≤ 435	Sobrecarga no circuito 1 da LT 230 kV Itapaci – Barro Alto, em situações de contingência do circuito 2.	—	—
Barro Alto (BAL)	69 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga nos transformadores remanescentes 230/69 kV da SE Barro Alto, em situações de contingência simples.	—	—
Rio Claro (RCL)	138 ⁽¹⁾	≤ 210	≤ 210	RCL 138 + EMA 138 + CMA 138 ≤ 210	Sobrecarga na LT 138 kV Rio Verde – Rio Claro na contingência da LT 230 kV Rio Verde – Rio Claro 2.	Sobrecarga na LT 138 kV Rio Verde – Rio Claro na contingência da LT 230 kV Rio Verde – Rio Claro 2.	Sobrecarga na LT 138 kV Rio Verde – Rio Claro na contingência da LT 230 kV Rio Verde – Rio Claro 2.
Parque das Emas (EMA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	EMA 138 + CMA 138 ≤ 110		Sobrecarga na LT 138 kV Parque das Emas – Rio Claro na contingência da LT 138 kV Rondonópolis – Couto Magalhães.	Sobrecarga na LT 138 kV Parque das Emas – Rio Claro na contingência da LT 138 kV Rondonópolis – Couto Magalhães.	
Couto Magalhães (CMA)	138 ⁽²⁾	≤ 110			Sobrecarga na LT 138 kV Parque das Emas – Rio Claro na contingência da LT 138 kV Rondonópolis – Couto Magalhães.		

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
UHE Cachoeira Dourada (UCD)	138 ⁽¹⁾	≤ 85	≤ 85	≤ 85	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da UHE Cachoeira Dourada, em situações de contingência simples.	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Barramento Candidato (virtual) do estado Mato Grosso.

8.1.2.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

Na Tabela 8-11 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sudeste, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-6, Tabela 8-7, Tabela 8-8, Tabela 8-9 e Tabela 8-10.

Tabela 8-11: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SP	Cocal 2 (COC)	138 ⁽¹⁾	≤ 85	≤ 85	≤ 85
	Sec. Alta Paulista – Presidente Prudente (ALT_PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 125	ALT_PPR + BAG ≤ 340	ALT_PPR + BAG ≤ 340
	Baguaçu (BAG)	138 ⁽¹⁾	≤ 550		
	Barra Bonita (BBO)	138	≤ 295	BBO + BOR ≤ 300	BBO + BOR ≤ 300
	Borborema (BOR)	138 ⁽¹⁾	≤ 70		
	Araraquara (ARA)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Morro Agudo (MOR)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Sec. Itaipava – Euclides da Cunha (IVA_EUC)	138 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	Boa Hora (BOA)	138 ^{(1) (3)}	≤ 35	≤ 35	≤ 35
MG	Sec. Igaporã III – Janaúba 3 C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1500	IGT_JBA3 C1 500 + JBA3 500 + JBA3_JUSC C2 500+ JUSC 345 ≤ 2500	IGT_JBA3 C1 500 + JBA3 500 + JBA3_JUSC C2 500+ JUSC 345 ≤ 2500
	Janaúba 3 (JBA3)	500	≤ 1500		
	Sec. Janaúba 3 – Presidente Juscelino C2 (JBA3_JUSC C2)	500 ⁽²⁾	≤ 1500		
	Presidente Juscelino (JUS)	345	≤ 1500		
	Sec. Irapé – Montes Claros 2 (IRAE_MCL2)	345 ⁽²⁾	≤ 210	IRAE_MCL2 345 + MCL2_PI2 345 + TMAR_VPAL 345 ≤ 900	IRAE_MCL2 345 + MCL2_PI2 345 + TMAR_VPAL 345 ≤ 900
	Sec. Montes Claros 2 – Pirapora 2 (MCL2_PI2)	345 ⁽²⁾	≤ 700		
	Sec. UHE Três Marias – Várzea da Palma (TMAR_VPAL)	345 ⁽²⁾	≤ 700		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MG	Sec. Jaíba – Janaúba 3 C1 (JAIB_JBA3 C1)	230 ⁽²⁾	≤ 420	JAIB_JBA3 C1 230 + JAIB_JBA3 C1/C2 230 + JBA3 230 + JAIB 230 ≤ 400	JAIB_JBA3 C1 230 + JAIB_JBA3 C1/C2 230 + JBA3 230 + JAIB 230 + JAIB 138 + JBA3 138 ≤ 400
	Sec. Jaíba – Janaúba 3 C1 e C2 (JAIB_JBA3 C1/C2)	230 ⁽²⁾	≤ 420		
	Janaúba 3 (JBA3)	230	≤ 400		
	Jaíba (JAIB)	230	≤ 430	JAIB 138 + JBA3 138 ≤ 135	
		138	≤ 135		
	Janaúba 3 (JBA3)	138	≤ 160		
	Paracatu 4 (PR4)	138	≤ 320	≤ 320	
UHE Três Marias (TMAR)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	
RJ	São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
	UTEC (USCP)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
MT	Parecis (PRC)	138	≤ 50	≤ 50	≤ 50
	Sec. Brasnorte – Nova Mutum C1 (SBN_NM_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	Sec. Brasnorte – Nova Mutum C2 (SBN_NM_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	Rondonópolis (RP230)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Sec. Jaciara – Rondonópolis (SJC_RP)	138 ⁽²⁾	≤ 7	≤ 7	≤ 7
	Rondonópolis (RP138)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
	Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 230	≤ 230	≤ 230
	Nova Mutum (NMU)	69 ⁽¹⁾	≤ 19	≤ 19	≤ 19
	Brasnorte (BSN)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	≤ 25	≤ 25
	Nobres (NBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 140	≤ 140	≤ 140
	Jauru (JAU)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Couto Magalhães (CMA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	CMA 138 + EMA 138 ≤ 110	CMA 138 + EMA 138 + RCL 138 ≤ 210
Parque das Emas (EMA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110			
GO	Rio Claro (RCL)	138 ⁽¹⁾	≤ 210	≤ 210	
	Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 255	BCQ 230 + QRN 138 ≤ 255	BCQ 230 + QRN 138 ≤ 255
	Quirinópolis (QRN)	138	≤ 145		

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
GO	Itapaci (ITP)	230	≤ 435	≤ 435	≤ 435
	Barro Alto (BAL)	69 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	UHE Cachoeira Dourada (UCD)	138 ⁽¹⁾	≤ 85	≤ 85	≤ 85

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Sujeito ao SEP de corte de geração existente na SE Boa Hora 138 kV para evitar sobrecargas inadmissíveis na LT 138 kV Água Vermelha – Boa Hora C1 ou C2, quando da contingência simples de um desses circuitos.

8.1.3 Regiões Nordeste e Norte

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-4/2020 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Tocantins.

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG considerados nas Regiões Nordeste e Norte foram os seguintes:

- Cenário 1 – Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga leve);
- Cenário 2 – Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga média);
- Cenário 3 – Norte Exportador para o Nordeste (carga média).

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração nesses barramentos.

a) Estado da Bahia

Figura 8-10: Sistema elétrico do estado da Bahia

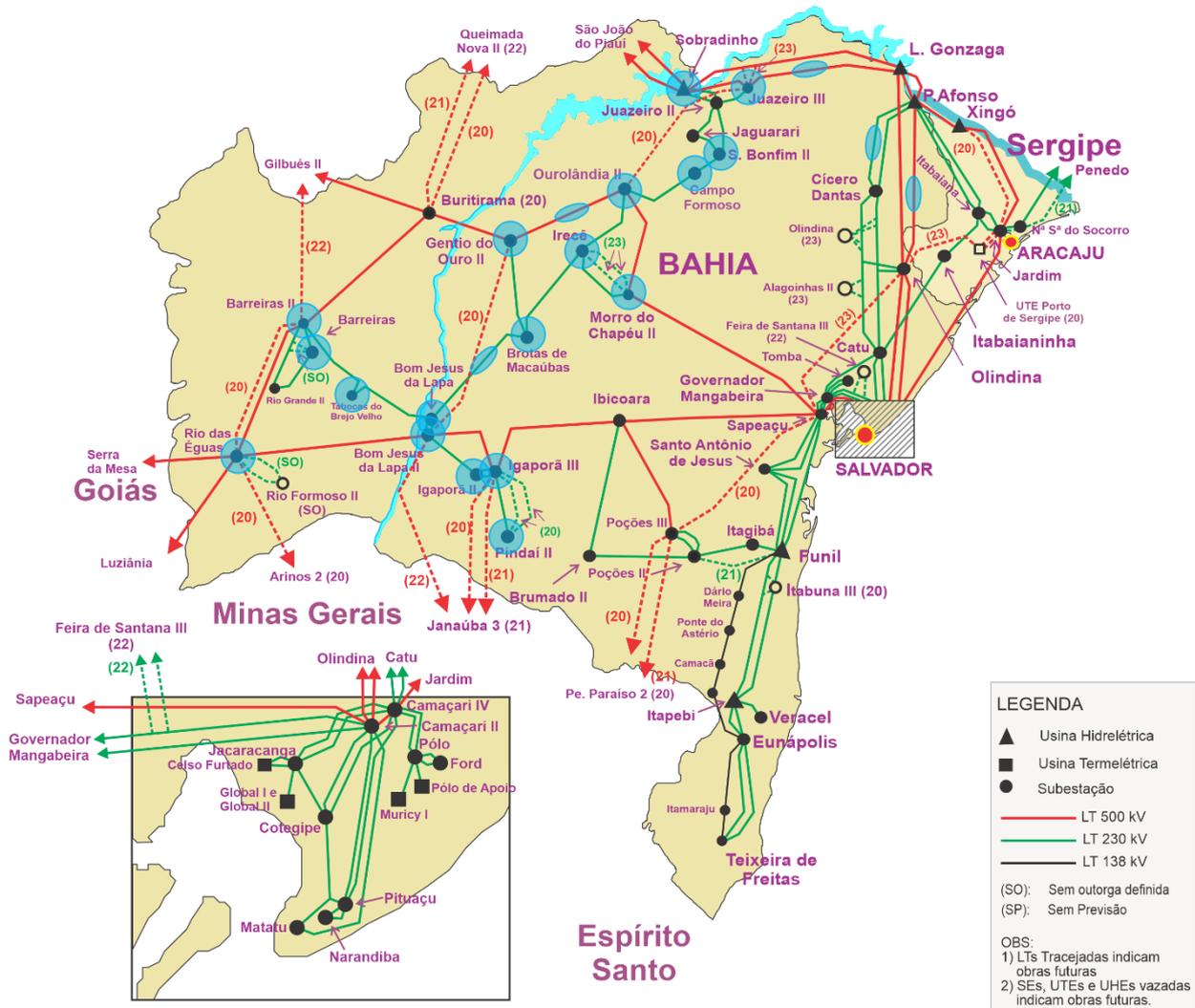


Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	≤ 3220	≤ 3220	≤ 3220	Sobrecarga na LT 500 kV Igarorã III – Bom Jesus da Lapa II na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 (Cenário 2)	—	—
	230	≤ 220	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + BJL_BMC 230 ≤ 220	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + BJL_BMC 230 ≤ 220	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2)	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2)	—
Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	≤ 200			Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2)		
	69	≤ 50			Sobrecarga nos TRs remanescentes, na contingência do TR 230/69 kV de 100 MVA da SE Bom Jesus da Lapa (Cenários 2 e 3)		
Sec. Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas (BJL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 285			Sobrecarga na LT 230 kV Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas, no trecho entre o seccionamento e a SE Bom Jesus da Lapa 230 kV, em condição normal de operação (Cenário 2).		
Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 365	≤ 365	≤ 365	Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 230 kV Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas (Cenário 1)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Barreiras II (BRD)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
	230	≤ 450	BRD 230 + BRA 69 + TBV 230 ≤ 450	BRD 230 + BRA 69 + TBV 230 ≤ 450	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Barreiras II (Cenário 2)	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Barreiras II (Cenário 2)	—
Tabocas do Brejo Velho (TBV)	230	≤ 40			Sobrecarga na LT 230 Tabocas do Brejo Velho – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 230 kV Tabocas do Brejo Velho – Barreiras II (Cenários 2 e 3)		
	Barreiras (BRA)	69			≤ 34		
Barreiras (BRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 70	≤ 70	≤ 70	Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Barreiras (Cenário 1)	—	—
Pindaí II (PND)	230	≤ 825	PND 230 + IGT 230 ≤ 1500	PND 230 + IGT 230 ≤ 1500	Sobrecarga nas LTs remanescentes na contingência de uma das LTs 230 kV Igaporã III – Pindaí II (Cenário 1)	Sobrecarga nos ATs remanescentes, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Igaporã III (Cenário 1)	—
Igaporã III (IGT)	230	≤ 1625			Sobrecarga nos ATs remanescentes, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Igaporã III (Cenário 1)		
Igaporã II (IGD)	69 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Sobrecarga na LT remanescente na contingência de uma das duas LTs 230 kV Igaporã II – Igaporã III (Cenário 3)	—	—
Gentio do Ouro II (GOR)	500	≤ 3000	≤ 3000	≤ 3000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
	230	≤ 1075	≤ 1075	≤ 1075	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Gentio do Ouro II (Cenário 1)	—	—
Sec. Gentio do Ouro II – Ouro-lândia II – C1 (GOR_OUR)	500	≤ 1325	GOR_OUR 500 + OUR 500 + MCP 500 ≤ 855	GOR_OUR 500 + OUR 500 + MCP 500 ≤ 855	Sobrecarga na LT 230 Irecê – Brotas de Macaúbas na contingência de qualquer trecho do eixo 500 kV Gentio do Ouro II – Ouro-lândia II (Cenário 1)	Sobrecarga na LT 230 Irecê – Brotas de Macaúbas na contingência da LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ouro-lândia II (Cenário 1)	—
Ourolândia II (OUR)	500	≤ 1145			Sobrecarga na LT 230 Irecê – Brotas de Macaúbas na contingência da LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II (Cenário 1)		
Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 855			Sobrecarga na LT 230 Irecê – Brotas de Macaúbas na contingência da LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II (Cenário 1)		
	230	≤ 105	MCH 230 + IRE 230 + IRE 138 ≤ 105	MCH 230 + IRE 230 + IRE 138 ≤ 105	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Morro do Chapéu II (Cenário 1)	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Morro do Chapéu II (Cenário 1)	—
Irecê (IRE)	230	≤ 250			Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Morro do Chapéu II (Cenário 1)		
	138	≤ 90			Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Irecê (Cenário 1)		
Ourolândia II (OUR)	230	≤ 330	≤ 330	≤ 330	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Ourolândia II (Cenário 1)	—	—
Rio das Éguas (REG)	500	≤ 3000	≤ 3000	≤ 3000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Olindina – Paulo Afonso IV - C1 (OLD_PAQ)	500	≤ 700	≤ 700	≤ 700	Sobrecarga na LT 500 kV Camaçari II – Sapeaçu, na contingência da LT 500 kV Olindina – Sapeaçu (Cenário 1)	—	—
Sec. Luiz Gonzaga – Juazeiro da Bahia III C2 (LGZ_ JZT)	500 ⁽²⁾	≤ 2150	≤ 2150	≤ 2150	Sobrecarga na LT 500 kV Luiz Gonzaga – Juazeiro da Bahia III C2, na contingência de qualquer trecho do eixo 500 kV Luiz Gonzaga – Juazeiro da Bahia III C2 (Cenário 3)	—	—
Senhor do Bonfim II (SNB)	138	≤ 35	SNB 138 + CFO 230 ≤ 35	SNB 138 + CFO 230 ≤ 35	Sobrecarga na LT 230 kV Ouroândia II – Campo Formoso na contingência da LT Juazeiro da Bahia II – Senhor do Bonfim II (Cenário 1)	Sobrecarga na LT 230 kV Ouroândia II – Campo Formoso na contingência da LT Juazeiro da Bahia II – Senhor do Bonfim II (Cenário 1)	—
Campo Formoso (CFO)	230	≤ 70			Sobrecarga na LT 230 kV Ouroândia II – Campo Formoso na contingência da LT Juazeiro da Bahia II – Senhor do Bonfim II (Cenário 1)		
Juazeiro da Bahia III (JZT)	500	≤ 1725	JZT 500 + SOB 500 ≤ 1475	JZT 500 + SOB 500 ≤ 1475	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 1)	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 1)	—
Sobradinho (SOB)	500	≤ 1475			Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 1)		
	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380	Sobrecarga nos ATs 500/230 kV da SE Sobradinho na contingência da LT 230 kV Juazeiro da Bahia II – Juazeiro da Bahia III (Cenário 2)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Cícero Dantas – Paulo Afonso III (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35	Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 230 kV Cícero Dantas – Olindina C1 ou C2 (Cenário 2).	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Alagoas

Figura 8-11: Sistema elétrico no estado de Alagoas

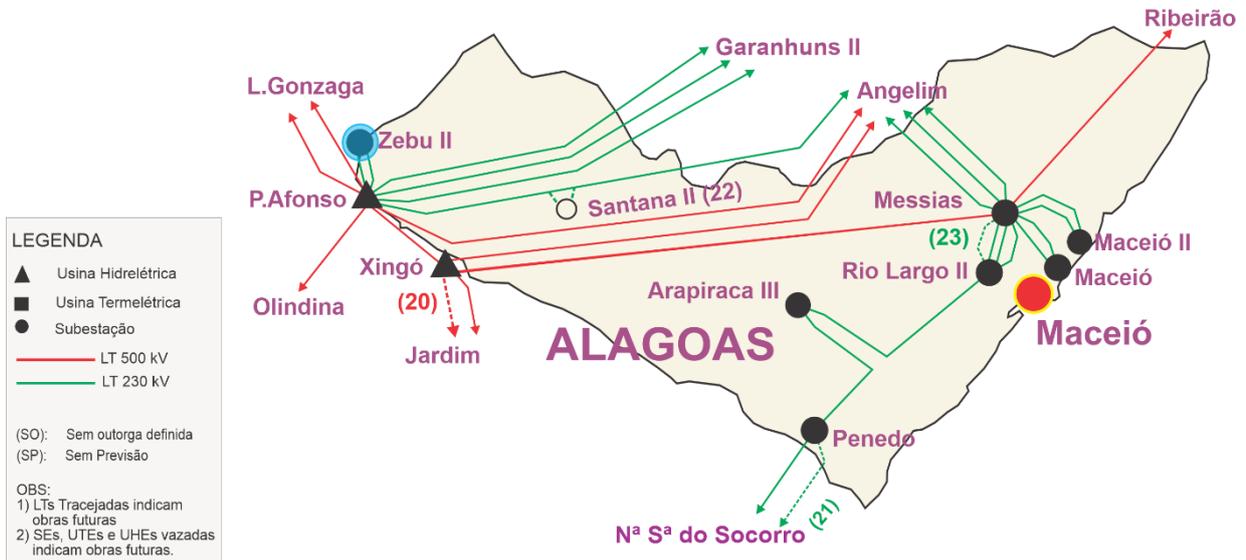


Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Zebu II (ZBD)	230	≤ 425	≤ 425	≤ 425	Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 230 kV Zebu II - Paulo Afonso C1 ou C2 (Cenários 2 e 3).	—	—

c) Estado de Pernambuco

Figura 8-12: Sistema elétrico no estado de Pernambuco

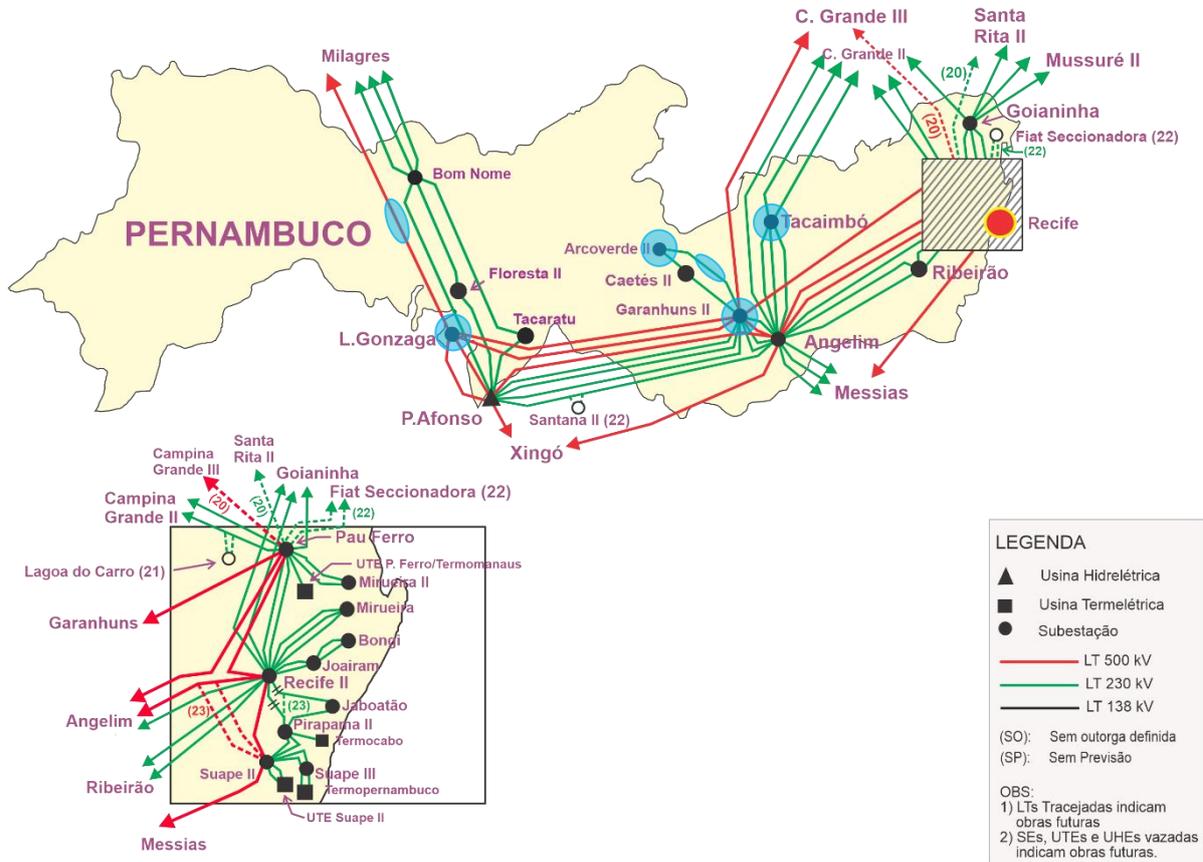


Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Arcoverde II – Garanhuns II -C1 (AED_GRD)	230 ⁽¹⁾	≤ 355	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 310	AED 230 + AED_GRD 230 + GRD 230 ≤ 900	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II - Caetés II, na contingência do trecho do seccionamento para a SE Garanhuns II (Cenário 1).	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II - Seccionamento - Arcoverde II, na contingência da LT 230 kV Garanhuns II - Caetés II (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II – Angelim 04N2 (04L2 e 04L3 geminados), em condição normal de operação (Cenário 2).
Arcoverde II (AED)	230	≤ 310			Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II - Arcoverde II, na contingência da LT 230 kV Garanhuns II - Caetés II (Cenário 2).		
Garanhuns II (GRD)	230	≤ 630	≤ 630		Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II – Angelim 04N2 (04L2 e 04L3 geminados), em condição normal de operação (Cenário 3).	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II – Angelim 04N2 (04L2 e 04L3 geminados), em condição normal de operação (Cenário 3).	
Tacaimbó (TAC)	230	≤ 760	TAC 230 + TAC 69 ≤ 760	TAC 230 + TAC 69 ≤ 760	Sobrecarga na LT 230 kV Tacaimbó – Angelim C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Tacaimbó – Angelim C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2).	—
	69	≤ 400			Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos três transformadores 230/69 kV da SE Tacaimbó (Cenário 1).		
Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3).	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Luiz Gonzaga – Milagres C1 (LGZ_MLG)	500 ⁽¹⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3).	—	—

(1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

d) Estado de Pernambuco e Ceará

Figura 8-13: Sistema elétrico nos estados de Pernambuco e Ceará

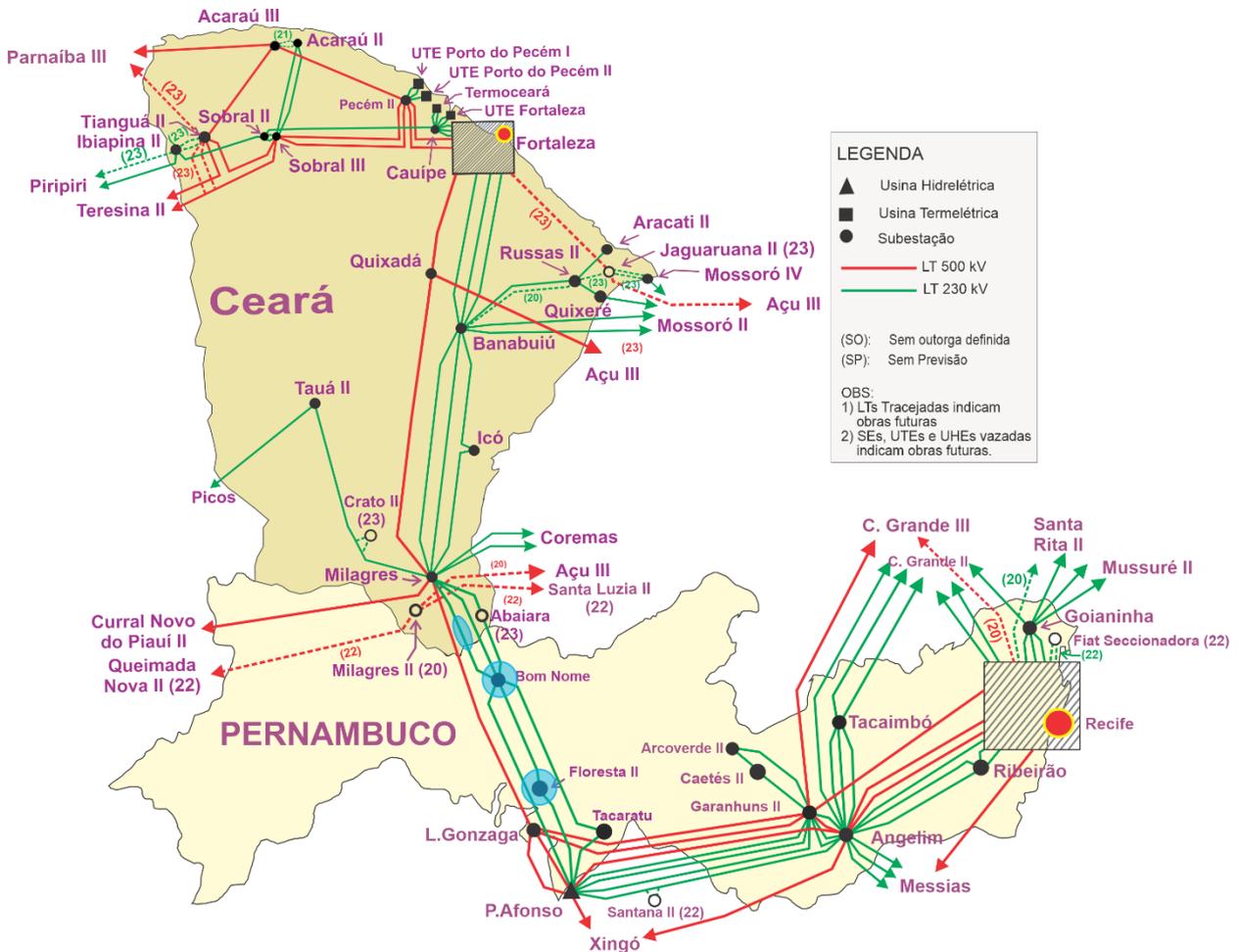


Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados de Pernambuco e Ceará

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Bom Nome (BNO)	230	≤ 990	BNO 230 + BNO 138 + BNO 69 ≤ 990	BNO 230 + BNO 138 + BNO 69 + BNO_MLG3 230 + FTD 230 ≤ 860	Sobrecarga na LT 230 kV Bom Nome - Milagres C1, na contingência da LT 230 kV Milagres – Abaiara (Seccionamento do Complexo Fotovoltaico Milagres) (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Bom Nome - Milagres C1, na contingência da LT 230 kV Milagres – Abaiara (Seccionamento do Complexo Fotovoltaico Milagres) (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Floresta - Paulo Afonso III, na contingência da LT 230 kV Bom Nome - Paulo Afonso III (Cenário 3).
	138	≤ 125			Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos três transformadores 230/138 kV da SE Bom Nome (Cenário 2).		
	69 ⁽¹⁾	≤ 135			Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos dois transformadores 230/69 kV da SE Bom Nome (Cenário 2).		
Sec. Bom Nome – Milagres C3 (BNO_MLG3)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400		Sobrecarga na LT remanescente, na contingência de qualquer trecho da LT 230 kV Bom Nome - Seccionamento - Milagres C3 (Cenário 2).	Sobrecarga na LT remanescente, na contingência de qualquer trecho da LT 230 kV Bom Nome - Seccionamento - Milagres C3 (Cenário 2).	
Floresta (FTD)	230	≤ 480	≤ 480		Sobrecarga na LT remanescente, na contingência de uma das LTs do trecho 230 kV Bom Nome - Floresta II - Paulo Afonso III (Cenário 2).	Sobrecarga na LT remanescente, na contingência de uma das LTs do trecho 230 kV Bom Nome - Floresta II - Paulo Afonso III (Cenário 2).	

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

(2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

e) Estado da Paraíba

Figura 8-14: Sistema elétrico no estado da Paraíba

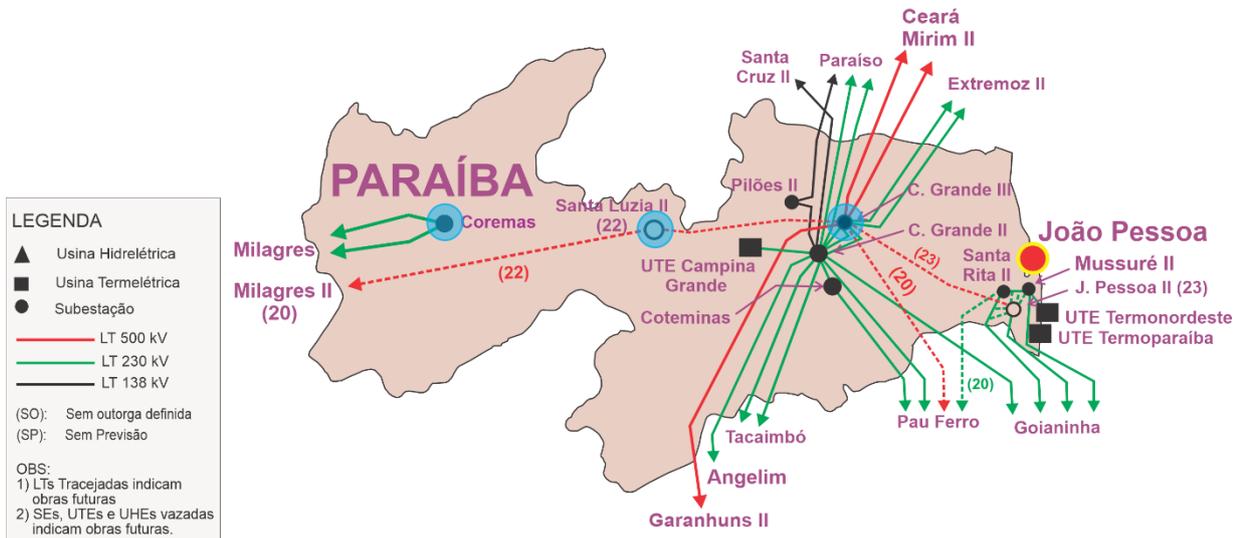


Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Paraíba

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Coremas (CMA)	230	≤ 280	CMA 230 + CMA 69 ≤ 280	CMA 230 + CMA 69 ≤ 280	Sobrecarga na LT 230 kV Coremas – Milagres C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Coremas – Milagres C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 2).	—
	69 ⁽¹⁾	≤ 265			Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos três TRs 230/69 kV da SE Coremas (Cenário 2).		
Santa Luzia II (SLU)	500	≤ 1200	≤ 1200	≤ 1200	Subtensão nas SEs Santa Luzia II e Milagres II, na contingência da LT 500 kV Santa Luzia II - Campina Grande III (Cenários 1, 2 e 3).	—	—
Campina Grande III (CGT)	230	≤ 1600	≤ 1600	≤ 1600	Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Campina Grande III (Cenário 1).	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

f) Estado do Rio Grande do Norte

Figura 8-15: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte

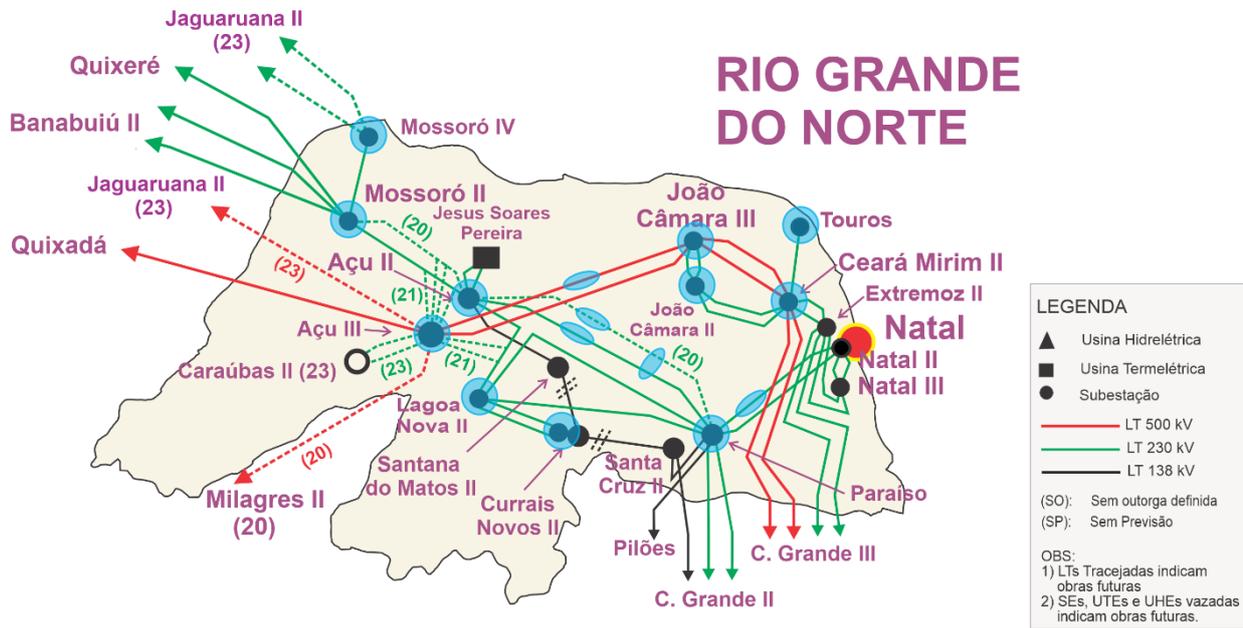


Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Açu II (ACD)	230	≤ 65	≤ 65	≤ 65	Sobrecarga nas duas LTs 230 kV Açu II – Açu III remanescentes, na contingência de uma das LTs 230 kV Açu II – Açu III (Cenário 1).	—	—
Açu III (ACT)	500	≤ 2100	ACT 500 + ACT 230 ≤ 1675	ACT 500 + ACT 230 ≤ 1675	Sobrecarga na LT 230 kV Açu III – Mossoró II C1 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana – Açu III C1 (Cenário 1)..	Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II – Açu III C1 na contingência da LT Jaguaruana – Açu III C1 (Cenário 1).	—
	230	≤ 975			Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Açu III (Cenário 1).		
Sec. Açu III – João Câmara III C1 (ACT_JCT)	500 ⁽¹⁾	≤ 2035	≤ 2035	ACT_JCT 500 + CID 230 + TRS 230 + JCT 230 + JCD 230 + JCD 69 ≤ 1720	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II – Extremoz II C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 2).	—	Sobrecarga na LT 230 kV João Câmara II – João Câmara III C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2).
Ceará Mirim II (CID)	230	≤ 650	JCT 230 + CID 230 + TRS 230 ≤ 650		Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II – Extremoz II C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II – Extremoz II C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 2).	—
Touros (TRS)	230	≤ 100			Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Ceará Mirim II – Touros (Cenários 1, 2 e 3).	—	—
João Câmara III (JCT)	230	≤ 1150			Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II – Extremoz II C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 2).	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
João Câmara II (JCD)	230	≤ 320	JCD 230 + JCD 69 ≤ 320		Sobrecarga na LT 230 kV João Câmara II – João Câmara III C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV João Câmara II – João Câmara III C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2).	
	69	≤ 25			Sobrecarga em condição normal de operação nos TRs 230/69 kV da SE João Câmara II (Cenários 1, 2 e 3).		
Currais Novos II (CRD)	69	≤ 230	CRD 69 + LND 230 ≤ 120	CRD 69 + LND 230 ≤ 120	Sobrecarga na LT 230 kV Lagoa Nova II – Paraíso C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Lagoa Nova II – Paraíso C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2).	—
Lagoa Nova II (LND)	230	≤ 120					
Sec. Açú II – Paraíso C2 (ACD_PRS C2)	230 ⁽¹⁾	≤ 350	ACD_PRS C2 + ACD_PRS C3 + ACD_PRS C2/C3 ≤ 620	ACD_PRS C2 + ACD_PRS C3 + ACD_PRS C2/C3 ≤ 620	Sobrecarga na LT 230 kV Açú II – ACD_PRS C2, na contingência da LT 230 kV ACD_PRS – Paraíso C2 (Cenário 2).	Sobrecarga em condição normal nas três LTs 230 kV Açú II – Açú III (Cenário 2).	—
Sec. Açú II – Paraíso C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽¹⁾	≤ 350			Sobrecarga na LT 230 kV Açú II – ACD_PRS C3, na contingência da LT 230 kV ACD_PRS – Paraíso C3 (Cenário 2).		
Sec. Açú II – Paraíso C2/C3 (ACD_PRS C2/C3)	230 ⁽¹⁾	≤ 620			Sobrecarga em condição normal nas três LTs 230 kV Açú II – Açú III (Cenário 2).		
Paraíso (PRS)	230	≤ 800	≤ 800	≤ 800	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Campina Grande II – Paraíso (Cenário 2).	—	—
	138	≤ 70	≤ 70	≤ 70	Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV – 100 MVA da SE Paraíso (Cenário 1).	—	—
Sec. Paraíso – Natal II C2 (PRS_NTD C2)	230	≤ 315	≤ 315	≤ 315	Sobrecarga na LT 230 kV Paraíso-Natal II C1 na contingência da PRS-NTD C2 – Paraíso (Cenário 2).	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Mossoró II (MSD)	69	≤ 500	MSD 230 + MSD 69 ≤ 700	MSD 230 + MSD 69 + MSQ ≤ 925	Sobrecarga nos TR remanescentes, na contingência de um dos quatro TRs 230/69 kV – 100 MVA da SE Mossoró II Sobrecarga em condição normal nas três LTs 230 kV Açú II – Açú III (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II – Mossoró IV C1, na contingência da LT 230 kV Mossoró II - Quixadá C1 (Cenário 2).	—
	230	≤ 725			Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II – Mossoró IV C1, na contingência da LT 230 kV Mossoró II - Quixadá C1 Sobrecarga em condição normal nas três LTs 230 kV Açú II – Açú III (Cenário 2).		
Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95		Sobrecarga em condição normal no único TR 230/69 kV da SE Mossoró IV Sobrecarga em condição normal nas três LTs 230 kV Açú II – Açú III (Cenário 2).		

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

g) Estado do Ceará

Figura 8-16: Sistema elétrico no estado do Ceará

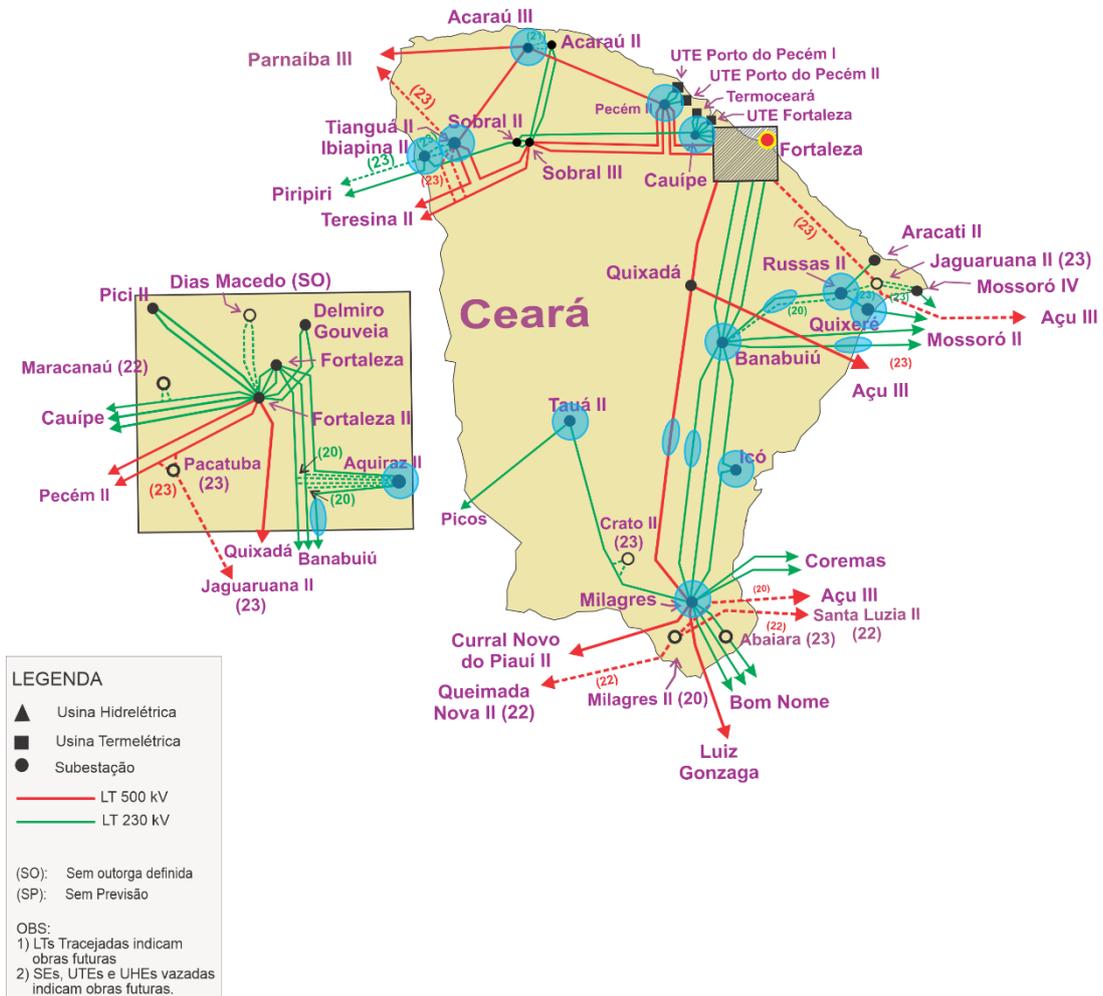


Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Banabuiú – Aquiraz II C2 (BNB_AQD)	230 ⁽¹⁾	≤ 300	BNB_AQD 230 + AQD 230 ≤ 975	BNB_AQD 230 + AQD 230 ≤ 975	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú – Aquiraz II C2, na contingência de qualquer trecho do eixo 230 kV Banabuiú – Seccionamento – Aquiraz II C2 (Cenário 3)	Sobrecarga na LT 230 kV Fortaleza - Aquiraz C3 na contingência do circuito 2. .(Cenário 3)	—
Aquiraz II (AQD)	230	≤ 975			Sobrecarga na LT 230 kV Fortaleza - Aquiraz C3 na contingência do C2. .(Cenário 3)		
Banabuiú (BNB)	230	≤ 1000	BNB 230 + BNB 69 ≤ 1000	BNB 230 + BNB 69 ≤ 1000	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Milagres, circuito 1 na contingência do C2 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Milagres, C1 na contingência do C2. (Cenário 2)	—
	69	≤ 265			Sobrecarga nos TRs remanescentes, na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Banabuiú. (Cenário 2)		
Sec. Banabuiú – Milagres C1 (BNB_MLG)	230 ⁽¹⁾	≤ 175	≤ 175	≤ 175	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú – Milagres C1, na contingência de qualquer trecho do eixo 230 kV Banabuiú – Seccionamento – Milagres C1 (Cenário 2)	—	—
Icó (ICO)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú – Icó, na contingência da LT 230 kV Milagres – Icó. (Cenário 2)	—	—
Milagres (MLG)	230	≤ 1600	MLG 230 + MLG 69 ≤ 1600	MLG 230 + MLG 69 ≤ 1600	Sobrecarga no TR remanescente na contingência de um dos transformadores a 500/230 kV da SE Milagres II (Cenário 2)	Sobrecarga no TR remanescente na contingência de um dos transformadores a 500/230 kV da SE Milagres II (Cenário 2)	—
	69	≤ 500			Sobrecarga nos TRs remanescentes, na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Milagres (Cenário 2)		

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Quixeré (QXR)	230	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Sobrecarga na LT 230 kV Quixeré – Mossoró II, na contingência LT 230 kV Quixeré – Russas II (Cenário 2)	—	—
Russas II (RSD)	230	≤ 240	RSD 230 + RSD_BNB 230 ≤ 210	RSD 230 + RSD_BNB 230 ≤ 210	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II, C1 na contingência do C2. (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II, C 1 na contingência do C2. (Cenário 2)	—
Sec. Russas II – Banabuiú C1 e C2 (RSD_BNB)	230 ⁽¹⁾	≤ 210			Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú – Russas II C1, na contingência de qualquer trecho do eixo 230 kV Banabuiú – Seccionamento – Russas II C2. (Cenário 2)		
Sec. Banabuiú – Mossoró II C2 (BNB_MSD)	230 ⁽¹⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú – Mossoró II C2, na contingência de qualquer trecho do eixo 230 kV Banabuiú – Seccionamento – Mossoró II C2. (Cenário 2)	—	—
Acaraú III (AUT)	230	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000	Sobrecarga no TR remanescente na contingência de um dos transformadores a 500/230 kV da SE Acaraú III (Cenário 1)	—	—
Tauá II (TAD)	230	0	0	0	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência do AT 500/230 kV de maior capacidade (AT1) da SE Curral Novo do Piauí. (Cenário 2)	—	—
Sec. Quixadá – Milagres C1 (QXA_MLG)	500 ⁽¹⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Pecém II (PED)	230	≤ 690	≤ 690	≤ 690	Sobrecarga na LT 500 kV Pecém II- Fortaleza II C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 3)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Cauípe (CPE)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Sobrecarga na LT 230 kV Cauípe – Fortaleza II C3, na contingência da LT 230 kV Cauípe – Maracanaú. (Cenário 3)	—	—
Tiangú II (TGD)	500	≤ 1600	≤ 1600	≤ 1600	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
	230	≤ 1100	TGD 230 + IBD 230 ≤ 1100	TGD 230 + IBD 230 ≤ 1100	Sobrecarga nos autotransformadores remanescentes, na contingência de um AT 500/230 kV da SE Tiangú II. (Cenário 2)	Sobrecarga nos autotransformadores remanescentes, na contingência de um AT 500/230 kV da SE Tiangú II. (Cenário 2)	—
Ibiapina II (IBD)	230	≤ 780			Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri – Ibiapina II, C2 na contingência do C1 (Cenário 2)		

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

h) Estado do Piauí

Figura 8-17: Sistema elétrico no estado do Piauí

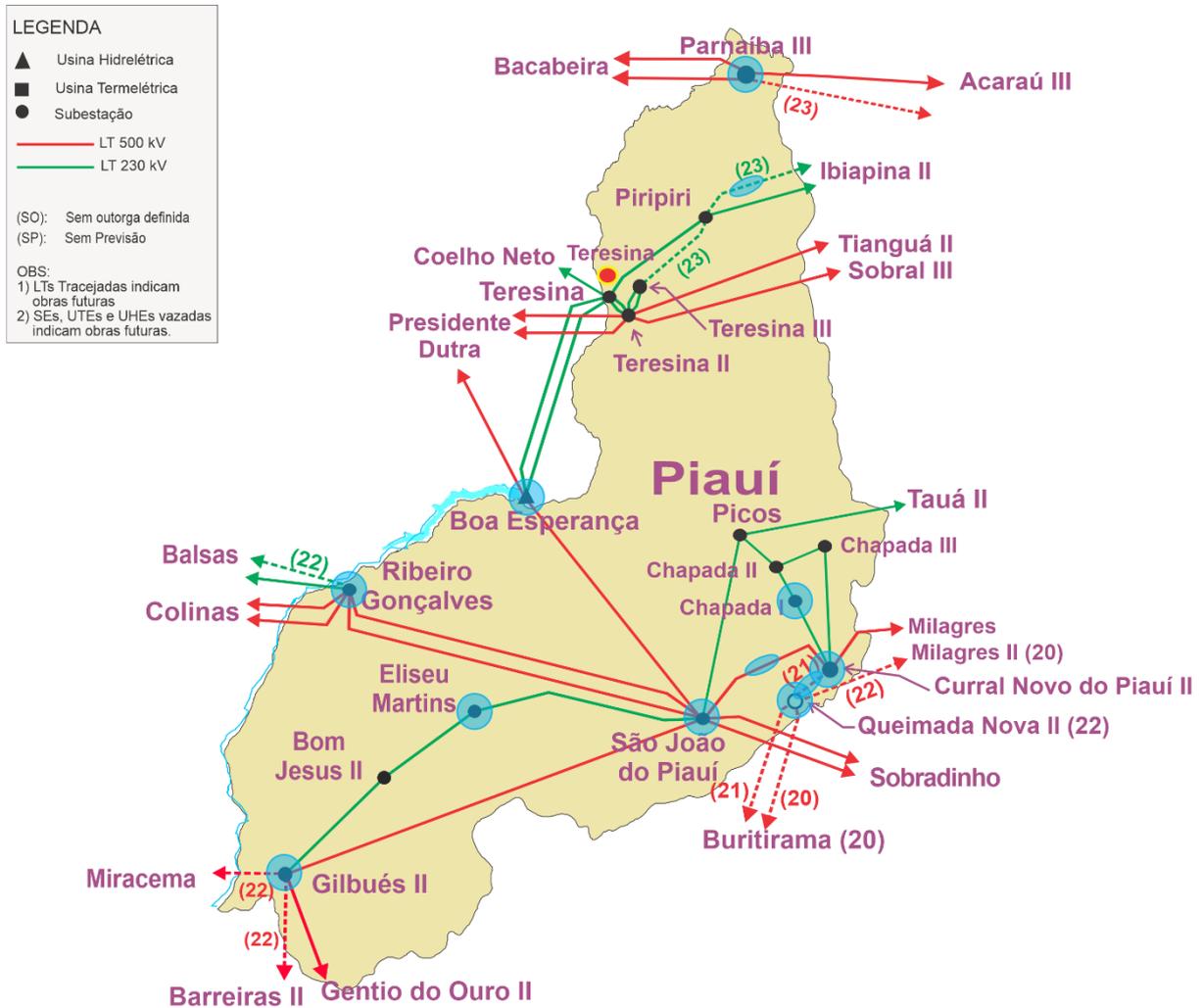


Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Queimada Nova II (QND)	500	≤ 1800	≤ 1800	≤ 1800	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em nenhum dos cenários.	—	—
Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	≤ 1260	CNP 500 + CNP_QND 500 ≤ 1260	CNP 500 + CNP_QND 500 ≤ 1260	Sobrecarga na LT 500 kV Curral Novo do Piauí II – São João do Piauí, na contingência da LT 500 kV Curral Novo do Piauí II – Queimada Nova II, no Cenário 1.	Sobrecarga na LT 500 kV Curral Novo do Piauí II – São João do Piauí, na contingência do trecho do seccionamento para a SE 500 kV Queimada Nova II, no Cenário 1.	—
Sec. Curral Novo do Piauí II – Queimada Nova II C1 (CNP_QND)	500 ⁽¹⁾	≤ 1490			Sobrecarga na LT 500 kV Curral Novo do Piauí II – São João do Piauí, na contingência do trecho do seccionamento para a SE 500 kV Queimada Nova II, no Cenário 1.		
Sec. São João do Piauí – Curral Novo do Piauí II (SJI_CNP)	500 ⁽¹⁾	≤ 1765	≤ 1765	≤ 1765	Sobrecarga no trecho do seccionamento para a SE 500 kV São João do Piauí, na contingência da LT 500 kV Curral Novo do Piauí II – Queimada Nova II, no Cenário 2.	—	—
Gilbués II (GID)	500	≤ 1785	≤ 1785	≤ 1785	Sobrecarga em condição normal no BCS no terminal da SE Gilbués II da LT 500 kV Gilbués II – Barreiras II, no Cenário 2.	—	—
	230	≤ 190	GID 230 + GID 69 ≤ 190	GID 230 + GID 69 ≤ 190	Problema de regulação de tensão nas SEs Gilbués II e Bom Jesus II 230/69 kV, na contingência do único autotransformador 500/230 kV da SE Gilbués II, nos Cenários 2 e 3.	Problema de regulação de tensão nas SEs Gilbués II e Bom Jesus II 230/69 kV, na contingência do autotransformador 500/230 kV da SE Gilbués II, nos Cenários 2 e 3.	—
	69	≤ 75			Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/69 kV da SE Gilbués II, nos Cenários 2 e 3.		

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
São João do Piauí (SJI)	500	≤ 1720	≤ 1720	≤ 1720	Sobrecarga no circuito C2 (menor capacidade), na contingência do circuito C1 da LT 500 kV São João do Piauí – Sobradinho, no Cenário 3.	—	—
	230	≤ 170	≤ 170	≤ 170	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE São João do Piauí, no Cenário 1.	—	—
	69	≤ 65	≤ 65	≤ 65	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência do TR 230/69 kV de maior capacidade da SE São João do Piauí, nos Cenários 2 e 3.	—	—
Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	≤ 2900	≤ 2900	≤ 2900	Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 500 kV Colinas – Ribeiro Gonçalves C1 ou C2, no Cenário 2.	—	—
	230	≤ 360	RGV 230 + RGV 69 ≤ 360	RGV 230 + RGV 69 ≤ 360	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Ribeiro Gonçalves, nos Cenários 2 e 3.	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Ribeiro Gonçalves, nos Cenários 2 e 3.	—
	69	≤ 55			Sobrecarga em condição normal no único TR 230/69 kV da SE Ribeiro Gonçalves, nos Cenários 2 e 3.		
Eliseu Martins (ELM)	69	≤ 65	≤ 65	≤ 65	Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/69 kV da SE Eliseu Martins, nos Cenários 2 e 3.	—	—
Curral Novo do Piauí II (CNP)	230	0	0	0	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Curral Novo do Piauí, em todos os cenários.	—	—
Chapada I (CH1)	138	0	0	0	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Curral Novo do Piauí, em todos os cenários.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Parnaíba III (PBT)	138	≤ 220	≤ 220	≤ 220	Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Parnaíba III, no Cenário 1.	—	—
Boa Esperança (BEA)	230	≤ 385	≤ 385	≤ 385	Sobrecarga no único autotransformador 500/230 kV da SE Boa Esperança, na contingência de uma das LTs 230 kV Teresina – Boa Esperança C1 ou C2, no Cenário 2.	—	—
Sec. Ibiapina II – Piripiri C2 (IBD_PRI)	230 ⁽¹⁾	≤ 675	≤ 675	≤ 675	Sobrecarga na LT 230 kV Ibiapina II – Piripiri C1, na contingência do trecho do seccionamento para a SE 230 kV Ibiapina II, no Cenário 3.	—	—

(1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

i) Estado do Maranhão

Figura 8-18: Sistema elétrico no estado do Maranhão

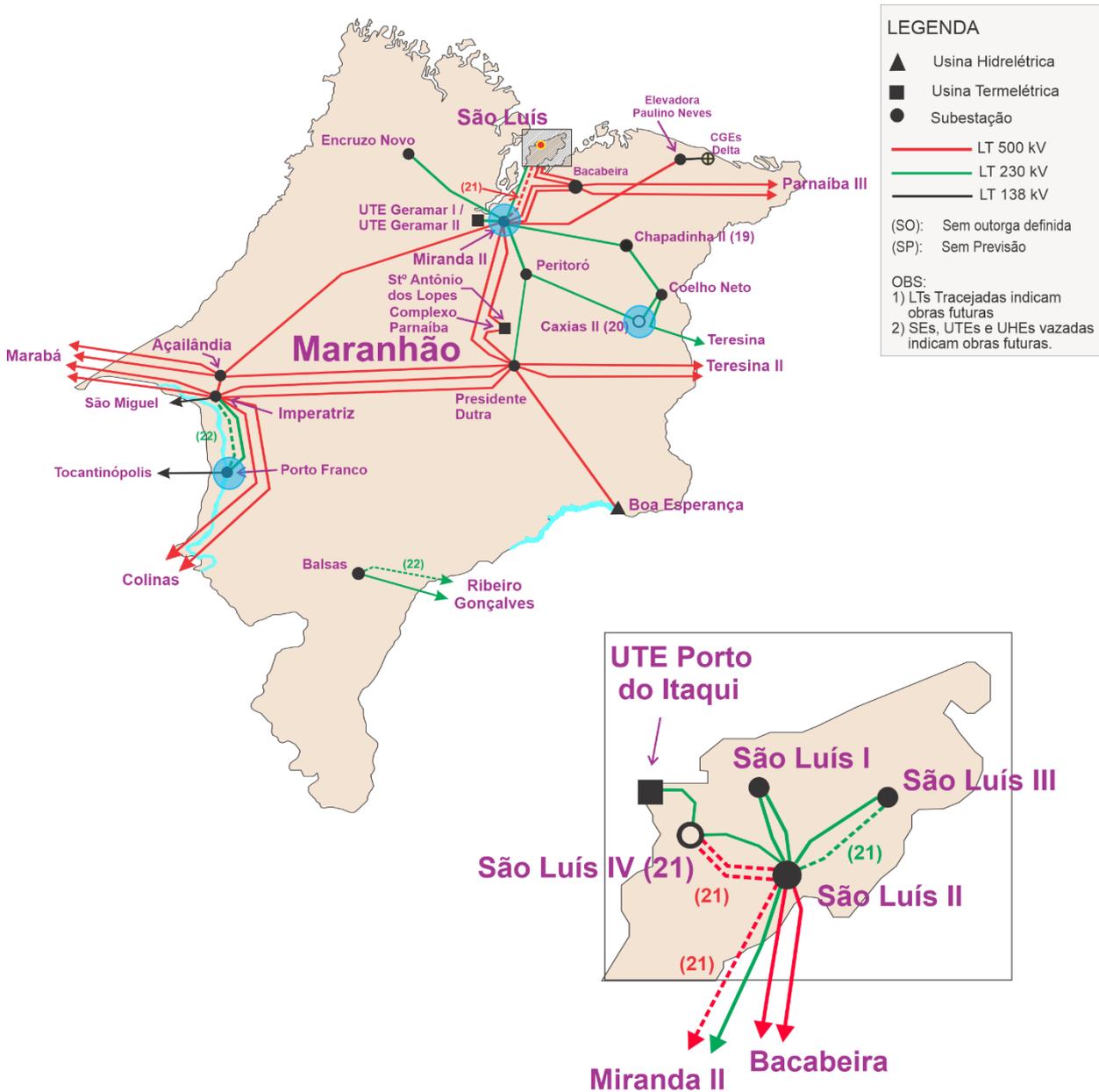


Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Miranda II (MR)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3).	—	—
Caxias II (CX)	230	≤ 325	≤ 325	≤ 325	Sobrecarga na LT remanescente, na contingência de uma das LTs 230 kV do trecho Peritoró - Caxias II - Coelho Neto (Cenários 2 e 3).	—	—
Porto Franco (PF)	138	≤ 285	≤ 285	≤ 285	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos três TRs 230/138 kV da SE Porto Franco (Cenários 2 e 3).	—	—

j) Estado do Tocantins

Para avaliação das margens de transmissão no estado do Tocantins foram considerados os cenários Norte exportador para o Sudeste, cargas média e leve de verão de 2021 e Sudeste exportador para o Norte e Nordeste, também caracterizado como “*Cenário de Fornecimento pela Região Sul – FSUL e de Recebimento pelo Norte/Nordeste*”, cargas média e leve de inverno de 2021.

Figura 8-19: Sistema Elétrico no Estado do Tocantins

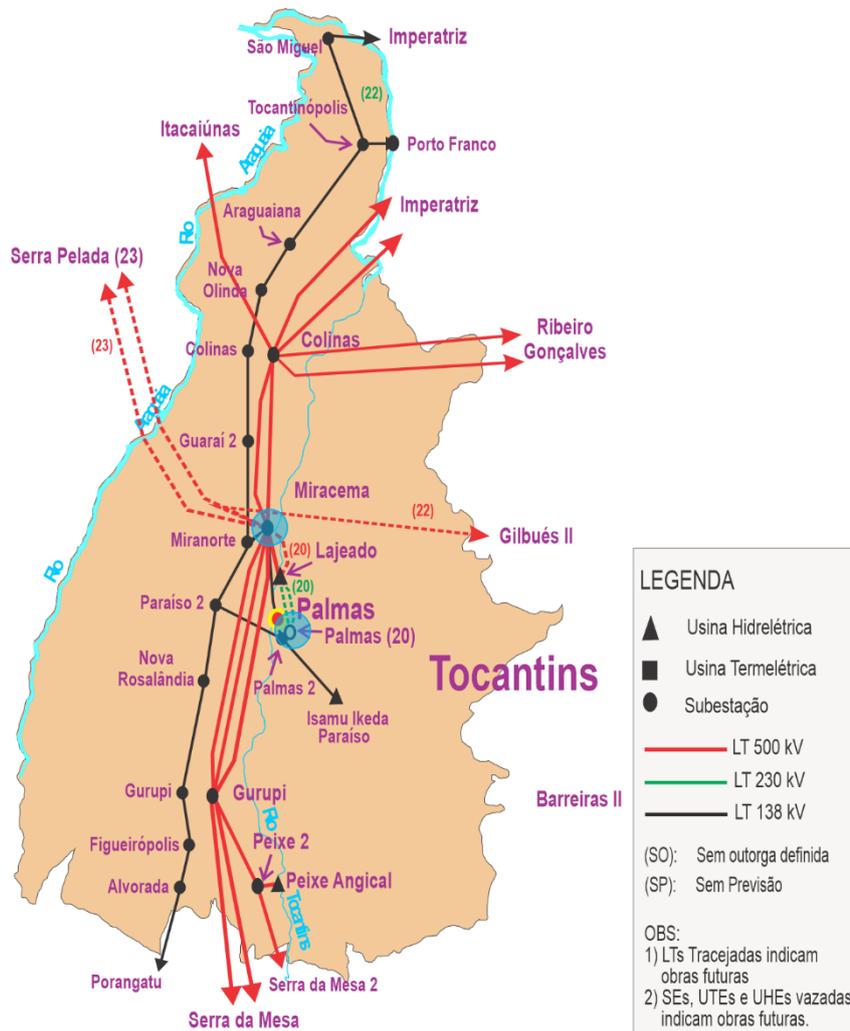


Tabela 8-21: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Tocantins

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Miracema (MC)	500 ⁽¹⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3).	—	—
Palmas (PM)	138 ⁽¹⁾	≤ 220	≤ 220	≤ 220	Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Palmas (Cenário 1).	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016

8.1.3.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte

Na Tabela 8-22 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-12, Tabela 8-13, Tabela 8-14, Tabela 8-15, Tabela 8-16, Tabela 8-17, Tabela 8-18, Tabela 8-19, Tabela 8-20 e Tabela 8-21.

Tabela 8-22: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	≤ 3220	≤ 3220	≤ 3220
		230	≤ 220	BJD 230 + B JL 230 + B JL 69 + B JL_BMC 230 ≤ 220	BJD 230 + B JL 230 + B JL 69 + B JL_BMC 230 ≤ 220
	Bom Jesus da Lapa (B JL)	230	≤ 200		
		69	≤ 50		
	Sec. Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas (B JL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 285		
	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 365	≤ 365	≤ 365
	Barreiras II (BRD)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
		230	≤ 450	BRD 230 + BRA 69 + TBV 230 ≤ 450	BRD 230 + BRA 69 + TBV 230 ≤ 450
	Tabocas do Brejo Velho (TBV)	230	≤ 40		
	Barreiras (BRA)	69	≤ 34		
	Barreiras (BRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 70	≤ 70	≤ 70
	Pindaí II (PND)	230	≤ 825	PND 230 + IGT 230 ≤ 1500	PND 230 + IGT 230 ≤ 1500
	Igaporã III (IGT)	230	≤ 1625		
	Igaporã II (IGD)	69 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
Gentio do Ouro II (GOR)	500	≤ 3000	≤ 3000	≤ 3000	
	230	≤ 1075	≤ 1075	≤ 1075	

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Sec. Gentio do Ouro II – Ourolândia II C1 (GOR_OUR)	500 ⁽²⁾	≤ 1325	GOR_OUR 500 + OUR 500 + MCP 500 ≤ 855	GOR_OUR 500 + OUR 500 + MCP 500 ≤ 855
	Ourolândia II (OUR)	500	≤ 1145		
	Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 855		
		230	≤ 105	MCH 230 + IRE 230 + IRE 138 ≤ 105	MCH 230 + IRE 230 + IRE 138 ≤ 105
	Irecê (IRE)	230	≤ 250		
		138	≤ 90		
	Ourolândia II (OUR)	230	≤ 330	≤ 330	≤ 330
	Rio das Éguas (REG)	500	≤ 3000	≤ 3000	≤ 3000
	Sec. Olindina – Paulo Afonso IV – C1 (OLD_PAQ)	500 ⁽²⁾	≤ 700	≤ 700	≤ 700
	Sec. Luiz Gonzaga – Juazeiro da Bahia III C2 (LGZ_JZT)	500 ⁽²⁾	≤ 2150	≤ 2150	≤ 2150
	Senhor do Bonfim II (SNB)	138	≤ 35	SNB 138 + CFO 230 ≤ 35	SNB 138 + CFO 230 ≤ 35
	Campo Formoso (CFO)	230	≤ 70		
	Juazeiro da Bahia III (JZT)	500	≤ 1725	JZT 500 + SOB 500 ≤ 1475	JZT 500 + SOB 500 ≤ 1475
	Sobradinho (SOB)	500	≤ 1475		
230		≤ 380			
Cícero Dantas – Paulo Afonso III (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35	
AL	Zebu II (ZBD)	230	≤ 425	≤ 425	≤ 425
PE	Sec. Arcoverde II – Garanhuns II C1 (AED_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 355	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 310	AED 230 + AED_GRD 230 + GRD 230 ≤ 900
	Arcoverde II (AED)	230	≤ 310		
	Garanhuns II (GRD)	230	≤ 630		
	Tacaimbó (TAC)	230	≤ 760	TAC 230 + TAC 69 ≤ 760	TAC 230 + TAC 69 ≤ 760
		69	≤ 400		
	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
Sec. Luiz Gonzaga – Milagres C1 (LGZ_MLG)	500 ⁽²⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000	
PE/CE	Bom Nome (BNO)	230	≤ 990	BNO 230 + BNO 138 + BNO 69 ≤ 990	BNO 230 + BNO 138 + BNO 69 + BNO_MLG3 230 + FTD 230 ≤ 860
		138	≤ 125		
		69 ⁽¹⁾	≤ 135		
	Sec. Bom Nome – Milagres C3 (BNO_MLG3)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	
	Floresta (FTD)	230	≤ 480	≤ 480	

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PB	Coremas (CMA)	230	≤ 280	≤ 280	≤ 280
		69 ⁽¹⁾	≤ 265		
	Santa Luzia II (SLU)	500	≤ 1200	≤ 1200	≤ 1200
	Campina Grande III (CGT)	230	≤ 1600	≤ 1600	≤ 1600
RN	Açu II (ACD)	230	≤ 65	≤ 65	≤ 65
	Açu III (ACT)	500	≤ 2100	ACT 500 + ACT 230 ≤ 1675	ACT 500 + ACT 230 ≤ 1675
		230	≤ 975		
	Sec. Açu III – João Câmara III C1 (ACT_JCT)	500 ⁽²⁾	≤ 2035	≤ 2035	ACT_JCT 500 + CID 230 + TRS 230 + JCT 230 + JCD 230 + JCD 69 ≤ 1720
	Ceará Mirim II (CID)	230	≤ 650	CID 230 + TRS 230 + JCT 230 ≤ 650	
	Touros (TRS)	230	≤ 100		
	João Câmara III (JCT)	230	≤ 1150		
	João Câmara II (JCD)	230	≤ 320	JCD 230 + JCD 69 ≤ 320	
		69	≤ 25		
	Currais Novos II (CRD)	69	≤ 230	CRD 69 + LND 230 ≤ 120	CRD 69 + LND 230 ≤ 120
	Lagoa Nova II (LND)	230	≤ 120		
	Sec. Açu II – Paraíso C2 (ACD_PRS C2)	230 ⁽²⁾	≤ 350	ACD_PRS C2 + ACD_PRS C3 + ACD_PRS C2/C3 ≤ 620	ACD_PRS C2 + ACD_PRS C3 + ACD_PRS C2/C3 ≤ 620
	Sec. Açu II – Paraíso C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽²⁾	≤ 350		
	Sec. Açu II – Paraíso C2/C3 (ACD_PRS C2/C3)	230 ⁽²⁾	≤ 620		
	Paraíso (PRS)	230	≤ 800	≤ 800	≤ 800
		138	≤ 70	≤ 70	≤ 70
	Sec. Natal II – Paraíso C 2 (NTD_PRD)	230 ⁽²⁾	≤ 315	≤ 315	≤ 315
Mossoró II (MSD)	69	≤ 500	MSD 230 + MSD 69 ≤ 700	MSD 230 + MSD 69 + MSQ ≤ 925	
	230	≤ 725			
Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95		
CE	Sec. Banabuiú – Aquiraz II C2 (BNB_AQD)	230 ⁽²⁾	≤ 300	BNB_AQD 230 + AQD 230 ≤ 975	BNB_AQD 230 + AQD 230 ≤ 975
	Aquiraz II (AQD)	230	≤ 975		
	Banabuiú (BNB)	230	≤ 1000	BNB 230 + BNB 69 ≤ 1000	BNB 230 + BNB 69 ≤ 1000
		69	≤ 265		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
CE	Sec. Banabuiú – Milagres C1 (BNB_MLG)	230 ⁽²⁾	≤ 175	≤ 175	≤ 175
	Icó (ICO)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Milagres (MLG)	230	≤ 1600	MLG 230 + MLG 69 ≤ 1600	MLG 230 + MLG 69 ≤ 1600
		69	≤ 500		
	Quixeré (QXR)	230	≤ 180	≤ 180	≤ 180
	Russas II (RSD)	230	≤ 240	RSD 230 + RSD_BNB 230 ≤ 210	RSD 230 + RSD_BNB 230 ≤ 210
	Sec. Russas II – Banabuiú C1 e C2 (RSD_BNB)	230 ⁽²⁾	≤ 210		
	Sec. Banabuiú – Mossoró II C2 (BNB_MSD)	230 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300
	Acaraú III (AUT)	230	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000
	Tauá II (TAD)	230	0	0	0
	Sec. Quixadá – Milagres C1 (QXA_MLG)	500 ⁽²⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
	Pecém II (PED)	230	≤ 690	≤ 690	≤ 690
	Cauípe (CPE)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
	Tiangua II (TGD)	500	≤ 1600	≤ 1600	≤ 1600
230		≤ 1100	TGD 230 + IBD 230 ≤ 1100	TGD 230 + IBD 230 ≤ 1100	
Ibiapina II (IBD)	230	≤ 780			
PI	Queimada Nova II (QND)	500	≤ 1800	≤ 1800	≤ 1800
	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	≤ 1260	CNP 500 + CNP_QND 500 ≤ 1260	CNP 500 + CNP_QND 500 ≤ 1260
	Sec. Curral Novo do Piauí II – Queimada Nova II C1 (CNP_QND)	500 ⁽²⁾	≤ 1490		
	Sec. São João do Piauí – Curral Novo do Piauí II (SJI_CNP)	500 ⁽²⁾	≤ 1765	≤ 1765	≤ 1765
	Gilbués II (GID)	500	≤ 1785	≤ 1785	≤ 1785
		230	≤ 190	GID 230 + GID 69 ≤ 190	GID 230 + GID 69 ≤ 190
		69	≤ 75		
	São João do Piauí (SJI)	500	≤ 1720	≤ 1720	≤ 1720
		230	≤ 170	≤ 170	≤ 170
		69	≤ 65	≤ 65	≤ 65
	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	≤ 2900	≤ 2900	≤ 2900
		230	≤ 360	RGV 230 + RGV 69 ≤ 360	RGV 230 + RGV 69 ≤ 360
		69	≤ 55		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PI	Eliseu Martins (ELM)	69	≤ 65	≤ 65	≤ 65
	Curral Novo do Piauí II (CNP)	230	0	0	0
	Chapada I (CH1)	138	0	0	0
	Parnaíba III (PBT)	138	≤ 220	≤ 220	≤ 220
	Boa Esperança (BEA)	230	≤ 385	≤ 385	≤ 385
	Sec. Ibiapina II – Piripiri C2 (IBD_PRI)	230 ⁽²⁾	≤ 675	≤ 675	≤ 675
MA	Miranda II (MR)	500	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
	Caxias II (CX)	230	≤ 325	≤ 325	≤ 325
	Porto Franco (PF)	138	≤ 285	≤ 285	≤ 285
TO	Miracema (MC)	500 ⁽¹⁾	≤ 2000	≤ 2000	≤ 2000
	Palmas (PM)	138 ⁽¹⁾	≤ 220	≤ 220	≤ 220

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

(2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.2 Resultado da análise de curto-circuito

A análise de curto-circuito foi realizada para os barramentos candidatos que apresentaram capacidade remanescente de escoamento de geração do ponto de vista de fluxo de potência, em conformidade com a Nota Técnica ONS NT 0135/2019 / EPE-DEE-RE-0103/2019.

A análise para cada barramento candidato foi baseada em um equivalente de geração, definido como o menor valor entre a potência cadastrada e a capacidade remanescente de transmissão determinada no âmbito dos estudos de fluxo de carga.

A referida análise teve como objetivo identificar casos críticos, que representassem impactos significativos em subestações, com superações em diversos equipamentos, casos estes que poderiam acarretar limitações das margens em barramentos candidatos.

Os resultados da análise não indicaram casos críticos, não sendo necessário, nesta etapa, a limitação da margem em função do nível de curto-circuito.

Contudo, cabe destacar que foi identificada a possível superação de um disjuntor da subestação Banabuiú 69 kV, causada exclusivamente pela geração vendida no LEN A-4/2020. A necessidade de substituição desse equipamento será ratificada ou não em função do resultado do leilão.

9 Anexos

9.1 Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portarias MME nº 444/2016 e nº 455/2019



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO

Data	18/12/2019	RESULTADO DA 12ª REUNIÃO MENSAL DE MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO - 2019
------	------------	--

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2009-156	REA 2173	LT 230 kV CATU – GOVERNADOR MANGABEIRA - recapacitação para elevar limite de carregamento	CHESF	BA	26/07/2011	05/04/2020	05/04/2020	Não
T2009-120	REA 2823	SE ITABAIANA - 3ª TR 230/69 kV – 100 MVA	CHESF	AL/SE	30/03/2013	15/12/2019	31/01/2020	Sim
T2009-225-A	CC 017/2009	LT 230 kV Pau Ferro – Santa Rita II e SE 230/69 kV Santa Rita II	CHESF	PB/PE	03/06/2011	15/05/2020	15/05/2020	Não
T2010-058-A	CC 004/2010	LT 230 kV São Luís II - São Luís III C2	TDG	MA	12/05/2012	30/09/2020	30/09/2020	Não
T2010-073	REA 2891	LT 69 kV Pituaçu - Matatu C1/C2 - seccionamento na SE Narendiba	CHESF	BA	24/11/2012	30/12/2020	30/12/2020	Não
T2010-086	REA 2823	Seccionamento LT 230 kV Banabuiu-Fortaleza na SE Aquiraz II	CHESF	CE	28/02/2013	05/03/2020	05/03/2020	Não
T2011-151	REA 3208	LT Campina Grande II / Natal III (Secc. Extremoz II)	CHESF	RN	06/12/2013	24/12/2019	30/01/2020	Sim
T2011-192	REA 3619	LT Funil – Poções II alteração da tensão de op. da linha para 230 kV.	AFLUENTE T	BA	06/03/2019	26/12/2020	25/02/2021	Sim
T2012-030	CC 002/2012	LT 230 kV Mesquita-Timóteo 2 e SE 230 kV Timóteo 2	TIMÓTEO-MESQUITA	MG	18/11/2013	18/12/2020	18/02/2021	Sim
T2012-040	CC 020/2011	LT 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu e SE Nova Iguaçu 500/345/138 kV	LTTE	SP	09/02/2014	15/10/2020	15/10/2020	Não
T2012-075	REA 3631	Seccionamento da LT Banabuiu - Fortaleza I na SE Aquiraz II, adequações e recapacitação da LT.	CHESF	CE	20/08/2014	17/03/2020	17/03/2020	Não
T2012-057-B	CC 005/2012	LT 230 kV JARDIM - NOSSA SENHORA DO SOCORRO; SE 230/69 KV NOSSA SENHORA DO SOCORRO	CHESF	SE	10/05/2014	29/03/2020	29/03/2020	Não
T2012-057-C	CC 005/2012	SE 230/138 KV POÇÕES II	CHESF	BA	10/05/2014	29/11/2019	30/01/2020	Sim
T2013-019	REA 3965	SE Irecê (TR8 230/138 kV - 55 MVA)	CHESF	BA	16/04/2015	14/12/2019	20/01/2020	Sim
T2010-090-B	CC 019/2010	LT 230 kV Paraíso / Açú / Mossoró	CHESF	RN	23/05/2012	31/08/2020	30/09/2020	Sim
T2012-114-C	CC 018/2012	LT 230 kV Russas II /Banabuiu	CHESF	CE	01/02/2014	31/05/2020	31/05/2020	Não
T2013-068	REA 4407	LT 230 kV ACU II – ACU III C1 - Recapacitação de curta duração de 300 MVA para 380 MVA.	CHESF	RN	04/11/2015	30/12/2019	01/12/2019	Sim

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2013-069	REA 4407	LT 230 kV ACU II – ACU III C2 - Recapacitação de curta duração de 300 MVA para 380 MVA.	CHESF	RN	04/11/2015	31/07/2020	30/09/2020	Sim
T2013-070	REA 4407	LT 230 kV CATU -ITABAIANINHA - Recap. de curta duração de 174 MVA para 247 MVA.	CHESF	SE/BA	04/11/2015	30/06/2020	30/06/2020	Não
T2013-079	REA 4576	SE Santana do Matos II - 1º e 2º transformadores 138/13,8/69 kV – 50 MVA	CHESF	RN	26/03/2016	12/12/2019	30/01/2020	Sim
T2014-009	REA 4665	LT 138 kV Barra Bonita/ Botucatu - CD - Reconstrução com cabo 636 MCM, 50 km de extensão.	CTEEP	SP	12/05/2019	05/12/2019	05/12/2019	Não
T2014-026	REA 4891	ANHANGUERA - 2º Banco de transformadores 230/69/13,8 kV - 3x16,67 MVA e conexões associadas	CELG-GERTRAN	GO	03/11/2016	28/06/2020	28/06/2020	Não
T2014-027	REA 4891	SE PALMEIRAS - 3º Transformador 230/69/13,8 kV - 50 MVA e conexões associadas	CELG-GERTRAN	GO	03/11/2016	30/12/2019	04/12/2019	Sim
T2014-029	REA 4891	SE XAVANTES - 4º Banco de Autotransformadores 230/138 kV - 3x50 MVA e conexões associadas	CELG-GERTRAN	GO	03/11/2016	26/01/2020	26/01/2020	Não
T2014-054	CC 011/2014	LT 500 kV Itabirito 2 / Vespasiano 2 C1	MARIANA	MG	02/05/2017	14/03/2020	21/02/2020	Sim
T2014-061	REA 4877	Instalação na SE Aquiraz II do 4º Transformador Trifásico e do 2º Transformador de Aterramento	TDG	CE	24/05/2016	28/02/2021	28/02/2021	Não
T2014-075-A	CC 001/2014	LT 500 kV ARARAQUARA 2 /ITATIBA C-1 SP	GENEBRA	SP	14/11/2017	27/12/2019	31/01/2020	Sim
T2014-075-B	CC 001/2014	CE 300/-300 Mvar ITATIBA CE1 SP	GENEBRA	SP	14/11/2017	27/12/2019	11/02/2020	Sim
T2014-075-D	CC 001/2014	SE FERNAO DIAS 500/440 kV 1200 MVA, LT 500kV Araraquara 2 - Fernão Dias C1 SP	GENEBRA	SP	14/11/2017	27/12/2019	28/02/2020	Sim
T2014-075-F	CC 001/2014	SE Fernão Dias 500/440 kV - 2400 MVA (2º e 3º banco de autotransformadores)	GENEBRA	SP	14/05/2018	27/12/2019	28/02/2020	Sim
T2014-079	REA 6079	SE Nova Iguaçu - 2º banco de autotransformadores 500/138/13,8 kV, 3x300 MVA, e conexões.	LTTE	RJ	21/04/2019	30/08/2021	30/08/2021	Não
T2014-080-A	CC 016/2014	LT 230 kV Henry Borden - Manoel da Nóbrega - CD e SE Manoel da Nóbrega 230/88 kV	ELTE	SP	05/09/2017	05/07/2022	05/07/2022	Não
T2014-080-B	CC 016/2014	SE 345/138 kV Domênico Rangoni - (6+1R) x 133 MVA	ELTE	SP	05/09/2017	05/09/2021	05/09/2021	Não
T2014-095	REA 5012	SE BRASÍLIA GERAL - Construção de novo pátio 34,5 kV para substituição do pátio existente.	FURNAS	DF	26/05/2018	30/07/2020	30/07/2020	Não
T2014-096	REA 5149	SE Jurupari - 3º Banco de autotransformadores 500/230 kV, 3X150 MVA e conexões.	XINGU	PA	10/04/2017	30/04/2021	30/04/2021	Não
T2015-036-B	CC 005/2015	LT Igarapã III - Pindaí II C2/C3	MACEDO	BA	27/03/2018	30/12/2019	31/01/2020	Sim
T2015-037	REA 5596	Ampliação da transformação na Subestação Neves 1	CEMIG-GT	MG	21/12/2019	31/08/2021	31/08/2021	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2015-038	REA 5596	Ampliação da Transformação na SE Ipatinga	CEMIG-GT	MG	21/12/2018	31/03/2021	31/03/2021	Não
T2015-039	REA 5596	Ampliação da Transformação na SE Barbacena 2	CEMIG-GT	MG	21/12/2018	08/12/2019	11/12/2019	Sim
T2015-047	REA 6578	SE Barreiro - Substituição dos T1, T2, T3 E T4 345/138 kV e adequações.	CEMIG-GT	MG	03/04/2023	30/05/2023	30/05/2023	Não
T2015-048	REA 5544	LT 138kV ANGRA/ANGRA (AMPLA) - Reconstrução do circuito simples, substituindo cabo 397MCM por 954MCM	FURNAS	RJ	09/11/2019	30/06/2021	30/06/2021	Não
T2015-056	REA 6044	SE São Gotardo 2 - Banco de reatores de barra monofásicos 500 kV e conexões e adequações.	CEMIG-GT	MG	26/09/2019	30/06/2021	30/06/2021	Não
T2015-060	REA 5604	SE João Camara III - Instalar 5º Banco de Autotransformadores 500/138 kV - 3 x 150 MVA e conexões	ETN	RN	25/01/2018	25/02/2022	25/02/2022	Não
T2015-066	REA 5597	Instalação do 3º banco de autotransformadores 500/230-13,8 kV, 3x200 MVA, na subestação Suape II.	CHESF	PE	21/12/2017	01/06/2020	01/06/2020	Não
T2015-074	REA 5824	LT 230 kV Paulo Afonso III – Angelim C1 - Aumento capacidade de curta duração de 516 A para 621 A.	CHESF	PE/BA	16/11/2018	30/08/2020	22/12/2020	Sim
T2015-075	REA 5824	LT 230 kV Garanhuns II – Angelim C1 e C2 - Aumento do limite de curta duração de 437 A para 621 A.	CHESF	PE	16/05/2018	30/12/2019	30/01/2020	Sim
T2016-001	REA 5823	SE Taquaril - Bancos de capacitores em derivação 138 kV, 2x50 Mvar, e conexões e adequações.	CEMIG-GT	MG	18/05/2019	31/07/2021	31/07/2021	Não
T2016-002	REA 5677	TR3 230/69 kV, 100 MVA, SE Zebu II	CHESF	AL	04/03/2018	10/05/2021	10/05/2021	Não
T2016-006	REA 5931	LT 230kV CATU - CAMAÇARI IV - C1/C2: recapacitação da capacidade de curta duração de 631A para 795A.	CHESF	BA	13/09/2018	28/06/2020	28/06/2020	Não
T2016-009	REA 5775	SE Jaguará - 1 AT 500/345 kV trifásico de 400 MVA - unidade reserva e adequações.	CEMIG-GT	MG	18/04/2019	30/12/2021	30/12/2021	Não
T2016-011	REA 5710	SE Jacarepaguá - Substituição de 10 disjuntores e equipamentos para 63 kA.	FURNAS	RJ	31/01/2019	30/12/2019	17/12/2019	Sim
T2016-019	REA 5745	LT 230 kV Campina Grande II - Goianinha RECAPACITAÇÃO	CHESF	PB/PE	11/08/2018	31/01/2021	31/01/2021	Não
T2016-020	REA 5745	LT 500kV Luiz Gonzaga - Paulo Afonso IV	CHESF	BA	11/08/2018	08/12/2019	02/01/2020	Sim
T2016-025	REA 5809	INSTALAÇÃO DO SEGUNDO TRANSFORMADOR 230/69 kV, 100 MVA, NA SE BANABUIÚ	CHESF	CE	09/05/2018	04/04/2020	04/04/2020	Não
T2016-031	REA 5877	SE Barbacena 2 - Instalação do 2º TR 138/13,8 kV, de 1 BC138 kV e de 2 BC 13,8 kV	CEMIG-GT	MG	13/01/2019	30/12/2019	18/09/2019	Sim
T2016-034	REA 6687	SE Nova Porto Primavera - Instalação do 3º banco de autotrafo 440/230 kV de 3x150 MVA e adequações.	PSTE	SP	03/09/2020	15/12/2019	01/01/2020	Sim
T2016-048	REA 5987	LT 230 kV PIRIPIRI / SOBRAL - recapacitação da capacidade de curta duração de	CHESF	PI/CE	26/03/2019	30/09/2020	30/09/2020	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Com-promisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
		595 A para 630 A.						
T2016-055	REA 6189	SE VITÓRIA - Instalação do 5º Banco Autotransformador 345/138 – (3+1) x 133 MVA, e conexões.	FURNAS	ES	13/02/2020	20/04/2020	28/06/2020	Sim
T2016-056	CC 017/2016	LT 500kV Miracema-Lajeado C2, LT 230kV Lajeado-Palmas CD, SE Lajeado e SE 230/138kV Palmas	MIRACEMA	TO	27/12/2019	27/12/2019	27/12/2019	Não
T2016-061	REA 6198	SE Porto Colômbia - Banco de Autotransformadores 345/138 kV, (3+1)x133,3 MVA e outras obras	FURNAS	MG	17/09/2019	30/12/2019	15/01/2020	Sim
T2016-062	REA 6043	SE Fortaleza - instalação do quinto transformador 230/69 kV	CHESF	CE	28/09/2018	27/12/2019	02/03/2020	Sim
T2016-065	REA 6168	SE Bom Jesus da Lapa- SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR 230/69 KV, DE 33 MVA, POR TRAFÓ DE 100 MVA	CHESF	BA	20/01/2019	22/12/2019	22/06/2020	Sim
T2016-068	REA 6078	Subestação Pici II - 5º transformador trifásico 230/69 kV	CHESF	CE	21/10/2018	30/04/2020	30/04/2020	Não
T2016-069	REA 6203	SE FUNIL - expansão do setor 230 kV para reencabeçamento da LT 230 kV Funil - Poções II.	AFLUENTE T	BA	06/03/2019	25/01/2021	25/02/2021	Sim
T2016-075-A	CC 005/2016	LT 345 kV Jeceaba - Itutinga, C1; LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba, C2	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	04/03/2021	04/03/2021	Não
T2016-078	CC 014/2016	LT 500 kV Campinas - Itatiba C2	CAMPINAS ITATIBA	SP	27/06/2021	25/06/2020	25/06/2020	Não
T2016-081	CC 022/2016	PARANAITA - SETOR NOVO 500/138 kV DA SUBESTACAO PARANAITA 500 kV	PARANAITA	MT	27/06/2019	30/12/2019	02/12/2019	Sim
T2016-084	REA 6316	SE São Simão – Instalação de seccionadoras em EL e adequação da proteção em 500 kV.	CEMIG-GT	MG/SP	08/05/2021	31/03/2021	31/03/2021	Não
T2016-085	REA 6316	SE Emborcação – Individualizar vãos dos TR6 e TR7, adequação da proteção em 500 kV.	CEMIG-GT	MG/GO	08/07/2020	30/04/2021	30/04/2021	Não
T2016-086	REA 6316	SE Ouro Preto 2 – Individualizar vãos dos TR3 e TR4 e adequação da proteção em 500, 345 e 138 kV.	CEMIG-GT	MG	08/10/2021	29/07/2022	29/07/2022	Não
T2016-087	REA 6137	SE Recife II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	PE	09/12/2020	09/12/2020	09/12/2020	Não
T2016-088	REA 6137	SE Camaçari II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	BA	09/12/2019	31/07/2020	31/07/2020	Não
T2016-089	REA 6137	SE Fortaleza II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	CE	09/12/2019	15/03/2020	15/03/2020	Não
T2016-092	REA 6153	SE Serra da Mesa - Seccionamento de barra 500 kV	FURNAS	GO	19/06/2019	31/01/2020	20/12/2020	Sim
T2016-095B	REA 6233	Substituição de dois Transformadores de Potência 69/13,8 kV da SE PIRIPIRI	CHESF	PI	20/09/2018	29/06/2020	29/06/2020	Não
T2016-097	REA 6258	Recapacitação da LT 230 kV Camaçari II - Cotegipe	CHESF	BA	31/05/2019	28/02/2020	28/02/2020	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2017-002	REA 6369	SE Miracema - Instalação de banco de capacitores série de 361,5 Mvar em substituição ao existente.	TAESA	TO	26/11/2019	30/11/2019	18/11/2019	Sim
T2017-007	REA 6247	SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 558 Mvar em subst. ao existente (BC1).	FURNAS	DF	04/10/2019	30/11/2019	26/11/2019	Sim
T2017-008	REA 6247	SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 381 Mvar em subst. ao existente (BC2).	FURNAS	DF	04/04/2020	15/08/2020	15/08/2020	Não
T2017-009	REA 6247	SE Samambaia - Instalação de banco de capacitores série de 381 Mvar em subst. ao existente (BC3).	FURNAS	DF	04/10/2019	30/11/2019	26/11/2019	Sim
T2017-014	REA 6370	SE Gurupi - BCS 500 kV IN=2250A P=361MVar	FURNAS	TO	26/11/2020	26/11/2020	26/11/2020	Não
T2017-015	REA 6370	SE Gurupi - BCS 500 kV IN=2000 A P=286 MVar	FURNAS	TO	26/11/2020	26/11/2020	26/11/2020	Não
T2017-016	REA 6370	Substituição de BCS na SE Serra da Mesa 500 kV	FURNAS	GO	26/11/2020	30/04/2021	30/04/2021	Não
T2017-022	CC 005/2017	SE 500 kV Padre Paraíso 2 - Compensador Estático 500 kV (-150/+300) Mvar	ECB ME	MG	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022	Não
T2017-023	CC 012/2017	LT 500 kV Igaporã III - Janaúba 3 C1, LT 500 kV Janaúba 3 - P. Juscelino C1 e SE 500 kV Janaúba 3	EQTLT04	BA/MG	09/02/2022	20/07/2020	01/03/2021	Sim
T2017-024	CC 013/2017	LT 500 kV Igaporã III - Janaúba 3 C2	EQTLT05	BA	09/02/2022	30/08/2020	30/08/2020	Não
T2017-025	CC 014/2017	LT 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2	EQTLT06	MG	09/02/2022	30/09/2020	01/03/2021	Sim
T2017-026	CC 015/2017	LT 500 kV B. J. da Lapa II - Janaúba 3 C1, LT 500 kV Janaúba 3 - Pirapora 2 C1 e SE 500 kV Janaúba 3	JANAUBA	BA/MG	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022	Não
T2017-027	CC 016/2017	SE 500 kV Janaúba 3 - Compensadores Síncronos - 2 x (-90/+150) Mvar.	ARGO II	MG	09/02/2022	09/02/2022	30/10/2020	Sim
T2017-028	CC 017/2017	LT 500 kV Rio das Éguas - Arinos 2 C1, LT 500 kV Arinos 2 - Pirapora 2 C1 e SE 500 kV Arinos 2	VEREDAS	BA/MG	09/02/2021	13/10/2020	30/05/2020	Sim
T2016-075-B	CC 005/2016	SE Itabira 5 500/230 kV LT 230 kV Itabira 2 - Itabira 5	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	19/12/2020	19/12/2020	Não
T2016-075-C	CC 005/2016	LT 230 kV Irapé – Araçuaí 2 C2	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	10/01/2020	14/02/2020	Sim
T2016-075-D	CC 005/2016	SE João Monlevade 4 230/69 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	17/09/2020	17/09/2020	Não
T2016-075-E	CC 005/2016	SE Janaúba 3 230/138 kV LT 230 kV Irapé - Janaúba 3 - C1	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	08/06/2020	28/02/2020	Sim
T2016-075-F	CC 005/2016	SE Braúnas 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	15/09/2020	15/09/2020	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2016-075-G	CC 005/2016	SE Timóteo 2 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	03/07/2021	20/02/2020	Sim
T2016-075-H	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino 500/345 kV; SE Sarzedo 345 kV e SE Betim 6 e LTs 345 e 500 kV.	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	01/03/2021	01/03/2021	Não
T2016-075-I	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino - Instalação do 2º banco de Reatores de Barra 500 kV - 150 Mvar	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	19/12/2020	01/03/2021	Sim
T2016-075-J	CC 005/2016	SE Itabira 5 - Instalação do 2º banco de Transformação 500/230 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	19/12/2020	19/12/2020	Não
T2016-075-K	CC 005/2016	SE Varginha 4 345/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	20/03/2021	20/03/2021	Não
T2016-104	CC 012/2016	LT 345 kV Bandeirantes - Piratininga II C1 e C2 (subterrânea)	PBTE	SP	27/06/2020	31/01/2020	31/01/2020	Não
T2016-105	CC 015/2016	LT 500kV Ibicoara-Poçoões III, LT 230kV Poçoões III-Poçoões II CD e SE 500/230 kV Poçoões III	IBSPE	BA	27/12/2019	31/01/2020	12/01/2020	Sim
T2017-029	CC 001/2017	LT 500 kV Sapeaçu - Poçoões III C1	TROPICALIA	BA	09/02/2022	16/09/2020	16/09/2020	Não
T2017-030	CC 002/2017	LT 500kV Poçoões III-P. Paraíso 2-G.Valadares 6 C1, SE 500kV P. Paraíso 2, SE 500/230kV G.Valadares 6	TPE	BA/MG	09/02/2022	31/05/2020	31/05/2020	Não
T2017-031	CC 019/2017	LT 500 kV Mesquita - João Neiva 2, SE 500/345 kV João Neiva 2.	ESTE	MG	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022	Não
T2017-032-A	CC 020/2017	LT 500 kV Vila do Conde - Marituba C1 e SE 500/230 kV Marituba.	EQTLT07	PA	09/02/2022	30/04/2020	30/04/2020	Não
T2017-032-B	CC 020/2017	LT 230kV Marituba - Castanhal C1	EQTLT07	PA	09/02/2022	12/10/2021	12/10/2021	Não
T2017-032-D	CC 020/2017	SE 230/69 kV Marituba (setor 69 kV e Transformação 230/69 kV)	EQTLT07	PA	09/02/2022	30/04/2020	30/04/2020	Não
T2016-111	CC 011/2016	LT 500 kV Juazeiro III - Ourolândia II C1LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II C1	ETB	BA	27/06/2020	31/05/2020	31/05/2020	Não
T2017-035	CC 006/2017	LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C1LT 500 kV Mutum - Rio Novo do Sul C1SE Mutum (Compensad	TCC	MG	09/02/2022	30/05/2020	31/08/2020	Sim
T2017-036	CC 018/2017	LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2SE 345/138 kV João Neiva 2 (9+1) x 133 MVA e Compensador Estático 3	IEITAUNAS	ES	09/02/2022	30/11/2020	30/12/2020	Sim
T2017-038	CC 007/2017	LT 500kV Rio das Éguas - Barreiras II C2	EQTLT01	BA	09/02/2022	31/05/2020	31/01/2020	Sim
T2017-039	CC 008/2017	LT 500kV Barreiras II - Buritirama C1, SE 500kV Buritirama e secc LT Gilbués II - G.do Ouro II	EQTLT02	BA	09/02/2022	30/12/2019	17/01/2020	Sim
T2017-040	CC 009/2017	LTs Buritirama - Queimada Nova II - Curral Novo do Piauí II (C1) e SE Queimada Nova II	TSE	PI/BA	09/02/2022	30/12/2021	30/12/2021	Não
T2017-041	CC 010/2017	LT 500kV Buritirama - Queimada Nova II C2	EQTLT03	PI/BA	09/02/2022	20/07/2020	30/06/2020	Sim

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2016-113	CC 011/2017	LT 500kV João Câmara III - Açú III C2 e LT 500kV Açú III - Milagres II C2	GSTE	CE/RN	09/02/2022	01/11/2020	15/03/2020	Sim
T2017-042	CC 004/2017	LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	IE AIMORÉS	MG	09/02/2022	11/12/2020	11/12/2020	Não
T2017-043	CC 003/2017	LT 500kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	IE PARAGUAÇU	BA/MG	09/02/2022	27/01/2021	13/11/2020	Sim
T2017-032-C	CC 020/2017	Seccionamentos das LTs 230 kV Guamá - Utinga C1/C2 CD na SE Marituba	EQTLT07	PA	09/02/2022	30/04/2020	30/04/2020	Não
T2017-049	CC 027/2017	SE 500 kV Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV (-180/+300) Mvar	IE ITAQUERÊ	SP	11/08/2021	29/02/2020	31/03/2020	Sim
T2017-048	CC 038/2017	SE 500 kV Fernão Dias - Compensador Estático 500 kV	EKTT 13	SP	11/02/2021	31/12/2019	28/02/2020	Sim
T2017-051-A	CC 046/2017	SE 440/138 kV Alta Paulista	IE AGUAPEÍ	SP	11/08/2021	11/08/2021	11/09/2020	Sim
T2017-051-B	CC 046/2017	SE 440/138 kV Bagaçu	IE AGUAPEÍ	SP	11/08/2021	11/08/2021	11/09/2020	Sim
T2017-052-A	CC 028/2017	LT 500 kV Miranda II - São Luís II C3	MA I	MA	11/08/2022	11/08/2022	11/08/2022	Não
T2017-052-B	CC 028/2017	LT 500kV São Luís II - São Luís IV, CD; SE 500/230/69 kV São Luís IV	MA I	MA	11/08/2022	11/08/2022	20/12/2020	Sim
T2017-053	CC 029/2017	SE 500/138 kV Resende	ARTEON	RJ	11/08/2020	12/07/2020	28/02/2020	Sim
T2017-054-A	CC 033/2017	LT 500 kV Xingó - Jardim C2	LEST	AL/SE	11/02/2022	30/05/2020	30/05/2020	Não
T2017-054-B	CC 033/2017	LT 500 kV Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga C2	LEST	PE/BA	11/02/2022	29/11/2019	29/01/2020	Sim
T2017-055	CC 034/2017	LT 230 kV Nossa Senhora do Socorro - Penedo C2	ETENE	AL/SE	11/08/2021	11/08/2021	11/08/2021	Não
T2017-057-A	CC 048/2017	LT 230 kV Transamazônica - Tapajós C1 e SE 230/138 kV Tapajós	EQTLT08	PA	21/07/2022	15/12/2019	28/02/2020	Sim
T2017-057-D	CC 048/2017	LT 230 kV Altamira - Transamazônica, C2	EQTLT08	PA	21/07/2022	15/12/2019	31/12/2019	Sim
T2017-058	CC 041/2017	LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro	RIALMA II	PB/PE	11/02/2022	11/02/2022	15/01/2020	Sim
T2017-061	CC 043/2017	LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia C1/C2, CD e SE 230/138 kV Santana do Araguaia	ENERGISA PARÁ I	PA	11/02/2022	31/10/2020	31/10/2020	Não
T2017-064	CC 044/2017	SE Sobral III CE	EKTT 15	CE/RN	11/02/2021	31/12/2019	31/01/2020	Sim
T2017-065	CC 047/2017	LT 500kV Queimada Nova II - Milagres II C1	RIALMA III	PI/CE	11/02/2022	06/09/2022	11/02/2022	Sim
T2017-066	CC 052/2017	LT 230kV Marituba - Utinga C3/C4 CD	BRLIG	PA	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2017-068	REA 6787	SE ANGRA - remanejamento de vãos 500 kV	FURNAS	RJ	22/06/2020	22/07/2021	22/07/2021	Não
T2017-071	REA 6787	SE CAMPOS - substituição do TR3	FURNAS	RJ	22/06/2020	30/07/2020	30/07/2020	Não
T2017-074A	CC 032/2017	SE 230/69kV Chapadinha II	MA II	MA	11/08/2021	30/12/2019	20/01/2020	Sim
T2017-074B	CC 032/2017	LT 230kV Coelho Neto - Chapadinha II C1	MA II	MA	11/08/2021	30/12/2019	20/01/2020	Sim
T2017-074C	CC 032/2017	LT 230KV Chapadinha II - Miranda II C1	MA II	MA	11/08/2021	30/12/2019	20/01/2020	Sim
T2017-075	REA 6787	SE Marimbondo - instalação de um disjuntor entre dois vãos de 500 kV	FURNAS	MG	22/06/2020	22/06/2020	22/06/2020	Não
T2017-076A	CC 045/2017	SE Caxias II e seccionamento da LT 230 kV Peritoró-Coelho Neto	Z2	MA	11/08/2021	30/09/2020	30/09/2020	Não
T2017-076B	CC 045/2017	SE Boa Esperança II	Z2	PI	11/08/2021	28/02/2020	28/02/2020	Não
T2017-076C	CC 045/2017	SE Teresina II	Z2	PI	11/08/2021	28/02/2020	28/02/2020	Não
T2017-078	REA 6799	SE Pimenta - instalação de autotransformador monofásico reserva	CEMIG-GT	MG	29/12/2020	30/04/2021	30/04/2021	Não
T2017-079	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T3 em substituição ao transformador TR1	CEMIG-GT	MG	29/12/2020	30/04/2021	30/04/2021	Não
T2017-080	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T5 em substituição ao transformador TR2	CEMIG-GT	MG	28/02/2022	30/04/2021	30/04/2021	Não
T2017-081-A	CC 049/2017	LT 230 kV Samuel - Ariquemes C4 e LT 230 kV Ariquemes - Ji-Paraná C4	GUAPORÉ	RO	11/08/2022	20/08/2020	30/06/2020	Sim
T2017-081-B	CC 049/2017	SE 230 kV Ariquemes - Compensador Síncrono - (-90/+150) Mvar.	GUAPORÉ	RO	11/08/2022	20/08/2020	28/02/2020	Sim
T2017-081-C	CC 049/2017	SE 230 kV Ji-Paraná - Compensador Síncrono - (-90/+150) Mvar.	GUAPORÉ	RO	11/08/2022	20/08/2020	28/02/2020	Sim
T2017-081-D	CC 049/2017	SE 230/69 kV Coletora Porto Velho	GUAPORÉ	RO	11/08/2022	31/12/2021	31/12/2021	Não
T2017-081-E	CC 049/2017	SE 230/138 kV Jaru	GUAPORÉ	RO	11/08/2022	28/02/2021	28/02/2021	Não
T2017-082	CC 024/2017	LT 230 kV Rio Verde Norte - Jataí - C1 e C2 e SE 500/230 kV Rio Verde Norte	ENERGISA GOIÁS I	GO	11/08/2021	29/02/2020	29/02/2020	Não
T2017-083	CC 037/2017	LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio	TSM	SP	11/08/2022	11/08/2022	11/08/2022	Não
T2017-085	CC 050/2017	LT 230 kV Vila do Conde - Tomé Açú e SE 230/138 kV Tomé Açú	ETEPA	PA	11/08/2021	13/07/2021	13/07/2021	Não
T2017-089	CC 036/2017	LT 500kV Estreito - Cachoeira Paulista C1/C2	SP-MG	MG/SP	11/08/2022	11/08/2022	30/04/2021	Sim

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2017-090	CC 051/2017	SE 230/138kV Castanhal	CASTANHAL	PA	11/02/2022	15/12/2020	31/05/2021	Sim
T2017-091	REA 6893	SE ITAPETININGA 2 - Substituição de Autotransformadores TR-1 e TR-2 e módulos associados	CTEEP	SP	13/03/2020	13/03/2020	30/11/2020	Sim
T2017-092	REA 6755	SE Miracema - Adequação do Módulo Geral 500 kV e instalação de módulo de interligação de barras	MIRACEMA	TO	13/12/2019	13/12/2019	01/10/2019	Sim
T2017-094	CC 026/2017	LT 230kV Nova Porto Primavera - Rosana C1/C2	IE TIBAGI	SP	11/08/2021	30/11/2019	28/02/2020	Sim
T2017-095	REA 6754	SE Imperatriz - Substituição do Transformador de aterramento 69 kV	ELETRONORTE	MA	08/12/2019	08/12/2019	08/12/2019	Não
T2017-096	REA 6874	DIT CTEEP - Recapitação de 36 km do trecho entre a SE Florida Paulista e a derivação Oswaldo Cruz	CTEEP	SP	26/06/2021	26/10/2020	26/10/2020	Não
T2017-097	REA 6874	DIT CTEEP - Reforços associados ao seccionamento na SE Mirante da LT Taquaruçu – Dracena	CTEEP	SP	26/08/2020	15/12/2019	26/08/2020	Sim
T2017-099	REA 6788	SE Flórida Paulista - Substituição do Banco de Capacitores BC1 138 kV de 30 Mvar por um de 100 Mvar.	CTEEP	SP	22/06/2019	20/12/2019	20/04/2020	Sim
T2017-100	REA 6788	SE Taquaruçu - Instalação de 1 Banco de Capacitores, 138 KV, 30 Mvar.	CTEEP	SP	22/05/2019	22/05/2020	22/05/2020	Não
T2017-103	REA 6753	SE Itabirito 2 - Adequação de módulo geral para conexão da Mariana Transmissora	MARIANA	MG	13/12/2019	05/12/2019	04/12/2019	Sim
T2017-104	REA 6754	SE PRESIDENTE DUTRA - Substituição de Transformador de Aterramento 69 kV	ELETRONORTE	MA	08/12/2019	08/12/2019	08/12/2019	Não
T2017-105	REA 6893	SE Milton Fornasaro	CTEEP	SP	13/09/2019	13/03/2020	13/03/2020	Não
T2017-106	REA 6893	SE Barra Bonita	CTEEP	SP	13/03/2020	15/12/2019	20/01/2020	Sim
T2017-110	REA 6800	SE Cachoeira Dourada - Substituição do ATR1 230/138kV,(3+1)x33,33MVA, por (3+1)x40 MVA.	CELG-GERTRAN	GO	29/12/2019	15/05/2020	15/05/2020	Não
T2017-111	REA 6945	SE MILAGRES II - Completar Módulo de Infraestrutura Geral e barramentos para operacionalizar a SE.	GSTE	CE	09/02/2022	28/02/2020	15/03/2020	Sim
T2017-046-B	REA 6502	SE MIRACEMA - Substituição do Banco de Capacitores Série (Desmontagem)	ELETRONORTE	TO	27/06/2020	29/12/2019	14/10/2019	Sim
T2018-001-A	REA 7173	SE Sinop - Solução Definitiva para escoamento da UHE Teles Pires (Matrinchã) 40 Meses	TP NORTE	MT	26/11/2021	30/04/2020	30/04/2020	Não
T2018-002	REA 7008	Recapitação da LT 230 kV Itabira 2 - Itabira 5	CEMIG-GT	MG	09/07/2020	04/03/2021	04/03/2021	Não
T2018-003	REA 7008	Recapitação da LT 345 kV Neves 1 - Betim 6	CEMIG-GT	MG	09/09/2020	04/03/2021	04/03/2021	Não
T2018-004-A	REA 7008	Seccionamento da LT 230 kV Porto Estrela - Ipatinga 1 na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	09/06/2021	01/04/2022	01/04/2022	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2018-009	CC 003/2018	LTs 500kV Xingu-S. Pelada C1,C2; S. Pelada-Miracema C1,C2; S. Pelada-Itacaiúnas C1;SE Serra Pelada	SNEE	PA	08/03/2023	10/02/2023	10/02/2023	Não
T2018-010	CC 006/2018	LT 500 kV Campina Grande III - Santa Luzia II - Milagres II e SE Santa Luzia II	EKTT 2	PB	08/01/2023	08/09/2022	08/04/2022	Sim
T2018-011	CC 010/2018	Subestação 230/69 kV Lagoa do Carro	BRE	PB/PE	08/09/2021	09/09/2021	09/09/2021	Não
T2018-013	CC 008/2018	LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C2	LINHA VERDE II	MG	09/03/2023	09/03/2023	09/03/2023	Não
T2018-014	CC 004/2018	LTs 500kV Miracema - Gilbués II C3 e Gilbués II - Barreiras II C2	EKTT 1	TO/BA	08/03/2023	08/11/2022	08/06/2022	Sim
T2018-015A	CC 002/2018	Escoamento do Potencial Eólico do Litoral do Maranhão, Piauí e Ceará	SITE	CE	08/03/2023	12/01/2020	12/01/2020	Não
T2018-016	CC 002/2018	LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2	LINHA VERDE I	MG	09/03/2023	09/03/2023	09/03/2023	Não
T2018-017A	CC 009/2018	SE 230/138-13,8 kV Itabuna III - 3 x 150 MVA; Seccionamento da LT 230 kV Funil - Itapebí C2	Z3	BA	08/09/2021	30/09/2020	30/09/2020	Não
T2018-017B	CC 009/2018	SE Itabuna III -Banco de Capacitores 230 kV, 20 Mvar	Z3	BA	08/01/2023	30/09/2020	30/09/2020	Não
T2018-015B	CC 002/2018	Escoamento do Potencial Eólico do Litoral do Maranhão, Piauí e Ceará	SITE	PI/CE	08/03/2023	09/03/2023	09/03/2023	Não
T2018-015C	CC 002/2018	Escoamento do Potencial Eólico do Litoral do Maranhão, Piauí e Ceará	SITE	PI	08/03/2023	09/02/2021	09/02/2021	Não
T2018-015D	CC 002/2018	Escoamento do Potencial Eólico do Litoral do Maranhão, Piauí e Ceará	SITE	PI/CE	08/03/2023	09/03/2023	09/03/2023	Não
T2018-023	REA 7094	LT 230 kV Aparecida – Santa Cabeça - Lançamento do segundo circuito	CTEEP	SP	27/06/2021	30/01/2020	30/01/2020	Não
T2018-024	REA 7421	SE Campos - Substituição do AT01 345/138/13,8 kV	FURNAS	RJ	06/02/2021	06/02/2021	06/02/2021	Não
T2018-026	CC 005/2018	SE 500/230 kV Açú III - pátio novo 230 kV e transformação 500/230 kV	ASSÚ	RN	09/09/2021	09/09/2021	09/09/2021	Não
T2018-027	CC 011/2018	SE 230/69 kV Fiat Seccionadora	ITAMARACÁ	PE	30/09/2021	18/01/2023	08/07/2022	Sim
T2018-028	REA 7215	SE Verona - instalação do segundo transformador 230/138/13,8 kV - 3 x 50 MVA	ETES	ES	14/08/2020	05/02/2021	05/02/2021	Não
T2018-001-C	REA 7173	SE Sinop - Solução Definitiva para escoamento da UHE Teles Pires (Matrinchã) 24 Meses	TP NORTE	MT	26/07/2020	30/04/2020	30/04/2020	Não
T2018-030	REA 7286	SE Anhanguera - Substituição do 3º Autotransformador 230/138 kV	CELG-GERTRAN	GO	20/09/2020	20/09/2020	20/09/2020	Não
T2018-037	REA 7286	SE Carajás - Instalação do 3º Autotransformador 230/138 kV	CELG-GERTRAN	GO	20/09/2020	20/09/2020	20/09/2020	Não
T2018-038	REA 7252	SE Sapeaçu – Complemento no MIG e instalação de IB, ambos em 500 kV, arranjo DJM.	TROPICALIA	BA	28/08/2023	16/09/2020	16/09/2020	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2018-041	REA 7814/2019	SE Sao Luis II - Segundo reator manobrável 3x45,33 Mvar - 500 kV	ELETRONORTE	MA	13/06/2021	13/06/2021	13/06/2021	Não
T2018-042	REA 7393	SE Brumado II - Instalação do 2º TR 230/138 kV,100 MVA, e conexões.	NARANDIBA	BA	26/10/2020	25/10/2020	25/10/2020	Não
T2018-044	REA 7577/2019	SE Viana 2 - Relocação de Banco de Reator de Linha - 136 MVA para a barra da SE Viana 2	MGE	ES	28/01/2021	30/11/2020	30/11/2020	Não
T2018-047	REA 7496	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Transformador Trifásico T3 500/138-13,8 kV - 300 MVA	CEMIG-GT	MG	19/06/2021	04/12/2022	04/12/2022	Não
T2018-048	REA 7577/2019	SE VIANA 2 - INSTALAÇÃO DO 2º Banco de AUTOTRANSFORMADOR 500/345 kV	MGE	ES	28/01/2021	30/11/2020	30/11/2020	Não
T2018-050	REA 7496	SE Jaguará - Substituição do Banco de Reatores Monofásicos de Linha 525 kV - 3x33,3 Mvar (S10)	CEMIG-GT	SP	19/12/2020	30/12/2021	30/12/2021	Não
T2018-051	REA 7445	SE Getulina - instalação do segundo banco de autotransformadores	IE PINHEIROS	SP	14/11/2020	14/11/2020	14/11/2020	Não
T2018-052	REA 7498	SE Barreiras II - instalação de fase reserva para banco de reatores 500 kV	PARANAÍBA	BA	19/04/2020	19/04/2020	19/04/2020	Não
T2018-053A	CC 015/2018	SE J. Pessoa II / LT C. Grande III - J.Pessoa II / Seccionamentos LTs 230kV na SE J. Pessoa II	BORBOREMA	PB/PE	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-054-B	CC 018/2018	LT 230 kV Morro do Chapéu II - Irecê, C2 e C3, CD	SÃO FRANCISCO	BA	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023	Não
T2018-055-A	CC 030/2018	SE Serra Pelada 500/138 kV	ENERGISA PARÁ	PA	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-055-B	CC 030/2018	LT 500 kV Serra Pelada – Integradora CD e SE 500/230 kV Integradora	ENERGISA PARÁ	PA	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-055-C	CC 030/2018	LT 230 kV Integradora - Xinguara II C2	ENERGISA PARÁ	PA	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-056-A	CC 031/2018	LT 230 kV Janaúba 3 – Jaíba CD e SE 230/138 kV Jaíba	SOLARIS	MG	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	Não
T2018-054-A	CC 018/2018	LT 500 kV Porto Sergipe – Olindina - Sapeaçu	SÃO FRANCISCO	SE/BA	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023	Não
T2018-056-B	CC 031/2018	SE 500/230 kV Janaúba 3	SOLARIS	MG	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	Não
T2018-056-C	CC 031/2018	LT 345 kV Pirapora 2 - Três Marias C1	SOLARIS	MG	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	Não
T2018-053B	CC 015/2018	SE J.PESSOA II / LT C.GRANDE III - J.PESSOA II / SECCIONAMENTOS LTS 230KV NA SE J.PESSOA II	BORBOREMA	PB	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-053C	CC 015/2018	Expansão do sistema de transmissão para suprimento à Região Metropolitana de João Pessoa	BORBOREMA	PB	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-057	CC 020/2018	SE Maracanaú II e Secc LT 230kV Fortaleza II - Cauípe C2	MARACANAÚ	CE	21/03/2022	21/03/2022	21/03/2022	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2018-058	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - instalação de um autotransformador reserva 345/138 kV - 150 MVA	CEMIG-GT	MG	10/05/2022	20/03/2024	20/03/2024	Não
T2018-059	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - Instalação de 2 conexões de transformador de 345 kV	CEMIG-GT	MG	10/03/2022	29/02/2024	29/02/2024	Não
T2018-060	REA 7497	SE Juiz de Fora 1-Substituição ATR 345/138-3x150MVA por ATR (6+1R)x125MVA e instalação de BC 50 Mvar	CEMIG-GT	MG	10/02/2023	04/10/2023	04/10/2023	Não
T2018-061	REA 7485	SE Narendiba - Instalação do 4º tranformador 230/69 kV, 100 MVA, e conexões.	NARANDIBA	BA	07/12/2020	06/12/2020	06/12/2020	Não
T2018-062A	CC 022/2018	SE 500/138kV Colinas - novo pátio 138kV	LYON II	TO	21/09/2021	21/09/2021	21/09/2021	Não
T2018-062B	CC 022/2018	SE 500/138kV Colinas - novo pátio 138kV (Alimentadores)	LYON II	TO	21/09/2021	21/09/2021	21/09/2021	Não
T2018-063	CC 026/2018	LT 500kV Tucuruí - Marituba C1	MARITUBA	PA	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-064	CC 029/2018	LT 230 kV Imperatriz - Porto Franco C2	MATA GRANDE	MA	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	Não
T2018-065	CC 027/2018	LT 230kV Ribeiro Gonçalves - Balsas C2	RIBEIRO GONÇALVES	MA/PI	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	Não
T2018-068	CC 013/2018	LT 345 kV Macaé-Lagos, C2, SE 345/138 kV Lagos e seccionamento da LT 345 kV COMPERJ-Macaé	LAGOS	RJ	21/03/2022	21/03/2022	21/03/2022	Não
T2018-069-A	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Jaguaruana e LTs	DUNAS	RN	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023	Não
T2018-069-B	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Pacatuba	DUNAS	CE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023	Não
T2018-069-C	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 500kV Jaguaruana II - Pacatuba	DUNAS	CE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023	Não
T2018-069-D	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 230kV Caraúbas II - Açú III	DUNAS	RN	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023	Não
T2018-071	CC 016/2018	SE 230/69 kV Alagoinhas II - 2 x 100 MVA e Seccionamento da LT 230 kV Cicero Dantas - Catu C2	BRE 2	BA	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-073	CC 017/2018	SE 230/69 kV Feira de Santana III - 2x150 MVA E secc. LT 230 kV Gov. Mangabeira - Camaçari II C2	LYON	BA	21/03/2022	21/03/2022	21/03/2022	Não
T2018-074	CC 019/2018	SE 230/69 kV Santana II - 2 x 100 MVA E seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C1	BRE 3	AL	21/03/2022	21/03/2022	21/03/2022	Não
T2018-075	CC 024/2018	SE 230/138 kV Rio Claro 2 - 2x100 MVA E Secc da LT230 kV Rondonópolis - Rio Verde	RIO CLARO 2	MT/GO	21/09/2022	24/05/2022	30/12/2021	Sim
T2018-076	REA 7814/2019	SE Ji-Paraná - Instalação de reator de linha - reserva Regional	ELETRONORTE	RO	13/05/2021	13/05/2021	13/05/2021	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2018-077	CC 021/2018	SE 500/230 kV Lorena	IE ITAPURA	SP	21/09/2022	21/06/2020	21/06/2020	Não
T2018-079	CC 028/2018	SE 230/138 kV Chapada I, LT 230 kV Chapada I - Chapada II e LT 230 kV Chapada II - Chapada III	LYON III	PI	21/03/2022	21/03/2022	21/03/2022	Não
T2018-086	REA 7514	SE Araraquara - reator de barra 440 kV e obras associadas.	CTEEP	SP	17/02/2021	17/02/2021	17/02/2021	Não
T2018-088	REA 7514	SE Taubaté - instalação do segundo banco de autotransformadores 500/440/13,8 kV	CTEEP	SP	17/12/2021	17/12/2021	17/12/2021	Não
T2018-089A	CC 023/2018	LT 230 kV Edeia-Cachoeira Dourada C1	GOYAZ	GO	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	Não
T2018-090	REA 7595/2019	SE BARIRI - adequações nos módulos de 138 kV	CTEEP	SP	05/12/2020	05/12/2020	05/12/2020	Não
T2018-091	REA 7595/2019	SE Registro - Adequação dos módulos de 34,5 kV	CTEEP	SP	05/11/2020	05/11/2020	05/11/2020	Não
T2018-089B	CC 023/2018	SE 345/230 kV Pirineus (novo pátio de 345 kV seccionamento da LT 345 kV	GOYAZ	GO/DF	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023	Não
T2018-089C	CC 023/2018	SE Barro Alto 230 kV - Compensador Estático 230 kV - 1 x (-75/+150) Mvar;	GOYAZ	GO	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	Não
T2018-092	REA 7595/2019	LT 88 KV MONGAGUÁ – PEDRO TAQUES - desmontagem	CTEEP	SP	05/11/2019	20/03/2020	20/03/2020	Não
T2018-095	REA 7814/2019	SE Ariquemes - Instalação de Reator de Barra 230 kV	ELETRONORTE	RO	13/05/2021	13/05/2021	13/05/2021	Não
T2018-094	REA 7814/2019	LT 230 kV Sorriso - Sinop C1 - substituição de TC na SE Sinop	ELETRONORTE	MT	13/02/2021	13/10/2020	13/10/2020	Não
T2018-098	REA 7540	SE Rio Grande II - implantação do segundo autotransformador 230/138 kV	SÃO PEDRO	BA	28/06/2020	28/06/2020	28/06/2020	Não
T2018-099	REA 7604/2019	SE Bertioga II - Individualização da conexão do Transformadores Trifásico TR1 E TR2 138-13,8 kV.	CTEEP	BA/SP	08/09/2020	08/09/2020	08/09/2020	Não
T2018-100	REA 7596/2019	SE Emborcação - Substituição do Transformador Trifásico T9 138/13,8 kV - 15 MVA	CEMIG-GT	MG	07/12/2020	29/11/2020	29/11/2020	Não
T2018-104	REA 7596/2019	SE Várzea da Palma 1 - Substituição do Trafo 138/13,8 kV T2, instalação de unidade reserva	CEMIG-GT	MG	07/09/2021	01/06/2022	01/06/2022	Não
T2018-109	REA 7831/2019	Substituição do Transformador Conversor Monofásico na SE IBIUNA	FURNAS	SP	22/05/2022	22/05/2022	22/05/2022	Não
T2018-110	REA 7831/2019	Autorização da Instalação de Transformador Reserva na SE Ibiúna	FURNAS	SP	22/05/2022	22/05/2022	22/05/2022	Não
T2018-111	REA 8270	SE TAQUARIL - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE RESERVA MONOFÁSICA RESERVA PARA TRANSFORMADORES TR2 E TR6	CEMIG	MG	14/02/2022	00/01/1900	14/02/2022	Sim
T2019-001	REA 7806/2019	SE Cotegipe - implantação do quinto transformador 230/69 kV	CHESF	BA	07/05/2021	07/05/2021	07/05/2021	Não
T2019-002	REA 7806/2019	SE Matatu - implantação do quarto transformador 230/69 kV	CHESF	BA	07/05/2021	07/05/2021	07/05/2021	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2019-010	REA 7759	MELHORIAS ELETROSUL - ADEQUAÇÃO NA LT 230 KV FARROUPILHA / MONTE CLARO C-1	ELETROSUL	RS	18/02/2020	18/02/2020	18/02/2020	Não
T2019-015	REA 7844/2019	SE GOVERNADOR VALADARES 2 - SUBSTITUIÇÃO DE 5 TRANSFORMADORES E ADEQUAÇÕES	CEMIG-GT	MG	05/02/2024	01/03/2024	01/03/2024	Não
T2019-016	REA 7844/2019	SE IPATINGA 1 - TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TRAFÓ RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	05/06/2024	01/07/2024	01/07/2024	Não
T2019-017	REA 7844/2019	SE ITABIRA 2 - TRANSPORTE DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	05/08/2023	01/09/2023	01/09/2023	Não
T2019-018	REA 7844/2019	RECAPACITAÇÃO DA LT 230 KV GOVERNADOR VALADARES 2 - GOVERNADOR VALADARES 6	CEMIG-GT	MG	05/06/2021	01/07/2021	01/07/2021	Não
T2019-024	REA 7846/2019	SE Cachoeira Dourada - substituição do autotransformador e unidade reserva AT2	FURNAS	GO	29/05/2021	29/05/2022	29/05/2022	Não
T2019-025	REA 7782/2019	SE Jardim - Instalação de Interligação de Barras 500 kV	LEST	SE	29/04/2021	29/05/2020	29/05/2020	Não
T2019-029	REA 8328	SE São João do Piauí - Instalação do segundo autotransformador 500/230 kV, 300 MVA e conexões.	CHESF	PI	07/11/2021	00/01/1900	07/11/2021	Sim
T2019-035-A	CC 004/2019	SE Dianópolis	ENERGISA-TO	TO	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Não
T2019-038	CC 008/2019	LT 230 kV Itararé II – Capão Bonito	MATA VERDE	SP	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-039	CC 009/2019	LT 230 kV Manaus - Mauá 3 - C1	KF/JAAC-AM	AM	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Não
T2019-040-A	CC 016/2019	SE 500/230 kV Oriximiná (Novo pátio 230 kV), LT 230 kV Oriximiná – Juruti e SE 230/138 kV Juruti	PARINTINS	PA	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Não
T2019-040-B	CC 016/2019	SE 230/138 kV Parintins e LT 230 kV Juruti - Parintins - C1 e C2	PARINTINS	AM/PA	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Não
T2019-035-B	CC 004/2019	LT 230kV Dianópolis - Barreiras II C1	ENERGISA-TO	TO/BA	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Não
T2019-035-C	CC 004/2019	LT 230kV Dianópolis - Palmas C1	ENERGISA-TO	TO	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Não
T2019-035-D	CC 004/2019	SE Gurupi (230kV) e LT 230kV Dianópolis II- Gurupi C1	ENERGISA-TO	TO	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Não
T2019-041	CC 002/2019	LT 500 kV Terminal Rio - Lagos - Campos 2, SE 500 kV Lagos e SE 500 kV Campos 2	EKTT 3	RJ	22/03/2024	23/11/2023	22/06/2023	Sim
T2019-042	CC 003/2019	LT 500 kV Mutum – Campos 2 CD	EKTT 4	RJ/MG	22/03/2024	22/11/2023	22/06/2023	Sim
T2019-043-A	CC 007/2019	SE 230/69 kV Jurupari	AMAPAR	PA	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-043-B	CC 007/2019	LT 230 kV Jurupari – Laranjal do Jari C3	AMAPAR	PA/AP	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2019-046	CC 015/2019	SE 230/138 kV Caladinho II	EMTEP	RO	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-052	REA 7847/2019	SE Centro - Substituição Bancos de Capacitores e adequação das conexões.	CTEEP	SP	29/11/2021	31/05/2020	31/05/2020	Não
T2019-051	REA 7847/2019	SE Interlagos - Substituição da fase vermelha do ATR-1 345/230 kV - 1x166,6 MVA, devido a sinistro.	CTEEP	SP	29/11/2020	28/03/2020	28/03/2020	Não
T2019-053	REA 7847/2019	SE Votuporanga II - Substituição do autotransformador trifásico (TR-2) 138/69 kV – 25 MVA.	CTEEP	SP	29/05/2021	29/05/2021	29/05/2021	Não
T2019-035-E	CC 004/2019	SE Dianópolis	ENERGISA-TO	TO	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Não
T2019-064	REA 8271	Instalação, na SE ACU III, de um Banco de Reatores de Barra Monofásicos RTR 500 kV - 50 Mvar.	GSTE	RN	15/03/2022	00/01/1900	15/03/2022	Sim
T2019-067	REA 8328	3º BANCO DE AUTOTRANSFORMADOR 500/230-13,8 kV, 3x200 MVA e conexões, na SE Messias.	CHESF	AL	07/03/2023	00/01/1900	07/03/2023	Sim
T2019-068	REA 8328	SE Eunápolis - instalação do primeiro banco de capacitores em derivação trifásico 230 kV - 20 MVar	CHESF	BA	07/03/2023	00/01/1900	07/03/2023	Sim
T2019-069	REA 8328	Instalação 4º ATR 500/230 kV - 3X100 MVA na SE Teresina II	CHESF	PI	07/03/2023	00/01/1900	07/03/2023	Sim
T2019-070	REA 8328	Instalação 4º TR 230/69 kV - 100 MVA na SE Campina Grande II	CHESF	PB	07/05/2022	00/01/1900	07/05/2022	Sim
T2019-072	REA 8328	Instalação do 1º Banco de Reatores de Barra 500 kV - 3X50 MVA na SE Sobral III	CHESF	CE	07/11/2021	00/01/1900	07/11/2021	Sim
T2019-073	REA 8328	Secc. LT 500 kV Angelim II - Recife II na SE Suape II.	CHESF	PE	07/03/2023	00/01/1900	07/03/2023	Sim
T2019-074	REA 8328	Seccionamento da LT 500 kV Sobradinho - Luiz Gonzaga C2 na SE Juazeiro III	CHESF	PE/BA	07/03/2023	00/01/1900	07/03/2023	Sim
T2019-075	REA 8328	Reencabeçamento da LT 230 kV Recife II - Pirapama II C2 na SE Jaboatão II	CHESF	PE	07/03/2023	00/01/1900	07/03/2023	Sim
0	REA 6146	LT 500 kV FORTALEZA II – PECÉM II	CHESF	CE	13/12/2016	00/01/1900	30/04/2020	Não
T2019-031	REA 7977	SE Icó - Instalação do terceiro transformador, 230/69 kV, 100 MVA e conexões.	CHESF	CE	02/07/2019	02/07/2021	02/07/2021	Não
T2019-032	REA 7977	SE Milagres - Instalação do quarto transformador 230/69 kV, 100 MVA e conexões	CHESF	CE	02/07/2019	02/07/2021	02/07/2021	Não
T2019-003	REA 8091	SE Barreiras II - Instalação do 2º banco AT e conexões.	São Pedro Transmissora de Energia S.A	BA	13/08/2019	13/08/2021	13/08/2021	Não
T2019-033	REA 7977	LT 230 kV Governador Mangabeira– Sapeaçú C1 - Recapitação da capacidade de curta duração.	CHESF	BA	02/07/2019	02/09/2021	02/09/2021	Não
T2019-030	REA 8159	SE Morro do Chapéu II - Instalação do segundo transformador 230/69 kV, 150 MVA e conexões	CHESF	BA	03/09/2019	03/01/2022	03/01/2022	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2017-087-A	CC 025/2017	LT 230 kV Nova Porto Primavera - Rio Brilhante C2	EKTT 12 A	MS	11/08/2022	03/09/2020	31/07/2020	Sim
T2017-087-C	CC 025/2017	LT 230 kV Rio Brilhante - Campo Grande 2 C1	EKTT 12 A	MS	11/08/2022	31/07/2022	31/01/2021	Sim
T2017-087-B	CC 025/2017	LT 230 kV Nova Porto Primavera - Ivinhema 2 C2	EKTT 12 A	MS	11/08/2022	31/07/2022	28/02/2021	Sim
T2017-087-D	CC 025/2017	LT 230 kV Campo Grande 2 - Imbirussu C2	EKTT 12 A	MS	11/08/2022	31/07/2022	30/09/2021	Sim
T2017-087-E	CC 025/2017	SE Dourados 2 230/138 kV - 2 x 150 MVA LT 230 kV Rio Brilhante - Dourados 2 LT 230kV Dourados 2- Dourados C2	EKTT 12 A	MS	11/08/2022	31/07/2022	30/09/2021	Sim
T2014-075-E	CC 001/2014	LT 500 kV Itatiba - Bateias C1	GENEBRA	SP/PR	14/11/2017	27/12/2019	31/01/2020	Sim
T2018-096	REA 7576/2019	Secc. da LT 230 kV Assis - Londrina (ESUL) na SE Londrina (COPEL-GT)	ELETROSUL	SP/PR	30/01/2021	30/01/2021	30/01/2021	Não
T2017-107	REA 7172	SE Umuarama 138 kV - Banco de Capacitores de 30 Mvar	COTE	PR	25/07/2020	25/07/2020	25/07/2020	Não
T2017-062-A	CC 023/2017	LT 230 kV Umuarama Sul - Guaíra C2	GUAIRA	PR	11/08/2021	11/08/2021	11/08/2021	Não
T2017-062-B	CC 023/2017	SE Londrina Sul 230/138 kV - 1 x 150 MVA Secc. da LT 230 kV Londrina - Apucarana C1	GUAIRA	PR	11/08/2021	11/08/2021	11/08/2021	Não
T2017-063-C	CC 022/2017	LT 525 kV Sarandi - Londrina C1/C2	ERB1	PR	11/08/2022	08/03/2022	21/02/2022	Sim
T2017-063-D	CC 022/2017	SE Sarandi 525 kV (Novo setor) - 2 x 672 MVA SE Sarandi 525 kV - 2 Bancos de Reatores de barra de 150 Mvar	ERB1	PR	11/08/2022	08/03/2022	21/02/2022	Sim
T2017-063-A	CC 022/2017	SE Guaíra 525 kV (Novo setor) - 2 x 672 MVA SE Guaíra 525 kV - Banco de reatores de barra de 150 Mvar LT 525 kV Guaíra - Foz do Iguçu C1/C2	ERB1	PR	11/08/2022	08/03/2022	08/03/2022	Não
T2017-063-B	CC 022/2017	LT 525 kV Guaíra - Sarandi C1/C2	ERB1	PR	11/08/2022	08/03/2022	08/03/2022	Não
T2017-063-E	CC 022/2017	SE Paranavaí Norte 230/138 kV - 2 x 150 MVA LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte C1/C2	ERB1	PR	11/08/2022	08/03/2022	01/04/2022	Sim
T2018-020	REA 7152	SE Londrina 525 kV - 2 Bancos de Reatores de Barra de 150 Mvar	ELETROSUL	PR	09/07/2020	09/07/2020	09/07/2020	Não
T2017-108	REA 6882	SE Areia - Evolução do Esquema de Manobra de BPT para BD4	ELETROSUL	PR	01/03/2021	01/03/2021	01/03/2021	Não
T2018-012-A	CC 001/2018	SE Ponta Grossa 525/230 kV - 3 x 672 SE Ponta Grossa 525 kV - 2 Bancos de Reatores de barra de 150 Mvar LT 525 kV Ivaiporã - Ponta Grossa C1 e C2 LT 525 kV Ponta Grossa - Bateias C1 e C2 LT 230 kV Ponta Grossa - São Mateus do Sul LT 230 kV Ponta Grossa - Ponta Grossa Sul	ENGIE	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2018-012-B	CC 001/2018	SE União da Vitória Norte 230/138 kV - 2 x 150 MVA LT 230 kV Areia - União da Vitória Norte LT 230 kV São Mateus do Sul - União da Vitória Norte	ENGIE	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021	Não
T2018-012-C	CC 001/2018	SE Irati Norte 230/138 kV - 2 x 150 MVA Secc. da LT 230 kV Areia - Ponta Grossa Norte LT 230 kV Irati Norte - Ponta Grossa Norte C2	ENGIE	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021	Não
T2018-012-D	CC 001/2018	SE Guarapuava Oeste 230/138 kV - 3 x 150 MVA SE Guarapuava Oeste 230 kV - Reator de barra de 50 Mvar Secc. da LT 230 kV Areia - Ponta Grossa Norte LT 230 kV Areia - Guarapuava Oeste C2	ENGIE	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021	Não
T2018-012-E	CC 001/2018	SE Castro Norte 230/138 kV - 2 x 150 MVA	ENGIE	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021	Não
T2016-021	REA 5834	SE Apucarana 138 kV - Banco de Capacitores de 30 Mvar	COPEL GT	PR	23/05/2018	30/10/2020	30/10/2020	Não
T2015-077	REA 5711	SE Figueira 138 kV - Banco de Capacitores de 15 Mvar	COPEL GT	PR	30/03/2018	30/05/2020	30/10/2020	Sim
T2018-031	REA 7384	SE São Mateus do Sul 230/34,5/13,8 kV - Substituição dos 2 transformadores trifásicos TR1 e TR2 de 31 MVA por 2 unidades trifásicas de 50 MVA	COPEL GT	PR	16/04/2021	16/04/2021	16/04/2021	Não
T2018-032	REA 7384	SE Pato Branco 230/138 kV - Substituição dos 2 transformadores trifásicos de 67 MVA por 2 unidades trifásicas de 225 MVA	COPEL GT	PR	16/04/2021	16/04/2021	16/04/2021	Não
T2018-033	REA 7384	SE Ponta Grossa Sul 230/138 kV - Substituição dos 2 transformadores trifásicos de 50 MVA e 75 MVA por 2 unidades trifásicas de 225 MVA	COPEL GT	PR	16/04/2021	16/04/2021	16/04/2021	Não
T2018-083	REA 7515	SE Maringá 230/138 kV - Substituição do transformador trifásico ATF-B de 150 MVA	COPEL GT	PR	17/06/2021	17/06/2021	17/06/2021	Não
T2018-029	REA 7384	SE Realeza Sul 230/138 kV - 2º autotransformador trifásico de 150 MVA	COPEL GT	PR	16/10/2021	16/10/2021	16/10/2021	Não
T2018-034	REA 7384	SE Ponta Grossa Sul 138 kV - Banco de Capacitores de 15 Mvar	COPEL GT	PR	16/10/2021	16/10/2021	16/10/2021	Não
T2018-035	REA 7384	LT 230 kV Londrina ESUL – Ibiporã C1 e C2 - Recapitação de longa duração de 570 A para 879 A e de curta duração de 718 A para 950 A	COPEL GT	PR	16/10/2021	16/10/2021	16/10/2021	Não
T2018-080	REA 7515	SE Cascavel 230/138 kV - Substituição do autotransformador trifásico ATF-A de 150 MVA	COPEL GT	PR	17/12/2021	17/12/2021	17/12/2021	Não
T2018-081	REA 7515	SE Ponta Grossa Norte 230/69/34,5 kV - Substituição dos transformadores trifásicos TF-1 e TF-2 de 50 MVA	COPEL GT	PR	17/12/2021	17/12/2021	17/12/2021	Não
T2018-082	REA 7515	SE Umbará 230/69 kV - Substituição do transformador trifásico TF-A de 150 MVA	COPEL GT	PR	17/12/2021	17/12/2021	17/12/2021	Não
T2018-084	REA 7515	SE Uberaba 230/69 kV - Substituição do transformador trifásico TF-A de 150 MVA	COPEL GT	PR	17/12/2021	17/12/2021	17/12/2021	Não
T2016-106-A	CC 006/2016	LT 525 kV Curitiba Leste - Blumenau C1	COPEL GT	PR/SC	04/03/2021	04/03/2021	04/03/2021	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2018-043	REA 7605	SE Gaspar 2 230/138 kV - 4º Autotransformador de 150 MVA	ETSE	SC	08/02/2021	08/02/2021	08/02/2021	Não
T2018-066	CC 012/2018	SE Ratoles 230/138 kV - 2 x 150 MVA SE Ratoles 230 kV - 2 Reatores de Barra de 50 Mvar LT 230 kV Biguaçu - Ratoles C1 e C2	IE BIGUAÇU	SC	21/09/2023	24/05/2023	21/12/2022	Sim
T2017-067	CC 039/2017	SE Siderópolis 2 525/230 kV - 2 x 672 MVA SE Siderópolis 2 525 kV - Banco de Reatores de Barra de 150 Mvar LT 525 kV Abdon Batista - Campos Novos C2 LT 525 kV Siderópolis 2 - Abdon Batista C1/C2 LT 525 kV Biguaçu - Siderópolis 2 C1 LT 230 kV Siderópolis 2 - Siderópolis C1/C2 LT 230 kV Siderópolis 2 - Forquilha C1	ALIANÇA	SC	11/08/2022	25/05/2021	25/05/2021	Não
T2019-060	REA 8160	SE Siderópolis 2 525/230 kV - 3º banco de autotransformadores de 672 MVA	ALIANÇA	SC	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023	Não
T2019-061	REA 8160	SE Siderópolis 2 525 kV - Módulo de Interligação de Barras 525 kV e MIM associado	ALIANÇA	SC	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023	Não
T2019-037-A	CC 006/2019	LT 230 kV Abdon Batista - Videira C1/C2	KF/JAAC-SC	SC	22/09/2023	22/09/2023	22/09/2023	Não
T2019-037-B	CC 006/2019	LT 230 kV Abdon Batista - Barra Grande C3	KF/JAAC-SC	SC	22/09/2023	22/09/2023	22/09/2023	Não
T2019-044-A	CC 014/2019	LT 525 kV Capivari do Sul - Siderópolis 2 C1	EKTT 5	RS/SC	22/03/2024	22/11/2023	22/06/2023	Sim
T2019-044-D	CC 014/2019	LT 230 kV Siderópolis 2 - Forquilha C2	EKTT 5	SC	22/03/2024	22/11/2023	24/09/2023	Sim
T2017-050	CC 040/2017	SE Biguaçu 525 kV - Compensador Estático de (-100/300) Mvar	EKTT 14 A	SC	11/02/2021	14/09/2020	30/06/2020	Sim
T2016-079-B	CC 018/2016	SE Tubarão Sul 230/138 kV - 1 x 150 MVA SE Tubarão Sul 230/69 kV - 2 x 150 MVA Secc. da LT 230 kV Jorge Lacerda B - Siderópolis C3	LITORAL SUL	SC	27/06/2020	27/06/2020	27/06/2020	Não
T2019-013	REA 7759	LT 230 kV Biguaçu - Jorge Lacerda B C1 - Adequação	ELETROSUL	SC	18/04/2020	18/04/2020	18/04/2020	Não
T2011-025	REA 2879	Secc. da LT 138 kV Palhoça - Jorge Lacerda A na SE Garopaba Encantada 138 kV	ELETROSUL	SC	20/12/2015	31/05/2020	31/05/2020	Não
T2018-022	REA 7151	SE Blumenau 525 kV - Banco de Reatores de Barra de 150 Mvar	ELETROSUL	SC	09/07/2020	09/07/2020	09/07/2020	Não
T2018-067	REA 7529	SE Desterro 230 kV - 2 Reatores de Barra Trifásicos de 50 Mvar	ELETROSUL	SC	28/12/2020	28/12/2020	28/12/2020	Não
T2018-070	REA 7529	SE Palhoça 230/138 kV - Substituição do autotrafo TF1 de 84 MVA por autotrafo 230/138 kV de 150 MVA	ELETROSUL	SC	28/12/2021	28/12/2021	28/12/2021	Não
T2018-072	REA 7529	SE Palhoça 230/138 kV - Substituição dos autotrafos TF2 e TF3 de 75 MVA por 2 autotrafos 230/138 kV de 150 MVA	ELETROSUL	SC	28/12/2021	28/12/2021	28/12/2021	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Com-promisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2018-097	REA 7576	SE Joinville - Recapacitação dos barramentos de 230 kV, 138 kV e 69 kV SE Joinville 230/69 kV - Substituição do transformador TF8 de 100 MVA por transformador 230/69 kV de 150 MVA SE Joinville 230/138 kV - Substituição dos transformadores TF3 de 100 MVA e TF7 de 75 MVA por 2 transformadores 230/138 kV de 150 MVA SE Joinville 138/69 kV - Substituição de um dos transformadores de 33 MVA por transformador 138/69 kV de 66 MVA	ELETROSUL	SC	30/01/2022	30/01/2022	30/01/2022	Não
T2014-021-C	CC 007/2014	LT 230 kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho 2 C2	FOTE	SC/RS	29/01/2018	30/05/2020	30/05/2020	Não
T2014-088	REA 4918	SE Jardim Botânico 230/69 kV - 3º transformador trifásico de 83 MVA	TESB	RS	25/11/2016	11/10/2020	11/10/2020	Não
T2011-170-A	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Porto Alegre 8	TESB	RS	27/07/2013	30/12/2021	26/03/2021	Sim
T2011-170-B	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Nova Santa Rita	TESB	RS	27/07/2013	19/12/2020	19/12/2020	Não
T2011-170-C	CC 001/2011	LT 230 kV Campo Bom - Taquara	TESB	RS	27/07/2013	29/12/2020	29/12/2020	Não
T2011-170-F	CC 001/2011	SE Candelária 2 230/69 kV - 2 x 83 MVA Secc. da LT 230 kV Itaúba - Nova Santa Rita	TESB	RS	27/07/2013	24/02/2020	24/02/2020	Não
T2011-170-G	CC 001/2011	LT 230 kV Restinga - Porto Alegre 13	TESB	RS	27/07/2013	26/03/2021	26/03/2021	Não
T2016-079-A	CC 018/2016	SE Torres 2 230/69 kV - 2 x 83 MVA LT 230 kV Atlântida 2 - Torres 2 LT 230 kV Torres 2 - Forquilha	LITORAL SUL	RS	27/06/2020	22/05/2021	22/05/2021	Não
T2017-059-A	CC 031/2017	SE Lajeado 3 230/69 kV - 2 x 83 MVA LT 230 kV Garibaldi - Lajeado 3 LT 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3	VINEYARDS	RS	11/08/2022	15/01/2020	20/01/2020	Sim
T2017-059-B	CC 031/2017	LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2 C2	VINEYARDS	RS	11/08/2022	11/02/2021	30/06/2020	Sim
T2017-059-C	CC 031/2017	SE Vinhedos 230/69 kV - 2 x 165 MVA Secc. da LT 230 kV Monte Claro - Garibaldi 1	VINEYARDS	RS	11/08/2022	02/05/2020	31/03/2020	Sim
T2017-069	REA 6688	SE Farroupilha 230/69 kV - 3º transformador de 88 MVA	ELETROSUL	RS	20/10/2020	20/10/2020	20/10/2020	Não
T2018-021	REA 7152	SE Ijuí 2 230/69 kV - 3º transformador trifásico de 83 MVA	ELETROSUL	RS	09/07/2020	09/01/2021	09/01/2021	Não
T2015-026	REA 6512	LT 230 kV Presidente Médici – Candiota 2 Recondutorar trecho de linha de transmissão para 2x636 KCMIL	CEEE-GT	RS	06/03/2020	06/03/2020	06/03/2020	Não
T2009-040	REA 2124	SE Santa Marta 138 kV - Adequação da proteção da LT 138 kV Santa Marta - Passo Fundo 1	CEEE-GT	RS	08/10/2010	26/01/2020	26/01/2020	Não
T2018-006	REA 6974	SE UHE Canastra 138/69/13,8 kV - Substituição do transformador TR2 de 35,25 MVA	CEEE-GT	RS	20/10/2020	27/01/2020	03/05/2020	Sim

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2018-007	REA 6974	SE Osório 2 138/69 kV - Substituição do banco de transformadores TR3 de (3x15/18) MVA	CEEE-GT	RS	20/09/2020	29/03/2020	29/03/2020	Não
T2018-018	REA 7150	Seccionamento da LT 138 kV Jacuí - Santa Maria 1 na SE Júlio de Castilhos 1 138 kV	CEEE-GT	RS	09/02/2021	09/02/2021	09/02/2021	Não
T2018-019	REA 7150	Seccionamento da LT 138 kV Cidade Industrial - Scharlau C2 na SE Sanremo 138 kV	CEEE-GT	RS	09/01/2021	09/12/2021	09/12/2021	Não
T2018-078	CC 025/2018	SE Cruz Alta 2 230/69 kV - 2 x 83 MVA Secc. da LT 230 kV Passo Real - Ijuí 2	RIO CLARO 2	RS	21/03/2022	20/03/2022	20/03/2022	Não
T2019-045-A	CC 010/2019	LT 230 kV Guaíba 3 - Guaíba 2 C1 e C2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	22/06/2021	22/06/2021	Não
T2019-045-B	CC 010/2019	LT 525 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	22/06/2021	22/06/2021	Não
T2019-045-C	CC 010/2019	LT 525 kV Guaíba 3 - Gravataí C1	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	22/06/2021	22/06/2021	Não
T2019-045-D	CC 010/2019	LT 525 kV Candiota 2 - Guaíba 3 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	22/06/2021	22/06/2021	Não
T2019-045-E	CC 010/2019	SE Marmeleiro 2 525 kV - Banco de Reatores de Barra de 100 Mvar LT 525 kV Santa Vitória do Palmar 2 - Marmeleiro 2 C2 LT 525 kV Povo Novo - Marmeleiro 2 C2 LT 525 kV Povo Novo - Guaíba 3 C2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	22/06/2021	22/06/2021	Não
T2019-045-F	CC 010/2019	SE Guaíba 3 525/230 kV - 2 x 672 MVA SE Guaíba 3 525 kV - 2 Bancos de Reatores de Barra de 100 Mvar Secc. da LT 525 kV Povo Novo - Nova Santa Rita	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	22/06/2021	22/06/2021	Não
T2019-045-G	CC 010/2019	SE Candiota 2 525/230 kV - 2 x 672 MVA Secc. da LT 230 kV Presidente Médici - Bagé 2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	22/06/2021	22/06/2021	Não
T2019-044-B	CC 014/2019	LT 525 kV Povo Novo - Guaíba 3 C3	EKTT 5	RS	22/03/2024	22/11/2023	22/06/2023	Sim
T2019-044-C	CC 014/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria 3 C2	EKTT 5	RS	22/03/2024	22/11/2023	22/06/2023	Sim
T2019-044-E	CC 014/2019	SE Marmeleiro 2 525 kV - 3º Compensador Síncrono de (-90/150) Mvar	EKTT 5	RS	22/03/2024	24/09/2023	24/09/2023	Não
T2019-044-F	CC 014/2019	SE Livramento 3 230 kV - 2º Compensador Síncrono de (-90/150) Mvar	EKTT 5	RS	22/03/2024	22/11/2023	24/09/2023	Sim
T2019-047-A	CC 012/2019	SE Livramento 3 230 kV SE Livramento 3 230 kV - 1º Compensador Síncrono de (-90/150) Mvar SE Livramento 3 230 kV - 2 Reatores de Barra de 30 Mvar	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-047-B	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Alegrete 2 C1	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-047-C	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Cerro Chato C1	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência	Alterou?
T2019-047-D	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria 3 C1	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-047-E	CC 012/2019	SE Maçambará 3 230 kV Secc. da LT 230 kV Maçambará - Santo Ângelo C1 e C2 LT 230 kV Livramento 3 - Maçambará 3 C1	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-048-A	CC 011/2019	SE Porto Alegre 1 230/69 kV - 3 x 83 MVA LT 230 kV Jardim Botânico - Porto Alegre 1 LT 230 kV Porto Alegre 1 - Porto Alegre 8	CPFL SUL II	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-048-B	CC 011/2019	SE Osório 3 230 kV Secc. da LT 230 kV Lagoa dos Barros - Osório 2 LT 230 kV Osório 3 - Gravataí 3 C1	CPFL SUL II	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-048-C	CC 011/2019	SE Vila Maria 230/138 kV - 2 x 150 MVA Secc. da LT 230 kV Passo Fundo - Nova Prata 2 C1 e C2	CPFL SUL II	RS	22/03/2023	22/03/2023	31/12/2020	Sim
T2019-050-A	CC 013/2019	LT 525 kV Gravataí - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-050-B	CC 013/2019	LT 525 kV Guaíba 3 - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
T2019-050-C	CC 013/2019	SE Capivari do Sul 525/230 kV - 2 x 672 MVA SE Capivari do Sul 230/138 kV - 2 x 100 MVA SE Capivari do Sul 525 kV - 2 Bancos de Reatores de Barra de 100 Mvar LT 230 kV Viamão 3 - Capivari do Sul	PAMPA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	Não
	REA 8377	SE Santa Vitória do Palmar 2 525/138 kV: 2º transformador de 75 MVA	TSLE	RS	26/05/2022	-	26/05/2022	Não
T2015-041-A	CC 002/2015	LT 230 kV Paraíso 2 - Campo Grande 2 C2	Paraíso	MS	18/11/2022	31/12/2099	01/12/2022	Sim
T2015-041-B	CC 002/2015	LT 230 kV Paraíso 2 - Chapadão; SE 230/138 kV Paraíso 2; Sec. LT Campo Grande 2 - Chapadão	Paraíso	MS	18/05/2022	31/12/2099	01/05/2022	Sim

9.2 Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portarias MME nº 444/2016 e nº 455/2019.

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Ventos de Santa Esperança 13	33,60	03/01/2023	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 15	46,20	01/01/2023	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 17	42,00	01/01/2023	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 01	33,60	30/09/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 04	29,40	30/09/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 13	42,00	30/09/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 14	42,00	30/09/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Mulungu	15,00	13/02/2020	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Quina	12,00	13/02/2020	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Pau Santo	18,90	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	São Salvador	18,90	01/01/2020	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Umburana de Cheiro	31,19	01/08/2020	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Serra do Vento	31,19	01/09/2020	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Serra do Fogo	31,19	01/10/2020	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Folha de Serra	21,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jacarandá do cerrado	15,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jacarandá do cerrado	6,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Abil	2,70	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Vaqueta	5,40	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Abil	21,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jabuticaba	9,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Tabua	15,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Vaqueta	18,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Amescla	13,50	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Angelim	21,60	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Barbatimão	16,20	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Cedro	12,00	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Facheio	13,50	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Facheio	3,00	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Imburana Macho	16,20	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Jataí	16,20	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Juazeiro	18,90	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Manineiro	13,50	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Pau d'Água	18,00	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Sabiu	13,50	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Umbuzeiro	18,90	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Vellozia	13,50	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Vellozia	3,00	01/01/2020	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Caititu 2	10,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Caititu 3	10,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Corrupião 3	10,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Acácia	16,20	13/02/2020	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Angico	8,10	13/02/2020	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Taboquinha	21,60	13/02/2020	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Carcará	10,00	31/01/2020	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilonia A	21,20	01/01/2024	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilonia C	26,50	01/01/2024	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilonia E	26,50	01/01/2024	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilonia F	21,20	01/01/2024	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XIII	34,50	01/01/2024	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XIV	36,80	01/01/2024	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XXIII	32,20	01/01/2024	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XXVII	25,30	01/01/2024	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 03	33,60	01/01/2024	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 10	42,00	22/11/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 11	42,00	31/01/2021	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 05	42,00	22/11/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 06	42,00	22/11/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 20	50,40	30/09/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Ventos de São Januário 21	50,40	01/10/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 22	50,40	01/10/2020	Senhor do Bonfim II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Camaçari Muricy II	143,08	22/05/2021	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Pecém II	143,08	22/05/2021	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
PE	Brígida 2	31,50	01/01/2021	Bom Nome	138	UFV	ACR	–
PE	Brígida	31,50	01/01/2021	Bom Nome	138	UFV	ACR	–
PB	Coremas III	27,00	14/05/2020	Coremas	230	UFV	ACR	–
PB	Canoas 2	34,65	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Canoas 4	34,65	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 1	34,65	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 2	34,65	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 3	34,65	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 6	31,19	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 7	34,65	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Lagoa 3	34,65	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Lagoa 4	20,79	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Canoas 3	34,65	31/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Chafariz 4	34,65	01/01/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Chafariz 5	34,65	01/10/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Ventos de Arapuá 1	24,26	01/10/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Ventos de Arapuá 2	34,65	01/10/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PB	Ventos de Arapuá 3	13,86	01/10/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
RN	Vila Acre II	31,19	27/01/2020	Mossoró II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Aventura II	21,00	01/01/2023	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Aventura III	25,20	01/01/2023	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Aventura IV	29,40	01/01/2023	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Aventura V	29,40	01/01/2023	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Santa Rosa e Mundo Novo I	33,60	01/01/2023	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo II	29,40	01/01/2023	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo III	33,60	01/01/2023	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo IV	33,60	01/01/2023	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo V	25,20	01/01/2023	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de Vila Ceará I	31,19	25/03/2020	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Vila Ceará II	31,19	04/03/2020	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	União dos Ventos 15	31,50	03/12/2019	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	União dos Ventos 16	28,88	15/11/2019	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Vila Paraíba II	34,65	16/04/2020	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Vila Paraíba I	34,65	14/05/2020	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Vila Paraíba IV	31,95	30/12/2020	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Vila Maranhão I	31,95	30/12/2020	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Vila Maranhão II	31,95	30/12/2020	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Vila Paraíba III	31,95	30/12/2023	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Jerusalem I	29,40	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem II	29,40	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem III	29,40	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem IV	29,40	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem V	29,40	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem VI	33,60	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde I	67,20	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde II	67,20	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde III	58,80	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde IV	46,20	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde V	33,60	01/01/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	São Fernando 2	69,30	01/01/2024	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 01	63,00	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 09	63,00	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 10	63,00	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 11	63,00	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 12	63,00	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 13	63,00	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 14	63,00	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Costa das Dunas	28,40	31/12/2023	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Farol de Touros	24,85	31/12/2023	Touros	230	EOL	ACR	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Figueira Branca	10,65	31/12/2023	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Gameleira	17,75	31/12/2023	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de São Januário 23	63,00	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Terra Santa I	60,35	01/01/2022	João Câmara II	69	EOL	ACL	Litoral
RN	Terra Santa II	31,95	01/01/2022	João Câmara II	69	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Rio Grande do Norte I	25,20	01/07/2020	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Rio Grande do Norte II	37,80	01/07/2020	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Sergipe I	37,80	01/07/2020	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	São Fernando 1	72,60	01/10/2020	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Alagoas III	21,00	30/12/2022	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Vila Piauí I	37,80	01/10/2020	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Piauí II	37,80	01/10/2020	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Piauí III	42,00	01/10/2020	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Sergipe II	37,80	01/10/2020	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Sergipe III	16,80	01/10/2020	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú I	42,00	01/09/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú II	42,00	01/09/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú III	42,00	01/09/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú IV	42,00	01/09/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú V	37,80	01/09/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Armando Ribeiro	2,35	04/10/2021	SE Ipanguaçu	13,8	PCH	ACR	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Armando Ribeiro	2,35	04/10/2021	SE Ipanguaçu	13,8	PCH	ACR	–
CE	Alex I	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex I	0,00	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex III	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex IV	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex IV	0,00	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex IX	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex IX	0,00	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex V	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex V	0,00	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VI	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VI	0,00	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VII	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VII	0,00	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VIII	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VIII	0,00	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex X	30,93	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex X	0,00	30/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 1	27,00	01/01/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 2	27,00	01/01/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 3	27,00	01/01/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Lavras 4	27,00	01/01/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 5	27,00	01/01/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Jandaia	27,00	09/11/2020	Russas II	230	EOL	ACR	Litoral
CE	Jandaia I	24,00	09/11/2020	Russas II	230	EOL	ACR	Litoral
CE	Nossa Senhora de Fátima	30,00	09/11/2020	Russas II	230	EOL	ACR	Litoral
CE	São Clemente	15,00	09/11/2020	Russas II	230	EOL	ACR	Litoral
CE	São Januário	21,00	15/12/2020	Russas II	230	EOL	ACR	Litoral
CE	Milagres I	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres II	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres III	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres IV	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres V	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	São Clemente	6,00	09/11/2020	Russas II	230	EOL	ACR	Litoral
CE	Serrote I	25,20	01/05/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serrote II	25,20	01/05/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serrote III	21,00	01/05/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serrote IV	16,80	01/05/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serrote V	29,40	01/05/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serrote VI	29,40	01/05/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serrote VII	29,40	01/05/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serrote VIII	29,40	01/05/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Castanhão	9,00	11/12/2021	Jaguaribara	69	PCH	ACR	–
CE	Castanhão	9,00	11/12/2021	Jaguaribara	69	PCH	ACR	–
PI	Santa Verônica	29,70	31/01/2020	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Amaro do Piauí	29,70	31/01/2020	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Anastácio	29,70	31/01/2020	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Basílio	29,70	31/01/2020	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Félix	29,70	31/01/2020	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Moisés	29,70	31/01/2020	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santa Veridiana	29,70	31/01/2020	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santo Adriano	29,70	31/01/2020	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Gonçalo 1	45,68	23/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 10	50,00	15/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 2	50,00	15/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 21	50,00	15/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 22	16,67	15/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 3	45,68	15/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 4	50,00	15/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 5	50,00	15/03/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	Ventos de Santa Ângela 01	31,50	15/08/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 02	31,50	15/08/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 03	31,50	15/10/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Ventos de Santa Ângela 04	31,50	15/10/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 05	31,50	15/09/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 06	31,50	15/10/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 07	25,20	07/11/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 08	31,50	07/11/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 09	44,10	14/11/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 10	40,95	15/06/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 11	44,10	15/07/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 14	42,60	15/08/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 15	43,50	14/11/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 17	47,25	07/11/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 19	30,00	24/10/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 20	30,00	31/10/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 21	27,00	24/10/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACR	Interior
PI	ETESA 17 São João do Piauí I	32,16	01/05/2020	São João do Piauí	500	UFV	ACR	–
PI	ETESA 18 São João do Piauí II	32,16	01/05/2020	São João do Piauí	500	UFV	ACR	–
PI	ETESA 19 São João do Piauí III	32,16	01/05/2020	São João do Piauí	500	UFV	ACR	–
PI	ETESA 20 São João do Piauí IV	28,84	01/05/2020	São João do Piauí	500	UFV	ACR	–
PI	ETESA 21 São João do Piauí V	28,84	01/05/2020	São João do Piauí	500	UFV	ACR	–
PI	ETESA 22 São João do Piauí VI	31,88	01/05/2020	São João do Piauí	500	UFV	ACR	–
PI	Oitis 1	37,10	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Oitis 8	37,10	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	São Gonçalo 6	45,68	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 7	34,54	26/03/2022	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 8	34,54	17/02/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 11	34,54	17/02/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 12	34,54	17/02/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	Ventos de Santa Ângela 12	30,00	01/11/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 13	28,35	01/11/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 16	30,75	01/10/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 18	30,75	01/11/2020	São João do Piauí	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Gonçalo 22	16,67	15/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 22	16,67	15/02/2020	Gilbués II	500	UFV	ACR	–
TO	Manuel Alves	8,00	21/01/2021	Manuel Alves	34,5	PCH	ACR	–
TO	Manuel Alves	8,00	21/01/2021	Manuel Alves	34,5	PCH	ACR	–
MA	Oeste de Canoas 1	5,54	21/01/2022	Barreirinhas	34,5	UTE	ACR	–
MA	Oeste de Canoas 1	5,54	21/01/2022	Barreirinhas	34,5	UTE	ACR	–
MA	Parnaíba 5A e 5B	363,20	01/01/2024	Santo Antônio dos Lopes	500	UTE	ACR	–
GO	Tamboril ⁽¹⁾	15,80	13/04/2020	Cristalina	34,5	PCH	ACR	–
GO	Diamantino ⁽¹⁾	3,00	04/12/2020	Portelândia	34,5	CGH	ACR	–
GO	São Bartolomeu ⁽¹⁾	12,00	15/04/2022	Pamplona	138	PCH	ACR	–
MG	Cerradão 2 ⁽¹⁾	40,00	29/10/2020	Frutal 2	138	UTE	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Chalé ⁽¹⁾	2,10	11/12/2021	Ipanema	13,8	CGH	ACR	–
MG	Poço Fundo (Ampliação) ⁽¹⁾	30,00	20/07/2022	Poço Fundo	69	PCH	ACR	–
MG	Energética Tupaciguara ⁽¹⁾	30,00	01/01/2023	Avantiguara - Uberlândia	138	UTE	ACR	–
MG	Vale do Pontal 2 ⁽¹⁾	25,00	01/01/2023	São Simão	138	UTE	ACR	–
MG	Termoirapé I	50,00	01/01/2024	Irapé	230	UTE	ACR	–
MG	Brisas Suaves ⁽¹⁾	5,00	10/04/2020	Manga 3	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 1 ⁽¹⁾	30,00	01/01/2022	Francisco Sá - Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 2 ⁽¹⁾	30,00	01/01/2022	Francisco Sá - Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 3 ⁽¹⁾	30,00	01/01/2022	Francisco Sá - Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba 3 ⁽¹⁾	33,00	01/01/2022	Janaúba 1 - Manga 3	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba 4 ⁽¹⁾	33,00	01/01/2022	Janaúba 1 - Manga 3	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba 9 ⁽¹⁾	22,50	01/01/2022	Janaúba 1 - Manga 3	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba SE1 ⁽¹⁾	40,00	01/01/2023	Janaúba - Jaíba	138	UFV	ACR	–
SP	Ponte Branca 1	3,50	02/04/2020	SE Águas de Santa Branca	33	PCH	ACR	–
SP	Ponte Branca 2	3,50	02/04/2020	SE Águas de Santa Branca	33	PCH	ACR	–
SP	Ponte Branca 3	3,50	04/04/2020	SE Águas de Santa Branca	33	PCH	ACR	–
SP	Biogás Bonfim 1 a 6 ⁽¹⁾	17,91	07/09/2020	SE Usina Bonfim	138	UTE	ACR	–
SP	Biogás Bonfim 7 ⁽¹⁾	2,985	07/09/2020	SE Usina Bonfim	138	UTE	ACR	–
SP	Branco Peres	15,000	03/04/2023	Seccionamento da LT 138 kV Valparaíso - Flórida Paulista	138	UTE	ACR	–
SP	Casa de Força 3	10,00	03/04/2023	SE Fernandópolis 1	13,8	UTE	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
SP	Ipiranga Bioenergia Mococa	45,000	01/08/2020	Seccionamento da LT 138 kV Itaipava - Euclides da Cunha	138	UTE	ACR	–
SP	Planalto Bioenergia	50,00	15/02/2023	Seccionamento da LT 138 kV São José do Rio Preto II - Nova Avandava	138	UTE	ACR	–
SP	Predilecta	5,00	15/01/2020	SE Dobrada	13,8	UTE	ACR	–
SP	Rio Vermelho 3	20,00	15/05/2020	SE Rio Vermelho	138	UTE	ACR	–
SP	Vale do Paraná 1	16,00	01/11/2020	Seccionamento LT 138 kV Ilha Solteira - Jales	138	UTE	ACR	–
SP	Vale do Paraná 2	32,50	01/11/2020	Seccionamento LT 138 kV Ilha Solteira - Jales	138	UTE	ACR	–
SP	Viralcool	43,000	15/04/2020	SE Usina Viralcool CPFL - 138 kV	138	UTE	ACL	--
SP	Viralcool Castilho 2	25,000	16/07/2022	Setor de 138 kV da SE Dracena	138	UTE	ACL	--
RJ	Poço Fundo ⁽¹⁾	14,00	29/04/2020	Ponte Nova	34,5	PCH	ACR	–
RJ	GNA I	1338,30	01/01/2021	Campos	345	UTE	ACR	–
RJ	Marlim Azul	565,50	31/12/2022	Lagos	500	UTE	ACR	–
RJ	GNA Porto do Açú III	1672,60	01/03/2024	Campos 2	500	UTE	ACR	–
ES	Santa Luzia	1,51	28/02/2020	Cachoeiro - Fruteiras	34,5	CGH	ACR	–
ES	São Luiz	10,50	14/06/2020	Itarana - Afonso Cláudio	69	PCH	ACR	–
MT	Estivadinho 3	9,90	06/02/2021	Jauru	138	PCH	ACR	–
MT	Mantovillis	2,60	15/04/2022	Rondonópolis	34,5	PCH	ACR	–
MT	Nova Guaporé	7,00	07/07/2022	Jauru	138	PCH	ACR	–
MT	Perdidos	28,00	01/01/2022	Nova Mutum	138	PCH	ACR	–
MT	Inpasa Mutum	10,00	18/09/2022	Nova Mutum	13,8	UTE	ACL	–
MS	Onça Pintada	50,00	05/10/2020	SE Eldorado	138	UTE	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MS	Sonora	35,00	03/04/2023	SE Sozinho	34,5	UTE	ACR	–
PR	Santa Branca	62,00	26/04/2023	SE Tibagi	138	UHE	ACR	–
PR	Bela Vista	29,00	08/10/2021	SE Dois Vizinhos	138	PCH	ACR	–
PR	Boa Vista II	16,00	03/03/2021	Secc. LD Turvo - Prudentópolis	138	PCH	ACR	–
PR	Clairto Zonta	15,00	02/08/2021	SE Ivaiporã	34,5	PCH	ACR	–
PR	Confluência	27,00	01/01/2022	SE Pitanga	138	PCH	ACR	–
PR	Fazenda do Salto	9,85	01/05/2021	SE Ubiratã	34,5	PCH	ACR	–
PR	Foz do Estrela	29,50	22/01/2022	Secc. da LD Areia - Palmas	138	PCH	ACR	–
PR	Lúcia Cherobim	28,00	31/12/2023	Secc. da LD Palmeira - Lapa	138	PCH	ACR	–
PR	Macacos	9,90	29/10/2020	SE Senges	138	PCH	ACR	–
PR	São João II	7,00	23/10/2022	SE Prudentópolis	34,5	PCH	ACR	–
PR	Enxadrista	1,00	31/05/2021	SE Guarapuava	34,5	CGH	ACR	–
PR	Geo Elétrica Tamboara	10,03	15/02/2020	SE Tamboara	34,5	UTE	ACL	–
SC	Águas da Serra	22,50	09/11/2022	SE Blumenau	138	PCH	ACR	–
SC	Barra das Águas	8,50	30/04/2020	SE Faxinal dos Guedes	23	PCH	ACR	–
SC	Capivari	18,74	15/05/2022	SE Gravatal Velha	13,8	PCH	ACR	–
SC	Celso Ramos	8,30	11/01/2021	SE Faxinal Celso Ramos	69	PCH	ACR	–
SC	Lacerdópolis	9,60	31/05/2023	Secc. da LD Herval do Oeste - Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Lambari	4,50	04/08/2020	Secc. da LD Alimentador PZO-06	138	PCH	ACR	–
SC	Linha Rica	7,89	05/04/2022	SE Tangará	23	PCH	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
SC	Ponte Serrada	4,14	15/07/2020	Secc. da LD Alimentador FGS-04	69	PCH	ACR	–
SC	Roncador	6,00	30/04/2020	SE São José do Cedro	23	PCH	ACR	–
SC	São Carlos	15,20	15/10/2021	Secc. da LD Herval do Oeste - Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Tupitinga	24,00	01/02/2022	SE Campos Novos	138	PCH	ACR	–
SC	Marombas II	1,80	31/01/2020	SE Curitiba Distrito Industrial	23	CGH	ACR	–
SC	Paraíso	1,00	14/05/2020	Secc. da LD Alimentador SMD-08	138	CGH	ACR	–
SC	Itapocuzinho IIA	11,70	22/07/2020	SE Guarimirim	34,5	PCH	ACL	–
SC	Rabo do Macaco	5,70	31/07/2021	SE São Bento Brasília	138	PCH	ACL	–
RS	Forquilha IV	13,00	05/12/2020	SE Maximiliano de Almeida	69	PCH	ACR	–
RS	Morro Grande	9,80	15/02/2021	SE Vacaria	138	PCH	ACR	–
RS	Quebra Dentes	22,36	15/08/2020	SE Santa Maria	69	PCH	ACR	–
RS	Rincão	10,00	25/04/2020	Secc. da LD Santo Angelo 1 - São Luiz Gonzaga	69	PCH	ACR	–
RS	Salto do Guassupi	12,20	21/06/2020	SE Santa Maria 3	69	PCH	ACR	–
RS	Sede II	7,00	23/07/2020	SE Ceriluz 1	69	PCH	ACR	–
RS	Cambará	50,00	20/03/2022	SE São Francisco de Paula	138	UTE	ACR	–

- (1) Centrais geradoras conectadas na rede de distribuição com influência no sistema de transmissão.
- (2) Potência Injetada no SIN para as UTEs e Potência Instalada Nominal para as demais fontes.
- (3) Usinas não acompanhadas pelo DMSE, porém que possuem CUST ou CUSD assinado.

Lista de figuras e tabelas

Figuras

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul	37
Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina	40
Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná	42
Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul	44
Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT	49
Figura 8-6: Sistema elétrico no estado de Minas Gerais	52
Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro	56
Figura 8-8: Sistema elétrico no estado do Mato Grosso	58
Figura 8-9: Sistema elétrico no estado de Goiás	61
Figura 8-10: Sistema elétrico do estado da Bahia	67
Figura 8-11: Sistema elétrico no estado de Alagoas	73
Figura 8-12: Sistema elétrico no estado de Pernambuco	75
Figura 8-13: Sistema elétrico nos estados de Pernambuco e Ceará	78
Figura 8-14: Sistema elétrico no estado da Paraíba	80
Figura 8-15: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte	82
Figura 8-16: Sistema elétrico no estado do Ceará	86
Figura 8-17: Sistema elétrico no estado do Piauí	90
Figura 8-18: Sistema elétrico no estado do Maranhão	94
Figura 8-19: Sistema Elétrico no Estado do Tocantins	96

Tabelas

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos	14
Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LEN A-4/2020	18
Tabela 6-2: ACL – CUST assinados e processos de acesso com parecer emitido	26
Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG	29
Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul	38
Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina	41
Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná	43
Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul	45
Tabela 8-5: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul	46
Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo	50
Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais	53
Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro	57

Tabela 8-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso	59
Tabela 8-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás	62
Tabela 8-11: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	64
Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia	68
Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas	74
Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco	76
Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados de Pernambuco e Ceará	79
Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Paraíba	81
Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte	83
Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará	87
Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí	91
Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão	95
Tabela 8-21: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Tocantins	97
Tabela 8-22: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte	98